



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo **23327.000691/2014-78, RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução nº 02, de 05 de fevereiro de 2015 que aprovou, em caráter “*ad referendum*”, o Plano de Desenvolvimento Institucional do período de 2015 a 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior

AURELUCI ALVES DE AQUINO

SAYONARA COTRIM SABIONI

EBERSON LUÍS MOTA TEIXEIRA

EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA

CLÓVIS COSTA DOS SANTOS

ERIC OLIVEIRA DUNHAM

ANANDA ARIELLA DA SILVA COSTA

JEFERSON CONCEIÇÃO SANTOS

GILIANDE ALVES DOS REIS

PHABLO ALEXANDRE LUCAS ANGELIM

CRISTIANE LEAL DA SILVA

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

LIZZIANE DA SILVA ARGOLO

CATIA CILENE FARAGO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Identidade e Gestão para a construção da excelência!



2015 - 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros

REITOR
Geovane Barbosa Nascimento

DIRETOR EXECUTIVO
Denilson Santana Sodré dos Santos

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
José Alberto Alves de Souza

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Hildonice de Souza Batista (substituta)

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Rita Vieira Garcia

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Delfran Batista dos Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Virolli Chaves

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Rosilene Alves da Silva

DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Saulo Leal dos Santos

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Ariomar Rodrigues dos Santos

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CATU
Osvaldo Santos Brito

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
Manoela Falcon Silveira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUANAMBI
Roberto Carlos Santana Lima

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ITABERABA
Sílvio Pereira Góis

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ITAPETINGA
Lizziane da Silva Argolo

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA INÊS
Nelson Vieira da Silva Filho

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SERRINHA
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Aécio Araújo Passos Duarte

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
Marcelito Trindade Almeida

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS URUÇUCA
Euro Oliveira de Araújo

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VALENÇA
Francisco Harley de Oliveira Mendonça

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS XIQUE-XIQUE
Diego Aquino Nogueira

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
Antonio Vinícius Pereira
Eric Oliveira Dunham
Humberto Ataíde Santiago Jr.
Kelly Cristina Brito de Jesus
Marcos Antonio de Jesus Seixas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Identidade e Gestão para a Construção da Excelência!

Salvador
2014

MENSAGEM DO REITOR

Apresentamos a toda comunidade acadêmica o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015 - 2019. Em tempo, agradecemos a todos(as) estudantes, técnico-administrativos e docentes por participarem, colaborarem e contribuírem na construção deste importante documento para o IF Baiano, em particular à equipe de profissionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), responsável pela coordenação deste trabalho.

Para a produção do PDI, é necessário tempo para a sua construção coletiva. Durante o período de um ano letivo, são realizados estudos, análises técnicas com diferentes enfoques (pedagógico, financeiro, social, econômico, político, entre outros) e diálogos profundos sobre as fragilidades e as potencialidades da instituição. Outro aspecto importante é manter o foco em finalidades, objetivos, expectativas e anseios da sociedade como um todo, quanto à importância e à razão de existirmos, bem como à realidade que queremos vivenciar em futuro próximo.

Desse modo, sem desconsiderar as dificuldades enfrentadas em 2014, a exemplo da transição da gestão, todos os atores envolvidos no processo de desenvolvimento e crescimento do nosso Instituto empenharam-se para a conclusão do nosso documento mais importante, PDI 2015-2019, o qual servirá de referência base para a construção de todos os outros documentos institucionais (políticas, programas, projetos).

Ressaltamos que, tão importante quanto a elaboração do PDI ou o Planejamento Estratégico (componente fundamental do PDI), é a sua execução e efetivação. Assim, reforçamos a importância da liderança exemplar, da responsabilidade e do comprometimento político de todos (as) os (as) gestores para o cumprimento de tudo o que está previsto em NOSSO PDI. E conclamamos também a participação efetiva de toda comunidade acadêmica para JUNTOS trabalharmos em prol do fortalecimento e do desenvolvimento do IF Baiano.

Respeitosamente,

Prof. Geovane Barbosa do Nascimento
Gestão 2014-2018

Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23327.002344/2014-80,
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter *“ad referendum”*, o Plano de Desenvolvimento Institucional do período de 2015 a 2019, do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geovane Barbosa do Nascimento".

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior

Sumário

APRESENTAÇÃO	15
1. PERFIL INSTITUCIONAL	17
1.1. Histórico da Instituição	17
1.2 Finalidade e Competências Institucionais	19
1.3 Missão, Visão e Valores	21
1.4 Áreas de Atuação Acadêmica	21
a) Campus Alagoinhas	22
b) Campus Bom Jesus da Lapa	22
c) Campus Catu	23
d) Campus Governador Mangabeira	24
e) Campus Guanambi	24
f) Campus Itaberaba	25
g) Campus Itapetinga	25
h) Campus Santa Inês	26
i) Campus Senhor do Bonfim	26
j) Campus Serrinha	27
k) Campus Teixeira de Freitas	28
l) Campus Avançado de Medeiros Neto	28
m) Campus Uruçuca	28
n) Campus Valença	29
o) Campus Xique-Xique	29
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	31
2.1 Objetivos Estratégicos	32
2.1.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos	32
2.2 Mapa Estratégico	35
2.2.1 Indicadores e Metas	38
2.3 Indicadores de Resultados	39
2.4 Metas Globais	42
2.4.1 Indicadores de Processos e Metas Intermediárias	45
2.5 Quadro de Iniciativas Estratégicas	49
3. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO	52
3.1 Conceito e Fundamentação Legal	52
3.2 Concepções Norteadoras	53
3.2.1 Concepção de Educação	53
3.2.2 Concepção de Educação Profissional e Tecnológica	53
3.2.2.1 Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio	53
3.2.2.2 Educação de Jovens e Adultos	55
3.2.2.3 Educação Superior de Graduação	56
3.2.2.4 Educação a Distância	57
3.2.2.4.1 A Educação a Distância no IF Baiano	57
3.2.3 Concepção de Currículo	58

3.2.4 Concepção de Avaliação	59
3.3 Ensino, Pesquisa e Extensão	62
3.3.1 Caracterização do Ensino	62
3.3.1.1 Princípios e Diretrizes Orientadores da Prática Pedagógica	62
3.3.1.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio	64
3.3.1.3 Educação Superior	68
3.3.1.4 Educação a Distância	71
3.3.2 Caracterização da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	71
3.3.2.1 Concepções	71
3.3.2.2 Princípios da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	72
3.3.2.3 Diretrizes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	73
3.3.3 Caracterização da Extensão	73
3.3.3.1 Concepção	73
3.3.3.2 Princípios da Extensão	74
3.3.3.3 Diretrizes da Extensão	74
3.3.4 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	74
3.4 Referenciais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso	75
3.5 Formação de Formadores	75
3.4 Organização Didático-Pedagógica	76
3.5 Gestão Educacional	78
3.5.1 Concepções e Relevância	78
3.5.2 Princípios	78
3.5.3 Diretrizes	79
3.5.4 Políticas	79
3.6 Assuntos Estudantis	79
3.6.1 Acesso	79
3.6.1.1 Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	79
3.6.1.2 Cursos de Graduação	80
3.6.2 Permanência e Êxito	80
3.6.2.1 Política de Assistência Estudantil	80
3.6.2.2 Programas e seus Detalhamentos	85
3.6.2.3 Avaliação	88
3.6.2.4 Implementação da Política de Assistência Estudantil	88
3.6.3 Pessoas com Necessidades Específicas	88
3.6.4 Política para a Diversidade e Inclusão	89
3.6.4.1 Programas de Diversidade e Inclusão	93
3.6.5 Egressos	96
3.7 Diretrizes para o Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação do PPPI	97
4. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	99
4.1 Oferta de Cursos e Vagas do IF Baiano	99
4.2 Planejamento da Oferta de Cursos e Vagas e Implantação de Novos Cursos	101
5. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	102

5.1 Infraestrutura Atual e Desenvolvimento	102
5.1.1 Sistema de Bibliotecas do IF Baiano	102
5.1.2 Laboratórios	103
5.1.3. Levantamento da Infraestrutura Atual do IF Baiano	105
5.2 Cronograma de Implantação de Estrutura Física	113
5.3 Previsão e Cronograma de Ampliação das Instalações Físicas	114
5.4 Acessibilidade	115
6. ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL	116
6.1 Docentes – Critérios para Seleção e Contratação	116
6.2 Política de Qualificação Docente	116
6.3 Plano de Carreira e o Regime de Trabalho Docente	117
6.4 Titulação Docente por Área e Campus	118
6.5 Procedimentos para Substituição de Docentes e Recomposição do Quadro	118
6.6 Técnicos-Administrativos	119
6.7 Política de Aperfeiçoamento Profissional para o Técnico Administrativo em Educação	119
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	121
7.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	121
7.2 Organograma Institucional e Acadêmico	122
7.3 Organograma por cargos e funções	130
7.5 Órgãos colegiados: Composição e Competências	138
7.6 Relações Internacionais	144
8. CAPACIDADE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	145
8.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	145
8.2 Demonstrativo de Sustentabilidade Financeira do IF Baiano	145
9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	147
9.1 Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Gestão	147
9.2 Formas de Participação da Comunidade, Incluindo a Atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA	148
9.2.1 Comissão Própria de Avaliação	148
9.2.2 Dimensões e Instrumentos a Serem Utilizados no Processo de Autoavaliação/ Metodologia	148
9.3 Plano de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional	150
9.4 Acompanhamento, Avaliação e Atualização do PDI	150
10. REFERÊNCIAS	151

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 orientará as ações do IF Baiano nos próximos cinco anos. Acredita-se que neste planejamento estejam contidos os anseios da comunidade acadêmica, embora, admita-se que não estão esgotados, dado o caráter dinâmico e complexo de uma instituição *multicampi*. Neste sentido, o PDI é vivo e deve ser reavaliado considerando novas demandas, mudanças contextuais e, até mesmo, mudanças de rumo.

O processo de elaboração deste PDI contou com a realização de diagnóstico institucional, por meio de pesquisa sobre ambiente para toda a comunidade acadêmica, incluindo a comunidade externa, com os parceiros e egressos da instituição; consulta pública à comunidade acadêmica sobre o referencial estratégico, para definição da missão, visão e valores institucionais; visita a todos os *Campi* do IF Baiano pela equipe da PRODIN, visando atingir efetivamente a comunidade acadêmica no processo de construção do Planejamento; e reuniões estratégicas com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para definição de diretrizes.

Nessa perspectiva, o PDI 2015-2019 assume um papel fundamental para o IF Baiano, não somente como ferramenta de gestão para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados, mas também como estratégia de fortalecimento da identidade institucional junto à comunidade interna e externa. O caráter participativo do Plano corrobora com os anseios da comunidade acadêmica, reforçando a gestão participativa e remetendo a todos os envolvidos, a responsabilidade pela construção do IF Baiano de excelência que se quer ter.

O Planejamento Estratégico, componente fundamental do PDI, orientará a elaboração dos planos de ação e projetos anuais de trabalho, vinculando-os ao orçamento, de forma que resulte na proposta orçamentária do IF Baiano para o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União. Assim, é possível o acompanhamento do desempenho da instituição por meio dos resultados obtidos, compatibilizando-os com as políticas do Ministério da Educação para Rede Federal de Educação Tecnológica.

Esta é a oportunidade de apresentarmos um planejamento com grandes desafios. Em especial, consolidar a identidade *multicampi* do IF Baiano, integrando várias unidades de ensino localizadas em diferentes regiões da Bahia e, ao mesmo tempo, ofertando cursos e vagas sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional.

Planejar o desenvolvimento da instituição significa empenho em construir um Instituto moderno e competente, comprometido com a excelência acadêmica, com um modelo de gestão democrático, ético, transparente e focado nos resultados. O PDI é de todos, inclusive daqueles que ainda não foram atingidos pelas políticas da Instituição. Portanto, será preciso empenho e comprometimento para acompanhar e participar da construção do IF Baiano que queremos.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Histórico da Instituição

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano começa na cidade de Catu em fins do século XIX com a primeira oferta de ensino profissional na área Agrária na Bahia, através da Lei 75, que originou a Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897. O objetivo da fazenda era promover a criação de gado, através do ensino de técnicas pecuárias. Em 1918, iniciou-se o processo de federalização da Fazenda Modelo, adotando-se uma política que consistiria em fornecer técnicas pastoris para a comunidade agrícola local. Nela, foram desenvolvidas atividades de criação até o início de 1964.

Em 05 de março de 1964, através do Decreto n° 53.666, passou a chamar-se Colégio Agrícola de Catu, tendo sido este subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura. A designação Colégio Agrícola Álvaro Navarro Ramos foi estabelecida pelo Decreto N° 58.340, de 03 de maio de 1966, que tinha como finalidade ministrar o ensino de segundo grau, formando Técnicos em Agropecuária, fundamentado na filosofia do Sistema Escola-Fazenda: *aprender a fazer e fazer para aprender*.

Em 19 de maio de 1967, através do Decreto n° 60.731, o Colégio foi transferido para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), passando a funcionar como Escola em 1969. Em 1971, formou-se a primeira turma de alunos: Técnicos em Agropecuária. Em 4 de setembro de 1979, por meio do Decreto n° 83.935, passou a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Catu Álvaro Navarro Ramos.

Em 1993, a Lei n° 8.670 criou as Escolas Agrotécnicas Federais de Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim, subordinadas e mantidas pelo Ministério da Educação. Ainda em 1993, por meio da Lei n° 8.731, estas escolas foram transformadas em autarquias, passando a gozar de quadros e orçamento próprios, além de autonomia disciplinar e acadêmica. De acordo com o Decreto n° 2548/1998, as escolas agrotécnicas federais tinham por finalidade ofertar ampla formação articulada com os setores produtivos, especialmente nas áreas de agricultura e agroindústria.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n° 11.892 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, dentre estas, o IF Baiano, autarquia constituída, inicialmente, pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês. Em 2010, na segunda expansão da rede profissional, duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira.

A essa trajetória histórica, integraram-se, em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs) criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura.

As atividades das EMARCs foram iniciadas em 1965, a partir da criação da unidade EMARC – Uruçuca-BA, tendo ocorrido a ampliação da rede entre os anos de 1965 e 1980, em decorrência do precário sistema educacional, vivenciado pelas populações vinculadas ao agronegócio. Coube à EMARC, inicialmente, servir como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de nível médio, a fim de atender às necessidades da agropecuária do Sul da Bahia, associado a programas de pesquisa agrícola e de extensão rural da CEPLAC, instrumentos importantes para o desenvolvimento da, então, incipiente estrutura socioeconômica da região cacaueira baiana.

De 1965 a 1980, a EMARC cresceu e transformou-se em um importante centro de ensino técnico agropecuário e industrial e de formação profissional rural, de reconhecimento para a qualificação de trabalhadores. Com o crescimento da demanda por técnicos e trabalhadores

qualificados para atuarem nas regiões cacaueiras do país, o Governo do Estado da Bahia, em articulação com o Conselho Deliberativo da CEPLAC e com o Ministério da Agricultura, firmou, em 11 de abril de 1980, contrato de comodato, transferindo a responsabilidade administrativa, pedagógica e financeira das Unidades Escolares Polivalentes, localizadas nas cidades de Itapetinga, Teixeira de Freitas e Valença, para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

Em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional – EMARCs de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença passaram a ser administradas pelo IF Baiano. O Decreto n° 7.952, de 12 de março de 2013, vinculou definitivamente as EMARCs ao Ministério de Educação, transformando-as em *campi* do IF Baiano.

Em 2012, o governo anunciou mais uma expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O plano previu a criação de vários *campi* nas 27 Unidades da Federação, sendo que, 09 desses *campi* seriam implementados na Bahia. Para o IF Baiano, coube a implantação de mais 04 *campi* sediados nas cidades de Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

Atualmente, o IF Baiano consolida-se como Instituição *multicampi* no estado e garante a interiorização da educação profissional, sobretudo pela sua inserção em diversos territórios de identidade. O IF Baiano é formado por 01 (uma) Reitoria, sediada em Salvador, e 10 (dez) *Campi* em funcionamento, nos seguintes municípios: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Valença e Uruçuca. Possui, ainda, 04 *Campi* em fase de implantação, criados em 2012, e situados nos municípios de Alagoinhas, Serrinha, Itaberaba e Xique-Xique. Possui, também, um *campus* avançado na cidade de Medeiros Neto. Com a implantação dessas novas unidades, em 2015, o IF Baiano ampliará os seus desafios, somando 14 *Campi* implantados e 1 *Campus* avançado (Tabela 1).

Tabela 1: *Campi* do IF Baiano, situação do *campus*, distância da Reitoria e Territórios de Identidade onde estão inseridos.

Campus/ campus avançado	Situação do Campus	Distância da Reitoria (Salvador)	Território de Identidade
ALAGOINHAS	Em implantação	124 km	Litoral Norte e Agreste Baiano
BOM JESUS DA LAPA	Funcionando	789 km	Velho Chico
CATU	Funcionando	87 km	Litoral Norte e Agreste Baiano
GOV. MANGABEIRA	Funcionando	139 km	Recôncavo
GUANAMBI	Funcionando	677 km	Sertão Produtivo
ITABERABA	Em implantação	280 km	Piemonte do Paraguaçu
ITAPETINGA	Funcionando	459 km	Médio Sudoeste da Bahia
MEDEIROS NETO*	Funcionando	837 km	Extremo Sul
SANTA INÊS	Funcionando	285 km	Vale do Jiquiriçá
SENHOR DO BONFIM	Funcionando	385 km	Piemonte Norte do Itapicuru
SERRINHA	Em implantação	185 km	Sisal
TEIXEIRA DE FREITAS	Funcionando	811 km	Extremo Sul
URUÇUCA	Funcionando	339 km	Litoral Sul
VALENÇA	Funcionando	248 km	Baixo Sul
XIQUE XIQUE	Em implantação	641 km	Irecê

*campus avançado vinculado ao Campus Teixeira de Freitas

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano é uma autarquia do Poder Executivo. Faz parte da Administração Indireta e é vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), criado nos termos da Lei n.º11.892, de 29 de dezembro de 2008.

A finalidade do IF Baiano, conforme a lei de criação, é ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com o objetivo de formar e qualificar cidadãos para a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Nessa perspectiva, o IF Baiano pauta-se no cumprimento do Estatuto e das competências institucionais definidas na Lei de Criação dos Institutos Federais, quais sejam:

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

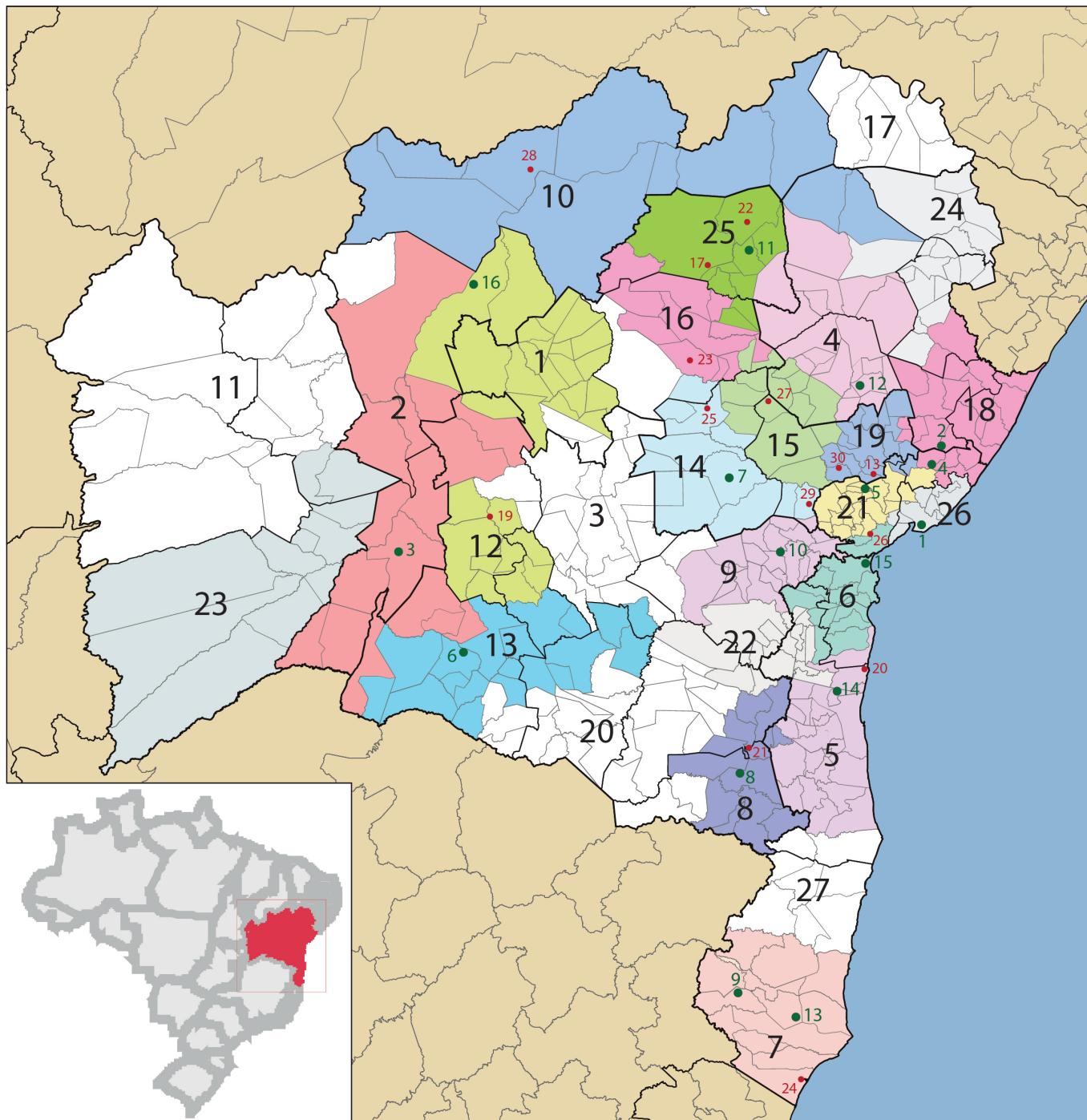
b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano deve atuar no sentido de contribuir para consolidar a qualidade da educação profissional no estado, tendo em vista a oferta de cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação de tecnologia, licenciatura e bacharelado e cursos de pós-graduação, nas diferentes regiões e cidades da Bahia, sempre pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e focado no desenvolvimento regional. Desta forma, cumpre a sua finalidade. Na Figura 1, apresentam-se os *campi* do IF Baiano, os Polos de Educação a Distância e os Territórios de Identidade em que os municípios estão inseridos.



CAMPUS

- 1. REITORIA (SALVADOR)
- 2. ALAGOINHAS
- 3. BOM JESUS DA LAPA
- 4. CATU
- 5. GOVERNADOR MANGABEIRA
- 6. GUANAMBI
- 7. ITABERABA
- 8. ITAPETINGA
- 9. MEDEIROS NETO*
- 10. SANTA INÉS
- 11. SENHOR DO BONFIM
- 12. SERRINHA
- 13. TEIXEIRA DE FREITAS
- 14. URUÇUCA
- 15. VALENÇA
- 16. XIQUE-XIQUE

* Campus avançado

POLO EaD

- 17. CAMPO FORMOSO
- 18. CONCEIÇÃO DE FEIRA
- 19. IBIPITANGA
- 20. ITACARÉ
- 21. ITORORÓ
- 22. JAGUARARI
- 23. MIGUEL CALMON
- 24. MUCURI
- 25. MUNDO NOVO
- 26. NAZARÉ
- 27. PINTADAS
- 28. REMANSO
- 30. SANTO ESTÉVÃO

TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE

- 1. IRECÉ
- 2. VELHO CHICO
- 3. CHAPADA DIAMANTINA
- 4. SISAL
- 5. LITORAL SUL
- 6. EXTREMO SUL
- 7. MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA
- 8. VALE DO JIQUIRIÇA
- 9. SERTÃO DE SÃO FRANCISCO
- 10. BACIA DO RIO GRANDE
- 11. BACIA DO RIO CORRENTE
- 12. BACIA DO PARAMIRIM
- 13. SERTÃO PRODUTIVO
- 14. PIEMONTE DO PARAGUAÇU
- 15. BACIA DO JACUÍPE
- 16. PIEMONTE DA DIAMANTINA
- 17. SEMIÁRIDO NORDESTE II
- 18. LITORAL NORTE E AGreste BAIANO

- 19. PORTAL DO SERTÃO
- 20. VITÓRIA DA CONQUISTA
- 21. RECÔNCAVO
- 22. MÉDIO RIO DE CONTAS
- 23. BACIA DO RIO CORRENTE
- 24. ITAPARICA
- 25. PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU
- 26. METROPOLITANA DE SALVADOR
- 27. COSTA DO DESCOBRIMENTO

Figura 1: Mapa de Localização dos *Campi* do IF Baiano e de seus polos de Educação a Distância, segundo os Territórios de Identidade do estado da Bahia.

1.3 Missão, Visão e Valores

1.3.1 Missão (função social)

Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.3.2 Visão

Ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

1.3.3 Valores

- a) Excelência – pautada na eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão.
- b) Gestão democrática – pautada nos princípios de justiça, participação, corresponsabilidade, igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.
- c) Ética – pautada nos princípios de transparência, justiça social e responsabilidade com o bem público.
- d) Valorização dos servidores – pautada no fortalecimento e reconhecimento que o desempenho da instituição depende da valorização, do desenvolvimento pessoal e técnico, do bem-estar e da realização profissional de todos os servidores.
- d) Comprometimento – pautado no comprometimento dos servidores com o atendimento aos objetivos e da missão institucional.
- e) Compromisso social – pautado no reconhecimento de diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.
- f) Sustentabilidade – pautada na responsabilidade social e ambiental.

1.4 Áreas de Atuação Acadêmica

O IF Baiano atua na oferta de cursos presenciais e à distância na Educação Básica (modalidades integrado, subsequente e concomitante) e na Educação Superior (cursos de graduação em tecnologia, licenciatura e bacharelado e cursos de pós-graduação). Alinha a oferta à perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, a instituição desenvolve ações, projetos e programas voltados à valorização dos contextos produtivos, culturais e sociais em que estão inseridos.

A educação ofertada pelo IF Baiano observa especialmente a finalidade que diz respeito à formação de cidadãos imbuídos de valores éticos, com visão holística e preparados para uma atuação engajada no contexto social. Portanto, ultrapassa a estrita formação profissional e técnica para o trabalho, preocupando-se em incorporar outras dimensões da constituição humana e da vida em sociedade.

A construção da identidade institucional tem sua marca na expansão, democratização e interiorização da educação profissional de qualidade, contribuindo, assim, para a inclusão social e possibilitando uma formação acadêmica sintonizada com as vocações territoriais e com as demandas formativas da população do campo e da cidade.

Nesse contexto, a atuação do IF Baiano tem como premissas: a interiorização da Educação Profissional e o regime de *multicampi*. Em um estado extenso e diverso como a Bahia, os *Campi* do IF Baiano apresentam especificidades relacionadas ao contexto em que estão situados. Além disso, tais *Campi* possuem origens distintas, o que incide diretamente nas suas configurações e contribui para a coexistência de diversas realidades em um mesmo instituto, tornando-o uma instituição amplamente plural.

a) *Campus Alagoinhas*

O Campus Alagoinhas localiza-se à Rua Manoel Romão, nº 116/150, no bairro Alagoinhas Velha, dentro do perímetro urbano da sede municipal. Foi criado visando atender às demandas dos municípios localizados no território Litoral Norte e Agreste Baiano, complementarmente à atuação do Campus Catu, situado no mesmo território, através da formação de profissionais qualificados e alinhados aos vetores de desenvolvimento locais.

O município de Alagoinhas dista 124 km da capital do Estado. O acesso à região, a partir de Salvador até a sede municipal, por transporte rodoviário, dá-se, principalmente, através das rodovias BR-324 e BR-110. O acesso à Feira de Santana, segunda maior cidade do estado, distante 75 Km, pode ser feito através da rodovia BR-101, uma das mais importantes rodovias do país e uma das principais ligações entre as regiões Nordeste e Sudeste no sentido norte-sul. Em virtude da articulação rodoviária que lhe é peculiar, possui forte relação com os dois grandes centros estaduais.

A cidade é um centro redistribuidor de bens e serviços para sua área de influência, sendo, na hierarquia urbana estadual, um centro regional no agreste e litoral norte da Bahia. Sendo um polo relativamente dinâmico, o município apresenta distintos vetores de desenvolvimento, identificados no estudo de demanda para subsidiar os cursos a serem implantados, os principais são: turismo e hotelaria, em razão dos grandes empreendimentos e investimentos turísticos na região; indústria química de bebidas e de petróleo, com a perspectiva de ampliação do polo de bebidas e de sua cadeia de suprimentos, bem como manutenção das importantes atividades petrolíferas na região; e agroindústria avícola e frutícola.

As obras de construção do *campus* foram iniciadas em 2013 e entram em sua fase final.

b) *Campus Bom Jesus da Lapa*

O Campus Bom Jesus da Lapa localiza-se à margem esquerda da BR 349, distante 14 km do centro da cidade de Bom Jesus da Lapa. Foi criado através da Lei n° 11.892 de 2008, visando atender às demandas dos municípios localizados na região do Médio São Francisco, através da formação de mão de obra qualificada para atuar em diversos setores da sociedade.

O município de Bom Jesus da Lapa está situado a 789 km da capital da Bahia, no Território de Identidade Velho Chico, em pleno semiárido. O município, que dispõe de uma área de 4.200,133 Km², é banhado pelo Rio São Francisco, possui clima quente e seco, e, em 2014, teve sua população estimada em 68.922 habitantes, de acordo com dados do IBGE. Devido à sua constituição histórica, permeada pela tradição de fé e de romarias, o comércio local é impulsionado pelo turismo religioso. Contudo, a dinâmica econômica de Bom Jesus da Lapa calca-se, também, na exploração da pesca, da pecuária e da agricultura irrigada, sendo o Município considerado o maior produtor de bananas do Nordeste. Para a implantação desse

Campus, o IF Baiano recebeu em 2009, através de doação do Ministério da Integração Nacional, uma área de aproximadamente 92 hectares, que originalmente pertencia à CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba). A referida área faz parte do Perímetro Irrigado Formoso, implantado pela CODEVASF no ano de 1989, em uma área bruta total de 19.500 hectares, da qual 12.100 hectares são irrigáveis e utilizados no desenvolvimento agropecuário da região.

A obra de construção da sede própria foi iniciada em 2009. Contudo, as atividades administrativas e pedagógicas do *Campus* iniciaram-se em março de 2010, em uma sede provisória cedida pela Prefeitura. A inauguração do *Campus* se deu em 22 de novembro de 2013. O primeiro curso ofertado foi o Técnico em Informática, na modalidade subsequente. Diante das demandas regionais, relacionadas à existência de projetos agroextrativistas, assentamentos, quilombolas e comunidades ribeirinhas cujas atividades econômicas baseiam-se, sobretudo, na agricultura familiar, foi implantado em 2014 o Curso Técnico em Agricultura, modalidade Subsequente.

Para 2015, está sendo planejada a oferta dos cursos: Técnico em Agroecologia, Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura, Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática, Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática para Internet, Subsequente e Tecnólogo em Agroecologia. Atualmente, o *Campus* possui um total de 293 alunos matriculados.

c) *Campus Catu*

O *Campus Catu* está situado na Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, na cidade de Catu, BA. Esse *Campus* foi criado a partir da estrutura da Escola Agrotécnica Federal de Catu, após a promulgação da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Dessa forma, quando surgiu como *Campus* do IF Baiano, já possuía uma estrutura física e um corpo docente com considerada tradição no território, em razão de ter sido a primeira Escola Agrotécnica Federal da Bahia e uma das primeiras do Nordeste brasileiro. Desde 1969, essa instituição tem formado técnicos em agropecuária e prestado relevantes contribuições à sociedade. Como unidade de ensino, o *Campus Catu* tem 50 anos de história. Porém, suas origens remontam à Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897.

O município de Catu está localizado a 87 km da capital, possui clima tropical e está inserido no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano. E tem uma população, estimada em 55.380 habitantes, o município desponta no desenvolvimento de atividades nos setores petrolífero e comercial.

Além de uma história, que se confunde com a própria história da Educação Profissional no Brasil, o *Campus* possui uma grande riqueza em recursos naturais, a exemplo da sua densa mata e do grande potencial hídrico, tanto de superfície como de subsolo. Ainda conta com um alto índice pluviométrico, o que facilita a atividade agropecuária.

Atualmente, são ofertados três cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio (Química, Tecnologia de Alimentos e Agropecuária); três cursos Técnicos na Modalidade Subsequente (Agropecuária, Agrimensura e Petróleo e Gás); um curso na Modalidade PROEJA (Técnico em Cozinha); quatro cursos Técnicos na modalidade EaD (Técnicos em Eventos, em Serviços Públicos, em Logística e em Segurança do Trabalho) e dois Cursos Superiores (Tecnólogo em Análise de Sistemas e Licenciatura em Química).

Distribuídos entre esses cursos, estão matriculados 1.189 alunos, sendo: 106 alunos na Educação à Distância, 151 em cursos PROEJA-FIC, 10 em cursos do PRONATEC, 646 em cursos integrados, 100 em cursos subsequentes e 156 nos dois cursos superiores.

d) *Campus Governador Mangabeira*

O *Campus Governador Mangabeira*, está situado na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da CHESF). Criado em 01 de agosto de 2011, esse *Campus* está localizado no Território de Identidade Recôncavo Baiano, a 139 Km da capital estadual.

O município possui área territorial de 94,359 km², sua população estimada é de 21.198 habitantes (IBGE, 2014) e ocupa a posição de 47º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado.

O município acompanha a dinâmica produtiva do Recôncavo Baiano, com forte inclinação para a produção agrícola e produtos industrializados. A produção de novas culturas apresentou-se como alternativa ao declínio da produção fumageira, que durante muito tempo ocupou lugar de destaque na produção local. A substituição gradativa da produção de fumo provocou um impacto direto nas relações sociais e de produção das zonas urbana e rural do próprio município e das áreas limítrofes da região. A localização territorial do município de Governador Mangabeira, nas áreas de influência de Salvador, Feira de Santana e Cruz das Almas, tem gerado mudanças significativas em médio prazo, pois contribui para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, bem como fomenta a necessidade de qualificação de mão de obra, tendo em vista as indústrias que vêm se instalando na região.

Neste sentido, a presença do *Campus* na cidade de Governador Mangabeira reveste-se de grande importância para a formação educacional e profissional da comunidade, ampliando a qualificação da oferta de mão de obra no mercado de trabalho, que vem exigindo especialização adequada para o desenvolvimento das atividades nas empresas.

Atualmente, são ofertados Cursos Técnicos tanto presenciais, na área de Informática (Integrado e Subsequente) e de Alimentos (Subsequente), quanto na modalidade EaD (Técnico em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Administração), o que tem proporcionado uma formação qualificada nessas áreas para a população do município e do seu entorno. Esse *Campus* possui um total de 656 alunos matriculados, sendo 253 em cursos EAD, 35 em curso integrado e 358 em cursos subsequentes.

e) *Campus Guanambi*

Situado no Distrito de Ceraíma, zona rural do município de Guanambi, o *Campus* foi criado a partir da Lei n° 11.892/08, com a incorporação da antiga Escola Agrotécnica Antônio José Teixeira à estrutura do IF Baiano. As atividades da antiga Escola Agrotécnica tiveram início em 1995, com o curso Técnico em Agropecuária.

O município de Guanambi está situado no Território de Identidade Sertão Produtivo, na região Sudoeste da Bahia, a 677 Km da capital. Com uma área de 1.296,654 Km², o município possui uma população estimada, em 2014, de 85.237 habitantes, sendo considerado o vigésimo mais populoso do estado. Além disso, Guanambi possui grande influência comercial sobre os municípios da região cuja população é de aproximadamente 401.741 habitantes. A base da economia da cidade, a princípio, foi o cultivo e o beneficiamento do algodão, produzido na região do Vale do Iuiú. A cultura do algodão contribuiu para a atração de investimentos na infraestrutura do município, a exemplo da construção de rodovias, usinas de beneficiamento e do aeroporto, fatores que colaboraram para o crescimento expressivo da população.

Além dos cursos de nível médio, o *Campus* passou a oferecer, em 2010, cursos de nível superior. De nível médio, são ofertados atualmente os cursos: Técnico em Agricultura, Técnico em Agroindústria e Técnico em Zootecnia, na Modalidade Subsequente; Técnico em Agrope-

cuária, Integrado ao Ensino Médio, e Técnico em Informática (PROEJA). Na modalidade EaD, são ofertados os cursos Técnicos: em Meio Ambiente, em Eventos, em Serviços Públicos, em Agente Comunitário de Saúde e em Secretaria Escolar. Em nível superior, são oferecidos os Cursos de Licenciatura em Química, Tecnologia em Agroindústria, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Agronomia.

Atualmente o *Campus* possui um total de 1.338 matrículas, distribuídas da seguinte forma: 116 em cursos EAD, 46 em curso na Modalidade PROEJA, 60 em cursos do PRONATEC, 384 em curso integrado, 244 em cursos subsequentes e 488 em cursos superiores.

Em novembro de 2014, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou o curso de Mestrado Profissional *Strictu Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido, que será iniciado em março de 2015, com a oferta de 10 vagas.

Além dos cursos regulares, as atividades de Pesquisa e Extensão que são desenvolvidas por esse *Campus* têm refletido no crescimento do agronegócio regional, pois além de contribuírem para a melhoria dos produtos, incidem na qualificação, através da assessoria técnica prestada aos produtores da região.

f) *Campus Itaberaba*

O *Campus*, em construção, está localizado às margens da rodovia BA 488, que faz ligação com a cidade de Ipirá. O município de Itaberaba é considerado o portal de entrada para a Chapada Diamantina, uma das grandes regiões turísticas do estado da Bahia. Itaberaba lidera um conjunto de pequenos municípios do Território de Identidade Piemonte do Paraguaçu, região integrante do semiárido baiano, entre o Recôncavo e a Chapada Diamantina, no médio Paraguaçu.

Distante cerca de 280 Km da capital do estado, o município de Itaberaba conta com uma área territorial de 2.343,549 Km e uma população estimada em 66.065 habitantes (IBGE, 2014), sendo o município com maior expressão econômica desse território de identidade. É o maior produtor de abacaxi da Bahia (IBGE, 2012). O fruto é explorado há décadas na região, e, hoje, inegavelmente, é o principal produto agrícola do município, responsável por cerca de 60% da produção baiana de abacaxi, firmando-se como o maior produtor dessa fruta no estado e o 4 maior produtor do país.

A cultura do abacaxi provocou intensas mudanças na economia desse município nos últimos anos, destacando-se atualmente como a principal atividade econômica do município, tanto no que se refere a empregos gerados direta e indiretamente, como em recursos financeiros injetados no mercado local.

O estudo de demanda para oferta de educação profissional no novo *campus*, em consonância com essa realidade, tem indicado cursos na área agrícola e frutícola, assim como outros que atendam às demandas típicas da dinâmica e características locais e regionais.

g) *Campus Itapetinga*

Situado no Km 02 da Rodovia Clerolândia – Itapetinga, foi criado com a Lei n° 11.892/2008, a partir da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – EMARC, fundada em 07 de maio de 1980. A referida escola funcionava como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de Nível Médio para atender às demandas agropecuárias da Região Sul da Bahia. A escola formou, ao longo de sua história, em torno de 1.300 Técnicos em Agropecuária e treinou mais de 8.000 pessoas em cursos diversos.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Unidade de Ensino integrou-se à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mudando seu perfil institucional para *campus* do IF Baiano. Nesse sentido, houve uma estruturação dos setores administrativo e pedagógico e maior incentivo ao Ensino, Pesquisa e Extensão. O município de Itapetinga, no qual está sediado o *Campus*, pertence ao Território de Identidade Médio Sudoeste da Bahia e está localizado a 562 km da capital do estado. A sua população em 2014, segundo estimativa populacional do IBGE, era de 75.440 habitantes, o que a classificou como a 25^a cidade mais populosa da Bahia. A economia itapetinguense é movimentada pela pecuária, frigoríficos, indústria de calçados e o setor de serviços, que representa 56,36% de participação na economia. O rebanho bovino do município é o sexto maior do estado, contando com 142.271 cabeças de gado, de acordo com dados da FAEB de 2012.

Atualmente, a instituição oferece os seguintes cursos: Técnico em Alimentos, Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática, na Modalidade Subsequente; Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Na modalidade a distância são ofertados os cursos: Técnicos em Segurança no Trabalho, em Administração, em Serviços Públicos, em Alimentação Escolar, em Infraestrutura Escolar e em Eventos. Estão matriculados 732 alunos, distribuídos da seguinte forma: 244 na EAD, 253 em cursos integrados, 135 em cursos subsequentes e 100 no Programa Mulheres Mil.

h) Campus Santa Inês

Localizado na BR 420, Rodovia Santa Inês – Ubaíra, zona rural, foi criado em 2008, pela Lei Federal 11.892, a partir da antiga Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês. Com a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 2010, esse *Campus* passa também a ofertar o Ensino Superior.

O *Campus* está situado na Zona Rural do Município de Santa Inês, que possui uma área de 315,657 km², e população estimada em 11.186 habitantes (IBGE, 2014). Santa Inês compõe, com outros 19 municípios, o Território de Identidade Vale do Jiquiriçá, distando 3 km da sede municipal e 285 km da capital do estado.

No que se refere aos aspectos demográficos, o território abriga cerca de 322.823 habitantes, distribuídos de forma irregular pelos 20 municípios de pequeno porte que compõem a região (IBGE, 2014). A grande maioria da população economicamente ativa ocupa-se de atividades agropecuárias.

Atualmente, o *Campus* Santa Inês oferta os seguintes cursos: Técnico em Alimentos, Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia; Integrados ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária, na Modalidade PROEJA, no sistema de alternância; Técnico em Informática, na Modalidade Subsequente; e três cursos de graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, além da oferta, em parceria com o IF Paraná, de três cursos na modalidade EaD: Técnico em Agente Comunitário; Técnico em Eventos e Técnico em Serviços Públicos.

O *Campus* possui um total de 999 matrículas, distribuídas entre cursos EaD (50), PRONATEC (21), cursos integrados ao Ensino Médio (525), curso subsequente (69), PROEJA (27) e cursos superiores (307).

i) Campus Senhor do Bonfim

Localizado na Estrada da Igara, s/n – Zona Rural, Senhor do Bonfim, foi criado pela Lei n° 11.892/08, que incorporou à estrutura do IF Baiano, a antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim.

O município de Senhor do Bonfim está localizado a 375 Km da capital do estado, no Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru. Com uma área de 816,697 Km², possui uma população esti-

mada em 80.810 habitantes (IBGE, 2014). Esse município possui clima quente e seco, e se destaca na região como província mineral (cobre, cromo, ouro, vanádio, magnesita, ferro, manganês, calcita, granito, ametista, esmeralda e níquel). Possui, também, uma intensa atividade agropecuária, com produção considerável de milho e feijão, bem como de gado de corte. Destaca-se também, na pecuária leiteira, nas práticas em agricultura familiar e no comércio de produtos agropecuários.

A presença do Instituto Federal Baiano no município tem contribuído significativamente para a elevação dos índices de qualidade educacional e desenvolvimento social, através da formação de jovens para atuar no parque agroindustrial da região.

O Campus Senhor do Bonfim oferta os seguintes cursos de Nível Médio: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Zootecnia, Técnico em Alimentos, Técnico em Manutenção e Suporte de Informática e Técnico em Agrimensura, na Modalidade Subsequente. São ofertados também os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências da Computação e em Ciências Agrárias, e o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com ênfase em Recursos Hídricos.

São oferecidos, ainda, na Modalidade de Educação a Distância, em polos situados nos municípios de Pintadas, Campo Formoso, Jaguarari, Miguel Calmon, Mundo Novo e Remanso, os seguintes cursos: Técnico em Meio Ambiente, em Segurança do Trabalho, em Serviços Públicos, em Alimentação Escolar, em Agente Comunitário de Saúde, em Eventos, em Administração, em Hospedagem e em Transações Imobiliárias..

O Campus atende a um total de 1.623 alunos cujas matrículas estão distribuídas entre os cursos integrados (449), subsequentes (261), EaD (683) e cursos superiores (230).

j) Campus Serrinha

O Campus, em fase final de construção, está localizado na Estrada Vicinal de Aparecida, no município de Serrinha, na borda do perímetro urbano da sede municipal. Faz parte do Território de Identidade Sisal, distando 185,4 km da capital do estado. O acesso à região se dá, principalmente, através das rodovias BR-324 e BR-116. É conhecida como uma das grandes entradas do sertão baiano.

O território do Sisal é considerado um dos mais pobres do estado e do país. A denominação do território se deve à tradicional cultura do Sisal, também conhecido como agave, que se desenvolve em regiões semiáridas. Sua fibra tem vastas utilizações no mercado nacional e internacional, sendo empregada nas indústrias de cordas, papel e confecção entre outras.

A região sisaleira tem como base econômica a pecuária extensiva e a agricultura familiar de subsistência. A produção de sisal é a que merece grande destaque, sendo a principal atividade econômica. Parte significativa da produção de sisal é destinada à indústria de tapetes e carpetes, que atendem demanda, principalmente, de mercados externos. A Bahia detém mais de 96% da produção nacional de sisal (FAEB, 2012), sendo uma atividade de grande importância para a economia do semiárido nordestino e, particularmente, para o território do Sisal, na medida em que se apresenta regionalmente como uma alternativa econômica viável. Apesar da sua relevância econômica e social para o semiárido nordestino, particularmente o baiano, a sua exploração ainda é realizada com baixo índice de modernização e capitalização.

O cenário observado no estudo de demanda para subsidiar a atuação do Instituto em Serrinha revela a necessidade de fortalecimento da agricultura familiar, como demanda vinculada às características sociais e às potencialidades econômicas do território do Sisal, principalmente da agricultura voltada para a exploração e o beneficiamento do sisal, mediante oferta

de Educação Profissional que esteja articulada ao melhor aproveitamento dessa cultura, pois a geração de benefícios socioeconômicos articula-se à busca de alternativas que viabilizem a expansão, a sustentabilidade e a maior agregação de valor a este produto. A modernização da cadeia produtiva agroindustrial do sisal, talvez o principal produto agroindustrial do semiárido baiano, possibilita a ampliação de mercados e o atendimento às demandas da indústria.

k) Campus Teixeira de Freitas

Localizado na Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Teixeira de Freitas, BA, foi criado a partir da incorporação da Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – EMARC ao Instituto Federal Baiano, através da Lei n° 11.892 de 29/12/2008. Contudo, o início das atividades como *Campus* do IF Baiano ocorreu, de fato, em março de 2010.

O município de Teixeira de Freitas está localizado no Território de Identidade Extremo Sul, a 811 Km da capital do estado, possui uma área de 1.163,828 Km² e uma população estimada de 155.659 habitantes (IBGE, 2014). Integrante da Costa das Baleias, a cidade atrai visitantes, tanto da região, quanto de estados vizinhos, que são seduzidos pela diversidade de serviços oferecidos. O setor de turismo de negócios se destaca, sobretudo pela ampla e moderna rede hoteleira da cidade e pela culinária regional diversificada e de qualidade.

Atualmente, estão sendo oferecidos cursos nas áreas de Agropecuária (Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente), Hospedagem (Técnico em Hospedagem, Subsequente), Administração (Técnico em Administração, Integrado e Subsequente) e Florestas (Técnico em Florestas, Integrado e Subsequente). Na modalidade EaD são oferecidos os cursos Técnicos em: Logística, Segurança no Trabalho, Serviços Públicos, Secretaria Escolar e Agente Comunitário de Saúde. No total, são atendidos 742 alunos, sendo que 164 estão matriculados em cursos EaD, 287 em cursos integrados e 291 em cursos subsequentes.

l) Campus Avançado de Medeiros Neto

A Unidade Avançada de Medeiros Neto, extensão do *Campus* Teixeira de Freitas, começou a ser gestada em 2012, com o objetivo de atender à demanda por formação dos municípios de Medeiros Neto, Itanhém, Lajedão, Ibirapuã e Vereda. Possui uma área total aproximada de 40 hectares.

O município de Medeiros Neto está situado no Território de Identidade Extremo Sul, a 837 km da capital. Possui 23.420 habitantes, distribuídos numa área territorial de 1.238,751. A agricultura é a sua principal atividade econômica, com destaque para a produção de leite e de cana-de-açúcar.

Os cursos a serem oferecidos visam atender às dinâmicas socioeconômicas do município e região. O IF Baiano já realizou estudo de demanda junto aos municípios da região, tendo sido indicados para implantação os cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Zootecnia.

m) Campus Uruçuca

Situado na Rua Dr. João Nascimento – s/n – Centro, Uruçuca, foi criado através da Lei n° 11.892/08, a partir da integração da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – EMARC. Essa unidade de ensino teve uma

trajetória peculiar, pois se originou da Estação Experimental, criada em 1923, primeiro centro de pesquisa de cacau do mundo.

O município de Uruçuca está situado a 401 Km da capital, possui uma área de 391,975 Km e população estimada em 21.924 (IBGE, 2014). Localiza-se no Território de Identidade Litoral Sul. Esse território abrange uma área de 15.741,50 km², na qual vivem aproximadamente 898.403 habitantes.

Atualmente, esse *Campus* oferta, na Modalidade Subsequente, os Cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos e Técnico em Agrimensura; Integrados ao Ensino Médio, os Cursos Técnico em Informática e Técnico em Guia de Turismo; no Ensino Superior, são oferecidos os Cursos de Tecnólogo em Agroecologia e Tecnólogo em Gestão de Turismo. Os cursos técnicos oferecidos na modalidade EaD sãoos Técnicos em: Logística, em Segurança no Trabalho, em Serviços Públicos, em Infraestrutura, em Administração e em Agente Comunitário de Saúde.

O *Campus* Uruçuca possui, atualmente, 680 alunos matriculados nas diversas modalidades de ensino. São 144 matrículas em cursos EaD, 196 em cursos integrados, 277 em cursos subsequentes e 63 em cursos superiores. Além disso, o *Campus* possui 280 matrículas em cursos PRONATEC.

n) Campus Valença

Situado na Rua Glicério Tavares, s/n, Bate Quente, Valença, foi criado a partir da incorporação da EMARC Valença ao Instituto Federal Baiano, através da Lei n° 11.892 de 29/12/2008.

O município de Valença está situado a 270 Km da capital do estado, no Território de Identidade Baixo Sul. Possui clima tropical, com elevadas temperaturas e precipitações, influenciadas pela proximidade do mar, e uma área de 1.192,614 Km², com 96.507 habitantes (IBGE, 2014). As principais atividades econômicas desenvolvidas no município são a pesca, a agropecuária, a indústria têxtil, a maricultura, a construção naval, o comércio, os serviços imobiliários e o turismo.

Atualmente, essa unidade de ensino tem ofertado cursos na área de Agropecuária (Técnico em Agropecuária, Integrado e Subsequente), Agroecologia (Técnico em Agroecologia, Integrado) e Meio Ambiente (Técnico em Meio Ambiente, Subsequente). Os cursos oferecidos na modalidade EaD são: Técnico em Logística, em Segurança no Trabalho, em Serviços Públicos, em Agente Comunitário de Saúde e em Eventos.

O *Campus* possui um total de 683 alunos matriculados, dos quais 211 são em cursos EaD, 340 em cursos integrados e 132 em cursos subsequentes.

o) Campus Xique-Xique

O município de Xique-Xique faz parte do Território de Identidade Irecê e está a uma distância de 641 km da capital do Estado. O acesso à região, a partir de Salvador até a sede municipal, por transporte rodoviário, dá-se principalmente através da rodovia BA-052, na margem da qual está sendo construído o *Campus*, na zona rural do município, distante cerca de 8 km da sede municipal.

É uma região de base produtiva agrícola, onde predominam as culturas temporárias, com destaque para o feijão, milho e mamona. Segundo o IBGE (2012), as culturas temporárias participaram com 98,2% do total da área colhida no território Irecê. Atualmente o território é o centro de produção de mamona de maior expressão nacional, onde se demonstra que a cultura é viável no semiárido brasileiro.

Situado às margens de importante trecho do rio São Francisco, objeto de grandes obras de revitalização, o município apresenta oportunidades e vantagens especiais quanto à estrutura organizacional e à viabilidade técnica e financeira para a piscicultura de água doce, particularmente a de tilápias, quando comparada à produção observada nos grandes centros nacionais de produção e beneficiamento desse pescado.

De acordo com prospecção e diagnóstico realizados para orientar os serviços a serem disponibilizados na nova unidade de ensino do IF Baiano, os cursos técnicos do eixo Recursos Naturais possuem grande aderência à realidade da região, fortemente marcada por demandas desse tipo, que compreendem conhecimentos e tecnologias relacionados à produção animal, vegetal, aquícola e pesqueira. Os cursos a serem oferecidos deverão apresentar alternativa de formação profissional a essa demanda corrente.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As organizações públicas têm passado por grandes desafios na implementação de políticas públicas, programas e projetos governamentais e, portanto, é indispensável a adoção de uma visão sistêmica da instituição nos seus processos de gestão. Essa realidade exige a utilização dessa ferramenta poderosa, que é o planejamento estratégico. A partir dele, é possível projetar cenários, medir desempenho e dar suporte para a tomada de decisão.

A importância do planejamento nas organizações públicas ganha notoriedade com a Nova Gestão Pública. Trata-se de um modelo que tem enfatizado ações em busca da eficiência na gestão, além de ter como escopo, definir competências e responsabilidades na busca de melhoria do desempenho das instituições. O modelo é orientado no sentido do atendimento às necessidades dos cidadãos, com foco na abertura da gestão à sociedade, utilizando práticas e instrumentos para torná-la mais transparente e idônea. Essa orientação é centrada no princípio da economicidade, na tentativa de evitar desperdícios de recursos.

Em consonância com as novas tendências para a administração pública, a atuação de forma estratégica se destaca como possibilidade de atender a essas mudanças, pois implica clareza de objetivos e recursos em uma organização, em busca de uma articulação entre esses elementos, de forma a se adequarem de maneira criativa e eficaz a um ambiente em constante transformação. Desse modo, “o planejamento estratégico constitui um esforço disciplinado para produzir decisões e ações fundamentais que moldam e guiam o que uma organização é, o que faz e por que assim o faz, com um foco no futuro” (XAVIER, 2005).

A exposição de algumas características do planejamento estratégico, incluindo sua relevância para o contexto atual, não significa que compreendemos este instrumento como solução mágica para os problemas históricos atrelados ao planejamento em instituições de educação. Entretanto, reconhecemos os desafios concernentes a esse campo, entre os quais, podemos destacar: fragilidades na cultura de planejamento a médio e longo prazo, resistência ao novo paradigma da nova gestão pública e carência de capacitação dos dirigentes nas questões relativas à gestão. Contudo, sem o reconhecimento e a clareza dos propósitos da instituição e o estabelecimento de meios efetivos para sua materialização, ainda que as condições supracitadas sejam favoráveis, haverá dificuldades em constatar se houve uma mudança efetiva em conformidade com a razão de sua existência, instituída na missão, nos objetivos e nas finalidades de cada instituição.

Desse modo, adotar o planejamento estratégico, apesar de não garantir a efetividade das ações decididas, demonstra que houve um esforço coletivo em favor de uma proposta que oriente essa prática, possibilitando um afastamento do imediatismo e dos improvisos de uma gestão que tem um fim em si mesma. Há de se compreender que ela é um meio para o cumprimento da finalidade da instituição.

Portanto, o que se busca com esse planejamento é a garantia de um espaço de discussão e aperfeiçoamento contínuo da gestão, no qual os diferentes atores têm a oportunidade de expressar sua opinião e contribuir para a construção de uma instituição a serviço da comunidade local e regional. Desse modo, a própria cultura organizacional passa a ser questionada, provocando a emergência de mudanças no modo de pensar e agir em relação ao ato de planejar.

2.1 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são os elementos que traduzem os anseios da comunidade acadêmica, os resultados que devem ser apresentados à sociedade e os desafios postos ao IF Baiano enquanto instituição de educação que tem suas finalidades previstas em legislação própria. Em outras palavras, eles orientarão o que deverá ser feito para que a instituição cumpra sua missão e alcance a sua visão de futuro.

2.1.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos

PERSPECTIVA: ESTUDANTES E SOCIEDADE	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
1. Consolidar os cursos ofertados.	Promover a adequação da oferta de cursos, de modo a reduzir a evasão e a retenção. Além de pausar a revisão e elaboração dos seus currículos com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, observando a vocação institucional e as demandas do mundo do trabalho.
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação.	Desenvolver as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas para as demandas sociais e regionais, além de estimular a pesquisa aplicada.
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão.	Desenvolver as ações de extensão, por meio de programas de extensão, de divulgação científica e tecnológica, estimulando a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais.
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT.	Expandir a oferta formativa de cursos e vagas com foco na verticalização e integração da educação básica à educação profissional e superior, garantindo a estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos da gestão, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008.
5. Consolidar a identidade e imagem institucional.	Consolidar a identidade e imagem do IF Baiano como uma instituição referenciada na Bahia na sua área de atuação. Além disso, promover uma política de comunicação que atenda a todas as partes interessadas.
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	Desenvolver ações que garantam a inclusão social das pessoas com deficiências e em vulnerabilidade social.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRÍÇÃO
7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio de programas, projetos, PPC articulados, PPP e publicações.
8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional.	Avaliar a atuação institucional, mediante acompanhamento e contribuição à inserção socioprofissional do egresso e estimular a verticalização do percurso formativo.
9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento.	Aprimorar o desenvolvimento institucional do IF Baiano, por meio do planejamento estratégico, com foco no alcance dos objetivos e metas institucionais, possibilitando a eficiência e eficácia nos processos de trabalho, além de assegurar elevada qualidade dos serviços prestados, interna e externamente, pela Instituição.
10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização.	Fortalecer as ações de internacionalização já existentes e estabelecer parcerias com instituições internacionais, visando ao intercâmbio de estudantes, docentes e técnicos, com foco no desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa e extensão.
11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais.	Implantar a gestão de processos e procedimentos institucionais comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos, visando à consecução da missão, objetivos e metas institucionais.
12. Fortalecer e ampliar as parcerias.	Promover a interação do IF Baiano com instituições/organizações internacionais e nacionais, visando ao desenvolvimento de programas, projetos e ações interinstitucionais voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, que contribuam para o desenvolvimento do Instituto e de suas regiões de abrangência.
13. Consolidar a Educação a Distância.	Consolidar a EaD no IF Baiano, com foco no desenvolvimento da área de atuação da instituição e na busca da autonomia na oferta.

PERSPECTIVA: PESSOAS E CONHECIMENTO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Descrição
14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação e capacitação de servidores.	Investir em qualificação e capacitação técnica e gerencial continuada em todos os níveis (operacional, tático e estratégico), com foco no desenvolvimento de competências.
15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento.	Desenvolver e implantar sistemática de coleta de dados e informações, visando à tomada de decisão da gestão, à proposição de projetos, programas e políticas institucionais, à construção do planejamento e do relatório anual de gestão.
16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	Gerir dos recursos humanos da instituição com foco prioritário no desenvolvimento pessoal, na saúde e na qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.

PERSPECTIVA: ORÇAMENTO E LOGÍSTICA	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Descrição
17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica.	Garantir a infraestrutura física e tecnológica, com foco na oferta de cursos e nas condições de trabalho e bem-estar para toda a comunidade acadêmica, além de garantir as condições legais de acessibilidade aos públicos interessados.
18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário.	Melhorar a gestão orçamentária, com foco na racionalização, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos recursos investidos, visando à consecução da missão, objetivos e metas institucionais.
19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.	Desenvolver ações de aperfeiçoamento da execução orçamentária, com foco na eficiência, na transparência e no controle.

2.2 Mapa Estratégico

O ponto de partida para a estratégia de qualquer organização deve ser pautada na percepção da realidade institucional. A análise do ambiente interno propicia à organização a possibilidade de conhecer melhor sua realidade e os seus maiores desafios de aprimoramento, ou seja, considerar os seus pontos fortes e seus pontos fracos. O diagnóstico permite à organização, condições de melhorar continuamente seus processos de trabalho, suas políticas e estruturas para alcançar os objetivos estratégicos.

Cientes dos grandes desafios que se apresentam ao IF Baiano, sobretudo, em cumprir a sua função social de desenvolvimento regional e local, fomentando a cadeia produtiva, o desenvolvimento econômico e a inserção sócio produtiva dos sujeitos, a gestão 2014-2018 tem demonstrado sua preocupação em envidar esforços para aperfeiçoar a gestão e fazer frente aos desafios que se impõem à instituição. A análise detalhada desses aspectos é de fundamental importância para a definição de uma estratégia de atuação, pois serão levantadas variáveis que podem influenciar e impactar o alcance dos objetivos institucionais e o cumprimento da missão organizacional. Para tanto, foi gerado separadamente o documento ‘Diagnóstico Institucional do IF Baiano’, que apresenta de forma detalhada a análise do ambiente interno e externo.

Nessa perspectiva, a estratégia formulada pelo IF Baiano optou em enxergar os pontos de melhoria como oportunidades, no sentido de agregar esforços para construir uma nova cultura organizacional orientada para os resultados que a instituição deve apresentar à sociedade. Em outras palavras, desenvolver a partir dos pontos de melhoria é investir no aprimoramento de sua atuação, gerando estímulos para o aperfeiçoamento de sua estrutura, de seus processos de trabalho e de seu quadro de pessoal. Atuar dessa forma, permite que o IF Baiano enfrente com maior proatividade os desafios apresentados no cumprimento da missão institucional de ofertar educação profissional e tecnológica de qualidade.

As técnicas de planejamento têm evoluído ao longo dos anos. Nesse sentido, o planejamento estratégico ganhou novos contornos, que vão além da visão puramente financeira, considerando aspectos ambientais, externos e internos, como elementos influenciadores do desempenho institucional.

Como em todas as instituições, o processo de planejamento é um exercício de implantação de uma nova cultura, e no IF Baiano não tem sido diferente. Ao longo dos últimos cinco anos, a importância do planejamento institucional foi trabalhada e difundida junto à comunidade acadêmica por meio da elaboração participativa de planos de ação anual realizados em cada *Campus* e Reitoria. Entretanto, faz parte desse processo, o aperfeiçoamento contínuo, sobretudo, em relação à mensuração do alcance do que foi planejado. O alcance do planejamento é fundamental para devolver à sociedade, os resultados que lhe são de direito, assim como para dar transparência à gestão e aos gastos públicos.

Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional percebeu a necessidade da Instituição adotar uma metodologia de planejamento estratégico que esteja em sintonia com as melhores práticas de gestão pública. A gestão pública atual tem incorporado metodologias de planejamento voltadas para a gestão do desempenho institucional. Assim, à semelhança de outros órgãos da administração pública federal, optou-se pelo *BSC – Balanced Scorecard*, como metodologia orientadora da construção do planejamento estratégico do IF Baiano.

A proposta do *BSC* é obter resultados a partir da definição de um planejamento estratégico que integre as diferentes áreas da organização, no sentido de representar uma mudança fundamental no conceito tradicional de gerenciar. O referido método estabelece uma forma de gestão dos objetivos institucionais com as áreas temáticas que perpassam toda a instituição, tendo como instrumentos de mensuração, indicadores tangíveis. O *BSC* adota quatro perspectivas interligadas: Clientes, Proces-

sos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira.

Essas perspectivas são clássicas, no entanto, não são obrigatórias. Cada organização pode redefiní-las de acordo com a sua estratégia. Na administração pública, via de regra, é frequente a substituição da perspectiva financeira pela orçamentária, além de ser adotada como uma das bases para as demais perspectivas do *BSC*.

Perspectivas adotadas pelo IF Baiano:

a) Perspectiva dos Estudantes e Sociedade (resultados)

“Para atingir os nossos resultados, que necessidades dos estudantes e da sociedade devemos atender?

b) Perspectiva dos Processos Internos

“Para atender aos nossos estudantes e à sociedade, em quais processos internos devemos ser excelentes?

c) Perspectiva das Pessoas e do Conhecimento

“Para atingir nossas metas, como o IF Baiano deve aprender e inovar?”

d) Perspectiva Orçamentária e Logística

“Para atender aos nossos estudantes e à sociedade, quais objetivos financeiros e logísticos devem ser atingidos?”

Nesse contexto, esta metodologia ganha importância por ser um sistema de medição do desempenho que promove a gestão estratégica cuja finalidade é traduzir a missão e a estratégia de uma organização em objetivos e medidas tangíveis, que permitem avaliar o desempenho global da instituição. No *BSC*, a estratégia da instituição é comunicada por meio de uma ferramenta chamada Mapa Estratégico. O Mapa é organizado em perspectivas que retratam um conjunto de objetivos, os quais traduzem o que a organização deseja alcançar em cada parte interessada. Dessa forma, com o mapa estratégico, pretende-se comunicar claramente a estratégia institucional, e, de posse da estratégia escolhida, garantir ações alinhadas com o alcance dos resultados desejados e, por conseguinte, evitar a mal alocação de esforços e o desperdício de recursos.

O IF Baiano elencou como focos prioritários para os próximos cinco anos, alinhados à estratégia e às perspectivas do mapa estratégico, cinco temas:

a) Identidade e Imagem Institucional

O processo histórico de formação do IF Baiano, após a lei de criação, oriundo das antigas agrotécnicas, EMARCs e novas unidades, advindas com expansão do governo federal, justifica a fundamental necessidade de construção da identidade institucional, como também, fortalecer a marca IF Baiano.

b) Pesquisa e Inovação Tecnológica

É objetivo dos IFs, conforme previsto na lei de criação, realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

c) Inserção e Intervenção Social e Produtiva

É objetivo dos IFs, conforme a lei de criação, desenvolver atividades em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

d) Governança Institucional

Faz-se necessário alinhar os processos internos à estratégia, tendo em vista, favorecer o alcance dos resultados institucionais.

e) Gestão de Pessoal

Entende-se que uma gestão de pessoal baseada no desenvolvimento de competências alinhadas à estratégia e aos processos é fundamental para o alcance da missão institucional.

Missão
Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão

Mapa Estratégico do IF Baiano 2015-2019

Visão
Ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado

Identidade e Imagem Institucional

Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas

Consolidar a identidade e imagem institucional

Expandir a oferta de cursos e vagas EPT

Consolidar os cursos ofertados

Pesquisa e Inovação Tecnológica

Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação

Inserção e Intervenção Social e Produtiva

Fortalecer e ampliar as ações de extensão

Identidade e Imagem Institucional

Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas

Consolidar a identidade e imagem institucional

Expandir a oferta de cursos e vagas EPT

Consolidar os cursos ofertados

Governança Institucional

Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais

Fortalecer e ampliar as parcerias

Fortalecer e consolidar as ações de internacionalização

Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional

Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão

Consolidar a EAD

Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento

Gestão de Pessoas

Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento

Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho

Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação, capacitação e contratação de servidores

Organização e Logística

Aperfeiçoar o planejamento orçamentário

Garantir a infraestrutura física e tecnológica

Garantir a qualidade da execução orçamentária

2.2.1 Indicadores e Metas

Os Indicadores de desempenho servem para medir os resultados atingidos com as estratégias traçadas e, por isso, servem como instrumentos de gestão, que permitem acompanhar o atingimento das metas, verificar avanços para subsidiar decisões estratégicas com foco na melhoria da qualidade, superação de problemas e eventuais necessidades de mudança, em uma ou mais áreas analisadas.

A principal finalidade de se usar um indicador é poder revelar, de forma mensurável, uma realidade que possa ser observada e avaliada, e estabelecer metas, que são valores quantitativos ou qualitativos a serem atingidos em um momento estabelecido.

Os indicadores relacionados no planejamento estratégico institucional contemplam as exigências dos documentos normativos legais: Lei n° 11.892/2008, Acórdão do TCU n° 2.267/2005 e Termo de Acordo e Metas – TAM/SETEC e são classificados como indicadores de resultados. Os indicadores intermediários constantes no documento são classificados como indicadores de processo, fundamentais no monitoramento do desenvolvimento das ações.

2.3 Indicadores de Resultados

PERSPECTIVA: ESTUDANTES E SOCIEDADE			
Objetivo	Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo
1. Consolidar os cursos ofertados.	Índice de Eficiência Acadêmica	Quantificar a eficiência da instituição.	$Ind = \frac{\sum N^o \text{ de concluintes} \times 100}{\sum N^o \text{ de ingressos ocorridos/ período equivalente}}$
	Índice de retenção do Fluxo Escolar	Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.	$Ind = \frac{N^o \text{ de alunos retidos (Reprov + Tranç)} \times 100}{N^o \text{ de alunos matriculados}}$
	Relação concluintes/vaga ofertada	Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos ingressantes.	$Ind = \frac{N^o \text{ de concluintes (M, T, N, Integral, Total)} \times 100}{N^o \text{ de vagas ofertadas}}$
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação.	Projetos de pesquisa por Campus	Quantificar o número de projetos de pesquisa por campus.	Valor absoluto
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão.	Projetos de extensão por Campus	Quantificar o número de projetos de extensão por campus.	Valor absoluto
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT.	Relação de ingressos /alunos	Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos.	$Relação = \frac{N^o \text{ de ingressantes} \times 100}{N^o \text{ de alunos matriculados}}$
5. Consolidar a identidade e imagem institucional.	Relação candidato/vaga	Identificar a relação candidato/vaga	$Relação = \frac{N^o \text{ de inscritos}}{N^o \text{ de vagas ofertadas}}$
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) atendidos com a renda per capita familiar.	Aferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e concluintes.	$Relação = \frac{N^o \text{ de alunos NEE atendidos} \times 100}{N^o \text{ de alunos NEE matriculados}}$
	Índice de Acessibilidade	Identificar o percentual de acessibilidade total	*padrão a ser elaborado em 2015.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS			
Objetivo	Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo
7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Número de editais conjuntos.	Quantificar o número de editais indissociáveis.	Valor absoluto
8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional.	Índice de egressos empregados na área de formação ou em áreas correlatas.	Quantificar o percentual de egressos empregados.	*padrão a ser elaborado em 2015.
	Índice de egressos que ingressam novamente na instituição.	Quantificar o percentual de egressos que ingressaram novamente no IF Baiano.	*padrão a ser elaborado em 2015.
9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento.	Índice de atingimento das metas propostas.	Quantificar o percentual de cumprimento das metas institucionais.	*padrão a ser elaborado em 2015.
10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização.	Número de parcerias internacionais.	Quantificar o número de parcerias internacionais.	Valor absoluto
11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais	Índice de processos revisados.	Quantificar o percentual de processos revisados da instituição.	*padrão a ser elaborado em 2015.
12. Fortalecer e ampliar as parcerias.	Número de parcerias.	Quantificar o número de parcerias.	Valor absoluto
13. Consolidar a Educação a Distância.	Índice de oferta de vagas EaD.	Quantificar o percentual de vagas EaD ofertadas em relação ao total de vagas ofertadas pela instituição.	$Ind = \frac{Nº\ de\ vagas\ EaD \times 100}{Nº\ de\ vagas\ ofertadas}$

PERSPECTIVA: PESSOAS E CONHECIMENTO			
Objetivo	Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo
14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação, contratação e capacitação de servidores.	Índice de execução orçamentária para capacitação.	Quantificar o percentual de execução orçamentária para capacitação.	$Ind = \frac{Recursosgastosx 100}{Recursosdisponíveis}$
	Índice de titulação do corpo docente	Quantificar o índice de titulação do corpo docente – efetivo e substitutos.	$Ind = \frac{G*1+A*2+E*3+M*4+D*5}{G+A+E+M+D}$
15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento.	Índice de processos administrativos e acadêmicos informatizados.	Quantificar o percentual de processos administrativos e acadêmicos informatizados.	*padrão a ser elaborado
16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	Índice de satisfação dos servidores.	Captar a percepção de satisfação dos servidores em relação ao ambiente de trabalho.	Pesquisa de satisfação

Onde: G, A, E, M e D se referem à quantidade de docentes Graduados, Aperfeiçoados, Especialistas, Mestres e Doutores, respectivamente.

PERSPECTIVA: ORÇAMENTO E LOGÍSTICA			
Objetivo	Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo
17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica.	Percentual de cumprimento das metas do Plano Diretor de Infraestrutura.	Aferir o percentual de cumprimento do Plano Diretor de Infraestrutura.	*padrão a ser elaborado
	Percentual de cumprimento das metas do Plano Diretor de Tecnologia e Informação.	Aferir o percentual de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	*padrão a ser elaborado
18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário.	Índice de cumprimento de metas previstas associadas ao orçamento.	Aferir o percentual de cumprimento de metas associadas ao orçamento.	*padrão a ser elaborado
19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.	Gastos correntes por aluno.	Quantificar os gastos por aluno.	$Gastos/aluno = \frac{Total\ de\ gastos}{Nº\ de\ alunos\ matriculados}$
	Percentual de gastos com custeios (exclusive benefícios).	Quantificar o percentual de gastos com custeios em relação aos gastos totais.	$Ind = \frac{Recursos\ gastos\ com\ custeio\ x\ 100}{Gastos\ totais}$
	Percentual de gastos com investimentos (em relação aos gastos totais).	Quantificar o percentual dos gastos em investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais.	$Ind = \frac{Recursos\ gastos\ com\ investimento\ x\ 100}{Gastos\ totais}$

2.4 Metas Globais

PERSPECTIVA: ESTUDANTES E SOCIEDADE						
Objetivo	Indicador	Metas Globais				
		2015	2016	2017	2018	2019
1. Consolidar os cursos ofertados.	Índice de Eficiência Acadêmica	55%	60,00%	65,00%	70,00%	75,00%
	Índice de retenção do Fluxo Escolar	18,00%	16,00%	14,00%	12,00%	10%
	Relação de concluintes/vaga ofertada	50,00%	55,00%	59,00%	66,00%	68,00%
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação.	Nº de projetos de pesquisa por Campus	6	7	9	10	12
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão.	Nº de projetos de extensão por Campus	4	6	9	11	13
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT.	Índice de aumento da Relação de ingressos /alunos	8,00%	19,00%	26,00%	33,00%	46,00%
5. Consolidar a identidade e imagem institucional.	Relação candidato/vaga	6	8	10	12	14
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	Índice de acessibilidade	*primeira medição				
	Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas atendidos	77	80	86	90	98

*Primeira medição no ano de 2015, sendo estabelecida em seguida a prospecção das metas globais para os anos seguintes.

**Definir ampliação de acordo com a medição do ano de 2014, considerando a atuação da instituição.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS						
Objetivo	Indicador	Metas Globais				
		2015	2016	2017	2018	2019
7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Número de editais conjuntos.	16	18	18	25	26
8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional.	Índice de egressos empregados na área de formação ou em áreas correlatas.	13	19	26	33	40
	Índice de egressos que ingressaram novamente na instituição.	5	8	12	16	22
9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento.	Índice de atingimento das metas propostas.	*primeira medição				
10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização.	Número de parcerias internacionais.	1	9	10	18	19
11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais	Índice de processos revisados.	*primeira medição				
12. Fortalecer e ampliar as parcerias.	Número de parcerias.	*definir ampliação				
13. Consolidar a Educação à Distância.	Índice de oferta de vagas em relação às vagas presenciais ofertadas.	*primeira medição				

PERSPECTIVA: PESSOAS E CONHECIMENTO

Objetivo	Indicador	Metas Globais				
		2015	2016	2017	2018	2019
14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação e capacitação de servidores.	Índice de execução orçamentária para capacitação.	82,00%	92,00%	94,00%	95,00%	97,00%
	Índice de titulação do corpo docente	4,0	4,1	4,2	4,4	4,5
15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento.	Índice de processos administrativos e acadêmicos informatizados.	24,00%	43,00%	62,00%	81,00%	100%
16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	Índice de satisfação dos servidores.	*primeira medição	*Construção do índice	30,00%	40,00%	50,00%

*Primeira medição no ano de 2015, sendo estabelecida em seguida a prospecção das metas globais para os anos seguintes.

PERSPECTIVA ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

Objetivo	Indicador	Metas Globais				
		2015	2016	2017	2018	2019
17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica.	Percentual de cumprimento das metas do Plano Diretor de Infraestrutura.	*primeira medição	68,00%	79,00%	89,00%	100%
	Percentual de cumprimento das metas do Plano Diretor de Tecnologia e Informação.	*primeira medição	68,00%	79,00%	89,00%	100%
18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário.	Índice de cumprimento de metas previstas associadas ao orçamento.	75,00%	79,00%	85,00%	92,00%	97,00%
19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.	Gastos correntes por aluno.	*definir ampliação				
	Percentual de gastos com outros custeios (exclusive benefícios).	81,00%	77,00%	75,00%	72,00%	70,00%
	Percentual de gastos com investimentos (em relação aos gastos totais).	19,00%	23,00%	25,00%	28,00%	30,00%

*Primeira medição no ano de 2015, sendo estabelecida em seguida a prospecção das metas globais para os anos seguintes.

2.4.1 Indicadores de Processos e Metas Intermediárias

PERSPECTIVA: ESTUDANTES E SOCIEDADE						
Objetivos estratégicos	Indicadores intermediários	Metas intermediárias*				
		2015	2016	2017	2018	2019
1. Consolidar os cursos ofertados.	Índice de satisfação dos alunos em relação à instituição.	41,00%	46,00%	51,00%	55,00%	60,00%
	Índice de evasão	21,00%	17,00%	15,00%	10,00%	8,00%
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação.	Percentual do corpo docente participando de projetos de pesquisa.	10,0	12,2	14,6	17,0	20,0
	Percentual de alunos participando de iniciação científica/pesquisa.	1	2	3	4	5
	Número total de projetos de pesquisa realizados.	58	74	90	104	120
	Número de produções científicas publicadas.	92	187	290	390	480
	Número de inovações tecnológicas/patentes.	0	0	0	3	12
	Número de cursos de pós-graduação Lato sensu.	1	2	5	7	10
	Número de cursos de pós-graduação Stricto sensu.	1	1	2	3	5
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão.	Percentual do corpo docente participando de projetos de extensão.	9,4	16,3	24,3	31,5	48,9
	Percentual de alunos participantes de iniciação científica/extensão.	6,3	9,8	15,0	20,8	23,8
	Número de projetos de extensão.	42	61	89	108	128
	Número de trabalhos apresentados.	69	102	161	199	230
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT.	Percentual de aumento do número de vagas ofertadas.	14	42	61	77	100
	Percentual de alunos matriculados no EPT-NM por Campus.	35	45	46	48	50

	Percentual de alunos matriculados no PROEJA por Campus.	2	2	5	6	6
	Percentual de alunos matriculados nas LICENCIATURAS por Campus.	4	6	10	12	15
5. Consolidar a identidade e imagem institucional.	Percentual de aumento de candidatos no processo seletivo em relação ao ano anterior.	30%	30%	30%	20%	20%
	Número de eventos relacionados à gestão democrática.	5	5	5	5	5
	Número de conselhos gestores implantados e em funcionamento.	0	2	8	4	0
	Criação de Rádios do campus em todos os campi até 2019.	0	2	6	2	4
	Número de ocorrências de divulgação institucional.	28	38	42	50	58
	Número de eventos de avaliação das políticas institucionais.	7	9	9	9	10
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	Número de ações desenvolvidas em prol do melhor atendimento dos estudantes com deficiência.	8	22	38	53	73
	Número de ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas com comunidades tradicionais e minorias.	5	11	11	11	11

*Primeira medição a ser realizada em 2015, sendo em seguida estabelecidas as metas intermediárias para os anos seguintes.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS						
Objetivos estratégicos	Indicadores intermediários	Metas intermediárias*				
		2015	2016	2017	2018	2019
7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Número de projetos/programas articulados.	18	20	22	22	28
	Número de seminários/feiras/congressos articulados.	19	22	28	28	28
8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional.	Índice de satisfação dos egressos.	23	31	38	48	54
	Percentual de alunos FIC para técnico.	3	8	13	21	29
	Percentual de alunos do nível técnico para nível superior.	8	10	12	17	23
	Percentual de alunos do nível superior para a pós-graduação.	3	7	11	12	12,5
9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento.	Índice de satisfação dos públicos estratégicos (discentes, servidores e comunidade externa).	*primeira medição				
10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização do IF Baiano.	Número de servidores enviados ao exterior.	9	21	40	48	61
	Número de alunos enviados ao exterior.	30	61	98	121	158
	Número de vagas ofertadas em cursos de idiomas.	280	780	940	1020	1100
11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais.	Número de processos mapeados.	*1ª medição				
	Número de instrumentos normativos revisados e elaborados.	*1ª medição				
12. Fortalecer e ampliar as parcerias.	Cadastro de possíveis parceiros	*1ª medição				
13. Consolidar a Educação à Distância.	Índice de Retenção	20	18	16	14	10
	Índice de Evasão	15	21	18	14	12
	Percentual de ocupação (aluno/vagas ofertadas)	49	68	75	81	90

*Primeira medição a ser realizada em 2015, sendo em seguida estabelecidas as metas intermediárias para os anos seguintes.

PERSPECTIVA PESSOAS E CONHECIMENTO

Objetivos estratégicos	Indicadores intermediários	Metas intermediárias*				
		2015	2016	2017	2018	2019
14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação e capacitação de servidores.	Percentagem de técnicos administrativos capacitados	46,00%	56,00%	67,00%	81,00%	90%
	Percentagem de docentes capacitados	36,00%	46,00%	58,00%	71,00%	81,00%
16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	Índice de exame periódico regularizado	*1 ^a medição	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%
	Índice de absenteísmo	*1 ^a medição	Implantação	3	6	10

*Primeira medição a ser realizada em 2015, sendo em seguida estabelecidas as metas intermediárias para os anos seguintes.

PERSPECTIVA ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

Objetivos estratégicos	Indicadores intermediários	Metas intermediárias*				
		2015	2016	2017	2018	2019
17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica.	Índice de satisfação dos servidores e discentes.	54,00%	63,00%	75,00%	83,00%	90,00%
	Percentual de informatização do acervo da biblioteca					
	Número de livros adquiridos por curso					
18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário.	Percentual de ações previstas no plano de ação com alocação orçamentária	75,00%	79,00%	85,00%	92,00%	97,00%
19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.	Índice de restos a pagar.	36,00%	31,00%	27,00%	24,00%	19%

*Primeira medição a ser realizada em 2015, sendo em seguida estabelecidas as metas intermediárias para os anos seguintes.

2.5 Quadro de Iniciativas estratégicas

Objetivos	Iniciativas Estratégicas
1. Consolidar os cursos ofertados.	<p>Projetos Pedagógicos dos cursos alinhados à identidade institucional, indissociabilidade no acompanhamento de egressos e na identidade institucional</p> <p>Implantação de Programa de acompanhamento pedagógico (nivelamento, monitoria, tutoria acadêmica)</p> <p>Desenvolvimento de Inovações pedagógicas</p> <p>Acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente</p> <p>Promoção de eventos indissociáveis (Ensino, Pesquisa e Extensão)</p> <p>Realização de Projetos Integradores</p>
2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação.	<p>Ampliação e fortalecimento dos grupos de pesquisas</p> <p>Ampliação da participação em editais externos</p> <p>Transferência de conhecimento, tecnologias e inovação para a sociedade</p> <p>Ampliação dos eventos técnico-científicos</p> <p>Incentivo à participação em eventos externos</p> <p>Prospecção e ampliação da pós-graduação</p> <p>Incentivo à pesquisa aplicada</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão das bolsas de iniciação científica</p> <p>Implantação de programa de incentivo à inovação científica</p> <p>Incentivo à formação de redes de pesquisa</p> <p>Incentivo à produção científica</p>
3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão.	<p>Ampliação dos projetos de extensão</p> <p>Ampliação dos editais de fomento e extensão</p> <p>Ampliação e fortalecimento dos projetos de extensão junto à comunidade local e regional</p> <p>Ampliação dos eventos técnico-científicos e culturais</p> <p>Fomento à participação de servidores e estudantes em eventos externos de extensão</p> <p>Ampliação e fortalecimento da qualificação profissional para atendimento a comunidade</p>
4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT.	<p>Acesso à EPCT através da EaD</p> <p>Elaboração de diretrizes técnicas para oferta de cursos e vagas</p> <p>Diretrizes para realização de estudo de demanda para expansão de oferta</p>

	Oferta de cursos FIC – PROEJA Oferta de EPTNM na modalidade presencial Oferta de cursos Tecnólogos Oferta de cursos de Bacharelado Oferta de cursos de Licenciaturas Oferta de cursos de Pós-Graduação
5. Consolidar a identidade e imagem institucional.	Comunicação da Estratégia Institucional Implantação da Política de Comunicação e Informação Fomento à Gestão Participativa e Autônoma Implantação e funcionamento de Canais de Relacionamento
6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas	Atendimento especializado adequado no processo de ingresso das pessoas com deficiências. Implantação da Política de Acessibilidade e Inclusão Aperfeiçoamento do Auxílio Estudantil Implantação da Política de Permanência e Êxito Aperfeiçoamento do Atendimento Especializado e Multidisciplinar
Objetivos	Iniciativas Estratégicas
7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão.	Realização de Eventos EPE integrados Realização de Projetos EPE integrados
8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção socioprofissional.	Implantação de Portal dos Egressos Apoio à inserção socioprofissional Estímulo ao itinerário formativo. Estímulo de egressos em projetos de pesquisa e extensão Socialização de egressos
9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento.	Gerenciamento do Planejamento Estratégico Aprimoramento do acompanhamento dos Planos Anuais de Ação e Projetos Emissão de Relatórios Gerenciais Implantação de Reuniões Estratégicas Implantação de Gestão de Riscos e Controles Internos Avaliação e aprimoramento da gestão
10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização	Implantação do Centro de Idiomas do IF Baiano Realização de Proficiência e Certificação de Idiomas Construção da Política de Internacionalização Implantação de Programa de Mobilidade Acadêmica Implantação de Programa de Mobilidade de Servidores

11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais	Implantação da Gestão por Processos	
	Atualização do Regimento Geral	
	Elaboração dos Regimentos Internos	
	Atualização do Organograma	
	Atualização dos macroprocessos finalísticos e de sustentação de acordo com a Estratégia Institucional adotada	
	Implantação da Gestão por Competências	
12. Fortalecer e ampliar as parcerias.	Revisão e atualização de documentos normativos	
	Aprimoramento da Gestão de Contratos e Planos de Aquisição e Manutenção	
13. Consolidar a Educação à Distância.	Aprimoramento da Gestão das Parcerias Institucionais	
	Prospecção de Parcerias Institucionais	
	Prospecção de oferta	
Objetivos	Autonomia da oferta	
	Gestão da EaD	
	Iniciativas Estratégicas	
	Implantação da Política de Capacitação e Qualificação de Servidores	
	Aprimoramento da Gestão da admissão e desligamento de servidores	
14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação, capacitação e contratação de servidores.	Aprimoramento da Gestão de benefícios e pagamentos de servidores	
	Aprimoramento da Avaliação de desempenho institucional	
	Aperfeiçoamento dos processos de remoção, redistribuição e concurso público	
	Implantação de observatório do mundo do trabalho	
	Implantação de sistema integrado de gestão	
15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento.	Aprimoramento da Gestão de Registros Acadêmicos	
	Implantação de Política de Gestão Documental	
	Implantação de Política de Segurança da Informação	
	Implantação de Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho	
	Desenvolvimento de ações de motivação de servidores no ambiente de trabalho	
Objetivos		
Iniciativas Estratégicas		
17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica.	Diretrizes para planejamento e projetos de obras	
	Diretrizes para Gestão e Fiscalização das Obras	
18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário.	Diretrizes para manutenção física e tecnológico	
19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.	Aperfeiçoamento da Gestão de Materiais	
	Aperfeiçoamento da Gestão de Contratos, Convênios e Planos de Aquisição e Manutenção	

3. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

3.1 Conceito e Fundamentação Legal

No sentido etimológico da palavra, o termo projeto vem do latim *projectu*, participípio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio [...] (FERREIRA, 1975, p.1.144). O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) está ancorado no Plano de Desenvolvimento Institucional, instituído pelo Decreto nº 5.773/2006, inciso II do Artigo 16, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Trata-se de um instrumento importante de gestão do ensino, que expressa as concepções teórico-metodológicas, políticas e filosóficas da comunidade acadêmica, considerando o contexto local, regional e nacional da instituição, coerente com os princípios e objetivos expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nos últimos anos, a discussão sobre a dimensão política nos projetos pedagógicos têm sido alvo de discussões, especificamente por conta das tentativas de supressão desse termo nos dispositivos legais e inclinação das políticas educacionais recentes, no desenvolvimento da gestão com base em uma perspectiva técnica para a intensificação do alcance de resultados educacionais. Todavia, como bem demarcou Paulo Freire, a educação é um ato político, e este ato envolve todo o fazer pedagógico. Desse modo, reafirma-se a importância de considerar esse projeto como importante instrumento político para a consolidação do regime democrático brasileiro. Assim, busca-se evidenciar as diretrizes para uma formação crítica, despertando nos sujeitos a capacidade e a vontade de intervir na realidade social, cultural, política e econômica desse país.

Neste sentido, adotar-se-á, no IF Baiano, o termo Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI). Entende-se que o PPPI cumpre sua função política ao trazer informações e orientações relevantes e norteadoras do planejamento e da avaliação das ações, por meio de uma metodologia participativa de construção e execução das propostas, o que garante legitimidade ao processo.

Constitui-se, ainda, em um desafio importante para o PPPI, a definição de estratégias para articular o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando estas três dimensões da aprendizagem como fundamentais para a formação integral do estudante e desenvolvimento da práxis pedagógica, garantindo-se, ainda, o cumprimento da função social do Instituto.

O PPPI norteia as elaborações, alterações ou reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), em conformidade com a legislação vigente, e pautada na concepção curricular da comunidade acadêmica, assegurando as especificidades locais e regionais. É importante destacar que o PPPI aborda questões que dizem respeito ao Instituto como um todo. Desse modo, orienta as diretrizes, políticas, programas e projetos que visam ao desenvolvimento pedagógico institucional, bem como a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada *campus*, que retrata as questões de natureza específica de cada contexto.

O processo de construção do PPPI foi pautado nos princípios da gestão democrática, que implica, entre outros aspectos, a participação do coletivo acadêmico e da comunidade. Portanto, foi imprescindível a mobilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção deste documento de forma colaborativa. Nesse sentido, foi constituída, em cada *campus*, a Comissão Interlocutora, principal instância responsável pela mobilização dos servidores e estudantes para participação nas discussões, proposições e sistematização das propostas.

Constituíram as representações do coletivo, os seguintes segmentos indicados e/ou eleitos pelos pares: técnicos administrativos, docentes, discentes, gestores e a comunidade em geral.

Os referidos representantes propiciaram momentos de discussão e apreciação dos documentos com os seus pares, garantindo os posicionamentos de cada segmento de maneira participativa, com mobilizações suscitadas através dos meios disponíveis nos *campi*: encontros presenciais, sítio institucional, correio eletrônico, mural, dentre outros.

Essa construção favoreceu o repensar das concepções e propostas metodológicas no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, nos diversos níveis e modalidade dos cursos oferecidos pelo IF Baiano, respaldadas em uma visão prospectiva de Instituição pública, gratuita e de qualidade, que zela por seus princípios e sua função social junto à comunidade local e regional.

3.2 Concepções Norteadoras

3.2.1 Concepção de Educação

A Concepção de Educação do IF Baiano interliga-se ao princípio transdisciplinar, que permite correlacionar o processo de ensino-aprendizagem com a diversidade humana, cultural, política, econômica e social, compondo eixos essenciais na formação de seus currículos e de seus componentes curriculares, em que a interdisciplinaridade e a inovação tecnológica podem contribuir para uma aprendizagem correlacionada com outros saberes que não só os saberes disciplinares.

A práxis pedagógica dialoga com a base epistemológica instituída e com os conhecimentos diferenciados, permitindo que o aprendiz possa inovar e compreender que a construção do conhecimento deve estar mediada pelo pensamento e pela experiência, pela ciência e pela consciência, pela eficácia e eficiência, através das disciplinas, do contexto político, histórico, cultural e social e também da formação humanística (NICOLESCU, 1999).

A transdisciplinaridade não atua somente com a questão da episteme, mas dialoga com a práxis pedagógica no espaço educativo, de maneira que a formação acadêmica não é mais um reflexo de uma cultura homogeneizadora, mas de culturas de múltiplos saberes, promovendo a educação para as relações etnorraciais, de gênero, de inclusão, do convívio com as questões ambientais e do fortalecimento da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Esses novos saberes não atuariam na divisória de um conhecimento superior ou inferior, mas sim na diversidade de perspectivas de modos de ser, pensar e agir, na formação de valores ético-humanísticos, na construção de um conhecimento contextualizado e significativo, que, no mínimo, requer compromisso e responsabilidade social, aproximando teoria e prática, e promovendo a transformação social e o fortalecimento da cidadania e dos princípios democráticos.

3.2.2 Concepção de Educação Profissional e Tecnológica

3.2.2.1 Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio

A Educação Profissional no IF Baiano deve ser compreendida como a qualificação ou habilitação dos indivíduos para o desenvolvimento de atividades profissionais, podendo ser de forma complementar ou articulada à educação geral, comprometida com a formação humana e integral para o exercício profissional e cidadão.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) n° 9394/1996, em seu artigo 39, a Educação Profissional é uma modalidade de educação/ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996). A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), além da formação para o trabalho, é compreendida como um direito

do cidadão, pautada em processos formativos para a prática social, que articula as atividades intelectuais e manuais de maneira crítica e dialógica, possibilitando a formação geral e profissional através da oferta de programas flexíveis e relacionados às demandas contemporâneas.

Conforme prevê o Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, bem como o Parecer CNE/CEB nº. 39/2004, a EPTNM deve ser desenvolvida nas formas subsequente e articulada com o ensino médio. Na forma subsequente, os cursos são destinados aos estudantes que concluíram o ensino médio. Na forma articulada, existem duas configurações: integrada e concomitante. Na configuração integrada, os cursos são ofertados para os estudantes que concluíram o ensino fundamental, possibilitando aos mesmos, habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma Instituição com matrícula única. Desse modo, o estudante tem a oportunidade de desenvolver o itinerário formativo da Base Nacional Comum do Ensino Médio cumprindo as finalidades estabelecidas para a formação geral e concluindo a última etapa da educação básica, simultaneamente, realizando a formação técnica profissional, que garante uma preparação para o exercício de profissões técnicas e amplia as possibilidades de inserção qualificada no mundo do trabalho. Na configuração concomitante, o curso visa a contemplar estudantes que ingressaram no Ensino Médio com matrículas distintas para cada curso, podendo ser ofertada na mesma instituição ou não, mas como convênio de intercomplementaridade (BRASIL, 2012).

A conclusão dos cursos da EPTNM deve garantir aos estudantes, diploma de Técnico de Nível Médio. No integrado, a certificação é única. Para os concomitantes, a certificação é dupla, pois a matrícula também é dupla.

No Instituto Federal Baiano, a formação profissional técnica de nível médio deverá ocorrer, prioritariamente, nas formas integrada e subsequente, zelando pelo cumprimento dos 50% (cinquenta por cento) das vagas exigidos na Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008). Para além das exigências legais, estas escolhas traduzem o compromisso político e social assumido por este Instituto, de contribuir com a expansão da educação básica e qualificação profissional no interior da Bahia e construir um projeto de desenvolvimento histórico de um povo, oferecendo formação integral, pública e gratuita, sobretudo para estudantes em desvantagem social.

Desse modo, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano é concebida como mecanismo que: a) promove a formação integral e integrada com a prática social transformadora; b) oportuniza a ampliação e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos contemporâneos; c) articula a teoria com a prática para o domínio da técnica em nível intelectual e d) qualifica para a gestão e o mundo do trabalho.

As Políticas da Educação Profissional no Brasil oportunizam importantes questionamentos, sobretudo em relação ao resgate do ensino profissional técnico de nível médio (FRIGOTTO et al., 2005). Estes questionamentos versam sobre a necessidade de conferir uma sólida identidade a este nível/modalidade de formação, a superação da dualidade entre a formação acadêmica para favorecidos socialmente e a formação instrumental para adolescentes, jovens e adultos, geralmente em situação de desvantagem social, entre outros.

Ao considerar o ensino médio (nível) como a última etapa da educação básica, que se inicia na educação infantil, e a educação profissional (modalidade), que habilita os indivíduos para o exercício profissional, é possível afirmar que o “Ensino Médio é a base a partir da qual se pensa a educação profissional” (RAMOS, 2006). Sendo assim, a proposta curricular da EPTNM deve dialogar com o ensino médio, através da preparação básica para o mundo do trabalho, de maneira planejada, seja complementar ou interativamente. “A preparação básica para o trabalho deve estar organicamente integrada tanto à base nacional comum, quanto à parte diversificada do currículo, ao mesmo tempo em que os conhecimentos associados à realidade do mundo do trabalho devem ser básicos à quaisquer atividades produtivas” (RAMOS, 2006).

As políticas públicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ocupam um lugar fundante, sobretudo, por servir como dispositivos para sobrepujar a dicotomia entre cultura geral e cultura técnica e conduzir itinerários formativos que dialoguem com a realidade social dos estudantes, numa perspectiva de transformação, preparando-os para atuar de forma competente, ética, técnica e política nas múltiplas e multifacetadas arquitetura do mundo do trabalho.

3.2.2.2 Educação de Jovens e Adultos

O IF Baiano contempla, também, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Instituído, inicialmente, pelo Decreto nº. 5.478/2005 e substituído, posteriormente, pelo Decreto nº. 5.840/2006, o PROEJA tem como objetivo elevar a escolarização de jovens e adultos através da formação pessoal e profissional, respeitando a realidade e especificidades dos mesmos. São cursos técnicos de nível médio destinados aos jovens e adultos trabalhadores que tiveram o direito à escolaridade negado ou ignorado e que buscam no IF Baiano a formação profissional, inclusão social, valorização e reconhecimento de seus saberes.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no Brasil, cerca de 65,9 milhões de pessoas com mais de 15 anos não frequentam a escola regular, 13,9 milhões com 15 anos ou mais são analfabetos e 22 milhões com 18 anos ou mais concluíram apenas o ensino fundamental. Em relação a Educação de Jovens e Adultos (EJA), foram matriculados 4.046.169 pessoas com 15 anos ou mais nesta modalidade de educação em 2010 e, de acordo com o Censo Escolar de 2013, o Ministério da Educação divulgou que 3.102.816 estudantes foram matriculados na EJA nas redes públicas estaduais e municipais de ensino. Desse quantitativo, 69,1% estão no ensino fundamental e 30,9%, no ensino médio. Embora as pesquisas sinalizem uma redução de cerca de 20% em comparação aos anos anteriores, isso não significa uma redução na demanda por esta modalidade de educação. Ao contrário, os dados evidenciam a necessidade de repensar as políticas educacionais, no sentido de compreender e atender a este público efetivamente.

Estes dados ratificam a importância do PROEJA e acentuam os desafios a serem enfrentados nesta modalidade de ensino. Desafios estes que vão desde as dificuldades de leitura, escrita e das quatro operações básicas da matemática, perpassando pela falta de identificação com o curso, evasão e retenção devido às dificuldades em acompanhar os conteúdos, falta de condições financeiras por serem arrimos de família e impossibilidade de arcar com as despesas com transporte.

O preconceito social e o histórico escolar marcado por fracassos influenciam na baixa autoestima destes estudantes, fazendo-os desacreditarem na própria capacidade de aprender. Soma-se a isso, as dificuldades da inserção no mundo do trabalho, devido à competição profissional e ao preconceito por parte de instituições/empresas em relação aos adultos que ingressam “tardivamente” na profissão. Ou seja, há na sociedade, uma visão equivocada e estabelecida de que existe “tempo certo” para a conclusão do processo de formação profissional.

Diante o exposto, o IF Baiano tem como propósito desenvolver ações efetivas e eficazes que não apenas oportunizem o acesso deste público aos cursos, mas possibilitem a permanência, a conclusão com êxito na formação profissional e, consequentemente, melhoria da qualidade de vida. Para tanto, o IF Baiano investirá na capacitação dos professores em serviço, sobretudo daqueles que atuam na EJA, e em sistemas de nivelamento e monitorias para todas as modalidades, bem como na aquisição e elaboração de recursos didáticos que facilitem a aprendizagem. Além disso, serão considerados, na organização curricular desses cursos, o perfil e a realida-

de dos estudantes, viabilizando itinerários formativos para verticalização dos estudos e inserção qualificada no mundo do trabalho.

Assim, comprehende-se que o processo da formação técnica de nível médio de adolescentes, jovens e adultos, no IF Baiano, deve incentivar o raciocínio e a metacognição, superar a compartmentalização e garimpar a contextualização e a interdisciplinaridade, perseguindo as dimensões da cidadania, do trabalho e da formação política.

3.2.2.3 Educação Superior de Graduação

A educação superior de graduação, no âmbito do IF Baiano, em consonância com este Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), está pautada em uma concepção de formação que contempla os aspectos humano, político, cultural, científico, técnico, tecnológico, artístico e estético, com vistas ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de atuar de forma responsável, transformadora e cooperativa nos diversos âmbitos da vida pessoal e profissional.

Os cursos de graduação do IF Baiano são ofertados na forma de licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia.

As licenciaturas devem formar professores para atuar na educação básica, por meio da articulação entre o conhecimento científico e os desafios da educação nacional, criando estratégias para a ressignificação, ampliação e socialização desse conhecimento para com a comunidade.

A oferta de cursos de licenciatura, em percentual de 20% do total de suas vagas, é obrigação institucional do IF Baiano, em atendimento ao que estabelece o Art. 8º da Lei n.º 11.892/2008. Constitui-se, também, em cumprimento de responsabilidade social dessa Instituição, ao contribuir com o desenvolvimento da educação básica de qualidade.

Os cursos superiores de tecnologia devem estimular a inovação e a utilização dos conhecimentos em diferentes áreas do setor produtivo. Assim, no IF Baiano, os profissionais são formados com embasamento científico e estímulo ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas, de modo a intervir de forma qualificada na sociedade.

Os cursos de bacharelado visam a formação de profissionais para atuação ética e cidadã, com sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos, dotados de compreensão humanística e política da sua conjuntura regional e global.

Os cursos de graduação do IF Baiano são voltados para as vocações e demandas produtivas locais, regionais e nacionais, a partir das identidades, potencialidades e possibilidades de verticalização da formação acadêmica em seus *Campi*, tendo como um dos eixos principais o desenvolvimento dos contextos local e regional.

A integração e a verticalização, para além do aproveitamento dos recursos e insumos da Instituição, são formas de promover o diálogo entre as diferentes etapas dos itinerários formativos, contribuindo para aperfeiçoar e consolidar campos do conhecimento articulados às condições da estrutura física e dos recursos humanos disponíveis.

A perspectiva de formação de sujeitos em nível de graduação, face aos desafios contemporâneos, coloca em pauta a necessidade de uma formação ampliada, de profissionais reflexivos (Schön, 2000), com uma concepção de competência que vá além dos marcos da racionalidade técnica.

Trata-se de uma perspectiva de competência como *práxis* (Kuenzer, 2003), forjada a partir do diálogo reflexivo entre a teoria e a prática, segundo a qual os graduandos do IF Baiano devem ampliar suas visões de mundo e se capacitar à comunicação e à integração com os diversos sujeitos que compõem seus ambientes de convivência e de trabalho. Devem, também, ser cons-

cientes da complexidade e das rápidas mudanças sociais e tecnológicas da atualidade, de modo a se tornarem capazes de lidar de forma criativa e solidária com as incertezas dos mundos do trabalho e do campo científico. Sob esta concepção, a educação superior, no âmbito da graduação, para além de formar o trabalhador qualificado para as necessidades dos mundos do trabalho, deve formar, também, pessoas para o pleno exercício da cidadania.

3.2.2.4 Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD), ao contrário do que usualmente se costuma imaginar, não é algo novo. Cartas, rádio e televisão já foram suportes para que se realizasse formação não presencial. A imprensa permitiu o acesso aos livros a um conjunto maior de indivíduos, bem como propiciou a popularização do ensino por correspondência. A evolução da computação possibilitou grandes mudanças na sociedade. A informação passou a ser difundida rapidamente, devido à conectividade entre as pessoas. Não obstante, a possibilidade de se atualizar, capacitar, ampliar a sua formação, anteriormente mais restrita, passam a ser bem mais acessíveis.

A aprendizagem do cidadão que anteriormente tinha como referência um local e horário para ocorrer, passa a não ter limites geoespaciais e temporais. De qualquer local, em qualquer hora, é possível ter acesso a um ambiente de aprendizagem. Essa flexibilização nos momentos de estudo é possível graças à adesão da EaD aos avanços tecnológicos. Isso implica um novo papel das instituições de educação na mediação dos processos educacionais (ensino, pesquisa e extensão).

No Brasil, diante das limitações do sistema educacional convencional (presencial) para universalização da oferta educacional, a EaD é uma oportunidade de difusão e democratização da educação. Desta maneira, a sociedade passa a ter uma opção de inclusão para a melhoria do processo educacional.

De acordo com a legislação brasileira, o conceito de EaD, encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Decreto nº. 5.622/05, artigo 1º.

[...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 1996).

Neste contexto, o país demonstra o interesse e a necessidade de ampliar e popularizar o acesso e a permanência no ensino tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância, que é amplamente referendada no atual Plano Nacional de Educação (PNE), instituída pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que contempla a expansão da oferta na modalidade a distância, em cursos de educação profissional técnica de nível médio; educação de jovens e adultos; graduação e pós-graduação.

3.2.2.4.1 A Educação a Distância no IF Baiano

A EaD no IF Baiano iniciou suas atividades em 2011, com a instituição do Núcleo Estruturante em Educação a Distância (NUEaD), subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN). Nesse mesmo ano, o IF Baiano foi incluído na Rede e-Tec Brasil e, no período entre

2011 e 2012, realizou a implantação de 24 polos em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), para oferta dos cursos EaD. Em 2012, o NUEaD passou a ser Coordenação Especial de Gestão da Educação a Distância (CEGEaD) do IF Baiano. No ano seguinte, 2013, a CEGEaD evoluiu para Diretoria de Educação a Distância do IF Baiano (DEaD), vinculada a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), demonstrando o interesse institucional na ampliação e consolidação da modalidade no Instituto.

Atualmente, as políticas públicas em EaD no Brasil, no âmbito da Rede Federal de Ensino, são promovidas pelo Ministério da Educação (MEC), através de dois grandes projetos: a Rede e -Tec Brasil, na esfera da educação técnica, e a Universidade Aberta do Brasil, na da educação superior.

A Rede e -Tec Brasil é definida pelo Decreto n.º 7.589/2011, e tem como “finalidade, desenvolver, ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica exclusivamente na modalidade a distância” (BRASIL, 2011). O IF Baiano, vinculado a Rede e-Tec Brasil na modalidade a distância, está habilitado para a oferta de cursos da educação técnica de nível médio.

A DEaD tem como finalidade realizar o planejamento, o acompanhamento, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação pedagógica dos processos de educação na modalidade a distância. A DEaD tem como objetivo, promover o desenvolvimento de cursos e atividades de EAD, auxiliando, assim, o IF Baiano na sua missão de “oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita; em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania; contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país” (IF BAIANO, 2013).

Atualmente, o IF Baiano está presente em 16 dos 27 Territórios de Identidade, abrangendo 60% do estado da Bahia, através dos polos EAD, o que já demonstra a capacidade de capilaridade e a possibilidade de disseminação institucional, a responsabilidade social, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos por intermédio dessa modalidade.

A proposta da EAD do IF Baiano visa a construção de uma sociedade democrática, plural, justa e ética, proporcionando a possibilidade do desenvolvimento de autonomia, do pensamento crítico e livre, da capacidade criativa e do acesso aos bens culturais historicamente produzidos pelo homem, indispensáveis à dignidade da vida humana, bem como a formação técnica que o prepare profissionalmente para ingresso no mundo do trabalho e/ou para ressignificação do lugar que já ocupa e para o seu permanente desenvolvimento, por meio do acesso à educação.

3.2.3 Concepção de currículo

No IF Baiano, o Currículo representa os conhecimentos escolares e o conjunto das experiências de aprendizagem que visam à apropriação e à reconstrução desses conhecimentos. O processo de seleção e organização dos conteúdos e das atividades de aprendizagem são aspectos fundantes na proposta curricular, que traduzem o projeto político pedagógico institucional. O currículo é a concretização da concepção, escolhas e posicionamento da Instituição frente à cultura produzida socialmente. Desse modo, representa os princípios do processo educativo em suas dimensões cognitiva, cultural, ideológica, política e social. O currículo expressa os interesses dos grupos sociais e o modo que estes selecionam, classificam, organizam e avaliam a produção do conhecimento no cotidiano educativo. Portanto, a relação cultura e sociedade é representada pela proposta curricular das instituições de educação ao organizar esta cultura, reproduzi-la e refletir as intenções, práticas, valores.

A proposta curricular do IF Baiano zela pela integração das disciplinas, interdisciplinaridade, contextualização e flexibilização na definição dos objetivos e competências, dos conteúdos e práticas pedagógicas. Esta construção ocorre de forma coletiva e colaborativa, assegurando a

autonomia, os saberes específicos, pedagógicos e das experiências dos profissionais, bem como a realidade local, regional e demandas sociais.

A interdisciplinaridade é um dos princípios importantes da organização curricular no IF Baiano, por compreender que favorece itinerários formativos que oportunizam aprendizagens e saberes efetivos para compreender a realidade e transformá-la e processos integradores, do ponto de vista curricular didático, pedagógico, em articulação com os processos cognitivos dos estudantes. Neste contexto, a relação teoria e prática é estabelecida, possibilitando a apropriação dos conhecimentos de maneira sólida e dialógica com os diversos campos de conhecimento.

A proposta curricular do IF Baiano pauta-se nos seguintes princípios:

1. escolarização e formação profissional como direito de todos, em condições iguais de oportunidades e acesso aos bens culturais;
2. desenvolvimento de habilidades e competências individuais e sociais, intelectual e política, visando ao exercício cidadão, autonomia, dignidade humana, inclusão social;
3. criteriosa seleção dos conhecimentos sistematizados e criticidade da prática pedagógica, que valoriza as questões da diversidade cultural, questões sociais, geracionais, ambientais, etnorraciais e de gênero;
4. valorização dos arranjos socioprodutivos locais e regionais como meio de transformação econômica, cultural e social.

O processo de elaboração da proposta curricular no IF Baiano buscou traduzir as intenções e expectativas da comunidade acadêmica sobre o perfil de profissionais que prendíamos formar, objetivos e competências, conteúdos e métodos, formas organizativas do ensino por níveis, cursos, área de conhecimentos e disciplinas, numa visão prospectiva da aprendizagem.

Foram organizados em três momentos articulados entre si: proposta metodológica de construção institucional; elaboração e reformulação curricular por *campus*; e reconstrução dos planos de disciplinas por curso e por área. Para tanto, analisaram-se as orientações e normativas do sistema nacional de ensino e das diretrizes educacionais, para compreender e delinear a proposta curricular institucional. Em seguida, discutiram-se os princípios norteadores da formação desejada para o perfil dos estudantes e dos egressos, considerando o contexto sociocultural, contemplando as dimensões dos conhecimentos, habilidades, competências, procedimentos, atitudes e valores. Nesta construção de proposta curricular, as formas de participação dos estudantes e das instâncias de organização e gestão foram consideradas, bem como as concepções e procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem no Instituto como um todo.

3.2.4 Concepção de avaliação

Planejamento, Avaliação e Interdisciplinaridade

O IF Baiano adota a interdisciplinaridade como um de seus princípios metodológicos, pois esta permite estabelecer a relação entre as partes e o todo. A integração entre os saberes científicos, tecnológicos e culturais. Este princípio possibilita que o planejamento e os diferentes sistemas de avaliação dialoguem entre si. O conhecimento pode ser socializado, (re)construído e ressignificado em novos saberes e paradigmas. O currículo é potencializado e analisado em rede com os envolvidos, com o contexto local e regional, e com a perspectiva de formação técnico humanística.

Segundo Libâneo (1994, p. 222), o planejamento tem grande importância por se tratar de: “Um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade

escolar e a problemática do contexto social”.

O planejamento institucional e das atividades da práxis pedagógica envolve o pensar, o fazer e a tomada de decisões referente à organização, funcionamento, avaliação do processo de ensino-aprendizagem, a autoavaliação institucional, articulando o contexto da comunidade e do aprendiz aos aspectos didático-pedagógicos.

O planejamento é uma forma de prever os meios para que os resultados finais sejam alcançados em conformidade com a missão, as concepções, os princípios e as diretrizes estabelecidas institucionalmente. É uma maneira de antecipar os possíveis entraves que ameacem a qualidade das metas institucionais. Portanto, não se constitui em proposta única e estanque, expressa em um plano, mas permeia todas as atividades desenvolvidas nos diferentes setores da instituição, assumindo formas e características distintas, de modo a atender às especificidades inerentes a cada setor e processos vinculados. Desse modo, tende a ser dinâmico, flexível e atento às condições estruturais, sem perder de vista a necessidade de atender aos anseios da comunidade interna e externa.

A perspectiva adotada pelo IF Baiano é de um planejamento que, além de interdisciplinar, é multidisciplinar, *multicampi*, sistêmico e global, uma vez que as diferentes instâncias institucionais (Reitoria e *Campi*) necessitam organizar de forma processual seus objetivos, metas e resultados, visando à qualidade e ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, em seus diferentes campos de conhecimento.

A práxis pedagógica, compreendida como o somatório entre planejamento, avaliação, organização didática e interdisciplinaridade, constitui-se em uma ação que considera questões políticas, culturais, sociais e econômicas como elementos que permeiam o processo educacional no IF Baiano.

A visão de planejamento defendida requer um pacto coletivo, no qual todos (Reitoria e *Campi*) deverão elaborar seu planejamento, principalmente, os projetos políticos pedagógicos dos *Campi*, os planos de curso, os planos de ensino, os planos de gestão, o planejamento estratégico e demais documentos orientadores da prática educativa rumo à elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem

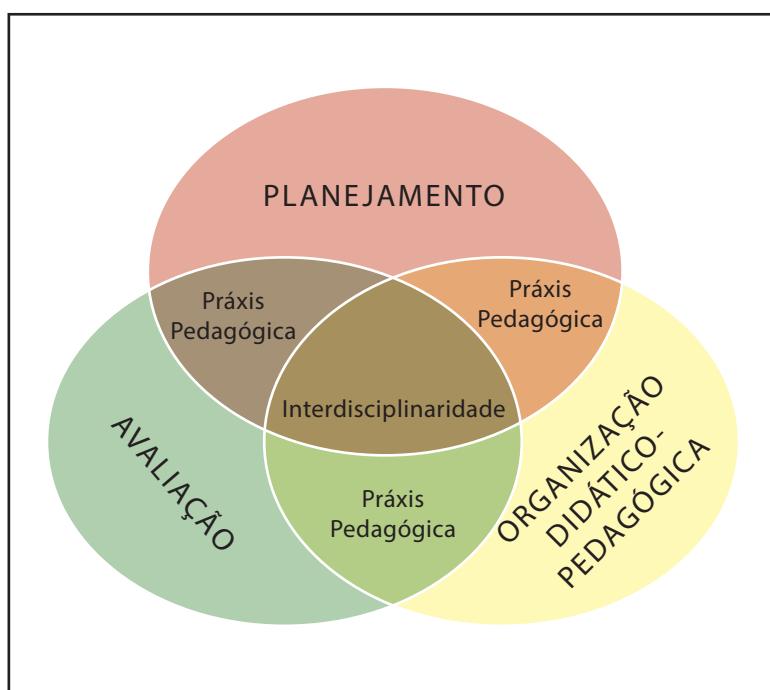


Figura 2: Interfaces Planejamento, Avaliação e Interdisciplinaridade

Por se tratar de uma Instituição que está consolidando sua identidade, no IF Baiano comprehende-se que a avaliação é um dos saberes fundamentais para o desenvolvimento educacional, quer esta esteja voltada à aprendizagem quer esta implique em autoavaliação institucional ou avaliação externa.

Avaliar implica planejamento, diagnóstico, plano de ação e tomada de decisão, envolve a organização interna da unidade educativa e da instituição como um todo, portanto, é uma ação complexa, que depende de inúmeros integrantes e de uma análise profunda das justificativas, metas e resultados.

Libâneo (2004) assevera que o ato de avaliar é diagnóstico e processual. Este possibilita a percepção dos limites e permite a identificação de possíveis ações restauradoras e avanços no contínuo da prática escolar. A prática avaliativa, também está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/96, nos artigos 9 e 24, que estabelece regras comuns para os processos avaliativos institucionais.

Ao compreender o ato avaliativo como percurso cílico institucional, em 2011, o IF Baiano instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA), resultante de uma ação coletiva que considerou as experiências de avaliação em educação, os documentos legais, pesquisas acadêmico-científicas, práticas de gestão em avaliação de políticas, programas, projetos sociais, bem como das regulamentações institucionais originadas de encontros técnico-pedagógicos e de avaliações externas.

A participação de estudantes regularmente matriculados e egressos, da comunidade externa e dos servidores possibilita a elaboração de estratégias que visam ao (re)pensar e ao (re)planejar as ações e metas com o fito do cumprimento da missão institucional.

Sabe-se que avaliar se constitui em uma ação de corresponsabilidade, em que os aspectos qualitativos devem ser considerados. É um fenômeno multifacetado, que deve ser construído por meio de processos e não de circunstâncias pontuais.

Da avaliação podem decorrer outros desdobramentos que venham beneficiar a unidade de ensino, os estudantes, os profissionais e a comunidade, que estão envolvidos com a instituição de ensino. Sordi e Ludke (2009, p.317) consideram que:

A avaliação vem ganhando centralidade na cena política e os espaços de sua interferência têm sido ampliados de modo marcante, ultrapassando o âmbito da aprendizagem dos alunos. Por tratar-se de campo fortemente atravessado por interesses, diante dos quais posturas ingênuas não podem ser aceitas, compete aos profissionais da educação desenvolverem alguma expertise para lidar com a avaliação.

Ao deixarem de ser apenas avaliadores e começarem a ser também objeto de avaliação, os profissionais das escolas são desafiados a desenvolver relações mais maduras com a avaliação e com os avaliadores de seu trabalho, sob pena de não acrescentarem qualidade política ao processo.

Destarte, no IF Baiano, conforme prevê a LDB 9394/96, a avaliação deve ter os aspectos qualitativos, sobrepondo-se aos aspectos quantitativos, no qual a análise global e sistêmica deve ajuizar qualidade ao fazer pedagógico. Como ato diagnóstico, a avaliação tem como fundamentação a inclusão e a consideração da diversidade de pensamentos e valores nos quais estão imbricados atos, situações, conhecimentos, metodologias e tomada de decisão, no sentido de criar condições para se obter um melhor processo de ensino-aprendizagem, bem como um melhor desempenho institucional.

Concebe-se a avaliação como um elemento de reflexão e redimensionamento das ações

efetivadas, com vistas à identificação do seu estágio de desenvolvimento, a fim de intervir nos fatores que determinam possíveis entraves/dificuldades e, a partir destes, adotar estratégias de ação para a superação das problemáticas detectadas. O acompanhamento do egresso configura-se ainda como um desafio e uma das principais metas deste projeto pedagógico institucional. Compreende-se o acompanhamento do egresso como mecanismo de avaliação da própria instituição, dispositivo para potencializar o processo formativo e desvelo com o cumprimento de seu papel social. Para tanto, a criação de ferramentas que acompanhem os profissionais, tanto na formação verticalizada como na inserção ao mundo do trabalho, expressa uma necessidade eminente no IF Baiano.

Desse modo, compõem o PPPI, estratégias que almejam a melhoria constante da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Entre essas estratégias, destacam-se a criação e implantação do Núcleo de Apoio à Qualidade do Ensino, cujo objetivo é a construção e implementação de uma Política de Qualidade para os cursos do IF Baiano.

3.3 Ensino, pesquisa e extensão

3.3.1 Caracterização do Ensino

A interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão é um dos fundamentos legais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano. Nesse sentido, ao longo dos próximos anos, as Políticas Institucionais objetivam assegurar “o desenvolvimento multicampi e seus territórios de abrangência, tendo o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com a inclusão social” (PACHECO, S/D), tendo como apporte a visão humanística com vistas ao desenvolvimento da cidadania.

Portanto, o IF Baiano, em seu PPPI, prima por uma formação que promova o alinhamento entre o ensino técnico profissionalizante e científico, articulando ciência, cultura e tecnologia aos requisitos de uma formação humanística e às demandas do mundo do trabalho.

O Ensino no IF Baiano está diretamente vinculado ao princípio constitucional da educação como direito social, uma vez que oferta ensino público com qualidade. Vincula-se, também, com o princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamentos essenciais para o desenvolvimento educacional, o qual exige gestão colegiada e ações acadêmicas que possibilitem ao educando formação acadêmico-científica significativa, posicionamento crítico e atuação política com compromisso ético para uma atuação cidadã.

3.3.1.1 Princípios e diretrizes orientadores da prática pedagógica

Os princípios orientadores da práxis pedagógica, no IF Baiano, pautam-se na educação democrática e libertadora, na prática política, no reconhecimento da complexidade do fazer educativo, nos princípios da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, educação para as relações etnorraciais, educação ambiental, inclusão, sustentabilidade, multiculturalidade e igualdade de condições sociais. Compreende-se o ato de educar como direito humano fundamental.

É neste sentido que, para mulheres e homens, estar no mundo, necessariamente significa estar com o mundo e com os outros. Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ser feito, sem fazer cultura, sem “tratar” sua própria presença no mundo, sem sonhar, sem musicar, sem cuidar da terra das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de

vista sobre o mundo, sem fazer ciência, ou teologia, sem assombro em face do mistério, sem aprender, sem ensinar, sem ideias de formação, sem politicar não é possível (FREIRE, 2000).

Ao defender um projeto educacional democrático, o IF Baiano tem a convicção de que é necessário investir na transformação da prática pedagógica. Os cursos técnicos de nível médio, sobretudo a educação de jovens e adultos (EJA), a educação a distância, em seus diferentes níveis, os cursos de graduação e pós-graduação, constituem marco fundamental na construção do conhecimento, no desenvolvimento local e regional, pessoal e social. Neste sentido, as estratégias de ensino-aprendizagem devem utilizar metodologias diferenciadas e fazer uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC). Esse percurso metodológico permite uma abordagem quanti-qualitativa, calcada em uma aprendizagem baseada em situações-problema, projetos, tecnologias interativas de ensino, visitas técnicas, aulas práticas de laboratório e de campo, grupos de observação e discussão, oficinas (workshops), nivelamento, monitoria, aulas expositivas dialógicas, seminários, dentre outras.

As políticas de ensino promovem ações em torno de projetos de nivelamento, monitoria e tutoria acadêmica, de maneira a possibilitar a permanência e êxito do educando, viabilizando a construção de uma estrutura curricular flexível, interdisciplinar e integradora dos diferentes campos do saber humano, científico, cultural, tecnológico e social.

A flexibilização curricular é um princípio que deve reger os Projetos Pedagógicos de Cursos e visa a uma maior participação dos estudantes na organização curricular, favorecendo a possibilidade de escolhas no delineamento do seu processo formativo.

O desenvolvimento de metodologias contextualizadas com o itinerário formativo do aprendiz traduz-se em outro princípio fundamental da prática educativa, pois considera a necessária articulação entre a teoria e a prática, de forma a relacionar a formação acadêmica à realidade vivenciada *in loco* de atuação e sua articulação com arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Desenvolver uma prática pedagógica alicerçada em tais reflexões, implica buscar uma ação didática que favoreça a compreensão da realidade, dos diversos contextos, do aprendizado ativo, destinado a conquistar conhecimentos específicos e à capacidade de estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Portanto, uma das diretrizes fundamentais é a permanência e o êxito do educando, de acordo com a política de aproveitamento de estudos e reconhecimento de experiências anteriores, mediante decisão colegiada, que visa aproveitar os diferentes saberes, que ultrapassa o saber acadêmico-científico, analisando as diretrizes e princípios de acordo com os parâmetros legais.

O quadro sócio-histórico que se apresenta na contemporaneidade, bem como os modelos de desenvolvimento social adotados, estão calcados no avanço científico e tecnológico. A tríade ensino, pesquisa e extensão compõe essa diretriz e está inserida no compromisso social em que o conhecimento científico possa contribuir para avanços tecnológicos, culturais e sociais e que essa tríade possa compor o patrimônio material e imaterial da tessitura social formativa dos estudantes.

A Política de Ensino desenvolve-se, também, com as atividades de Pesquisa, que visam consolidar a iniciação científica e as produções científico-acadêmicas e tecnológicas, articulando diferentes áreas do conhecimento, agências de fomento, bem como o fortalecimento das áreas específicas, potencializando a missão institucional e a inserção da pesquisa no contexto regional, nacional e internacional. A implementação de ações e incentivos à participação em eventos, simpósios, seminários, cursos de línguas estrangeiras e o incentivo à lecto-escrita visam subsidiar os diferentes arcabouços de produções científicas: produtos, patentes, artigos, livros etc.

A interface com a Política de Extensão é outra diretriz que compreende o processo edu-

cativo científico-cultural como indissociável do ensino e da pesquisa, tendo como escopo a colaboração da educação superior, técnica de nível médio e de cursos profissionalizantes na transformação da sociedade, por meio da socialização de ações com a comunidade local e regional, resultantes do ensino e da pesquisa. Suas diretrizes estão baseadas em princípios fundamentais, a saber: impacto e transformação, interdisciplinaridade, interação e dialogicidade, e indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

O conhecimento propiciado pela extensão deve possibilitar a interação academia-comunidade e a atuação transformadora, que visem às necessidades e ao interesse da maioria da população com vistas ao desenvolvimento regional e a implementação de políticas públicas. Além disso, deve colaborar para o aperfeiçoamento e o progresso do ensino e da pesquisa aplicada.

O domínio do currículo proposto, bem como uma sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos para o aprendiz, possibilitam o desenvolvimento do raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas, e também possibilitam que o educando possa ter consciência da complexa conjuntura sociopolítica, da biodiversidade e do educar ambiental, das relações etnoraciais e das relações de inclusão como elementos constitutivos da amálgama social brasileira.

3.3.1.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Princípios

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), através dos cursos ofertados no IF Baiano, deve pautar-se nos princípios estabelecidos nos documentos legais e orientadores de abrangência nacional, sobretudo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (BRASIL, 1996), na Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica nº 06/2012 (BRASIL, 2012), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e nas Resoluções CNE/CEB nº 04/2010 e nº 02/2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica e para o Ensino Médio. Por conseguinte, os princípios gerais orientadores do processo educativo no IF Baiano devem ser:

- a) igualdade de condições para acesso, permanência e conclusão com êxito nos estudos;
- b) respeito à pluralidade cultural, gênero, valores éticos, estéticos e políticos;
- c) desenvolvimento de ações educativas numa perspectiva inclusiva e garantia dos direitos humanos;
- d) contemporização e reconhecimento das questões indígenas, remanescentes quilombolas, negros, caboclos, populações ribeirinhas e do campo, assentamentos, ciganos e demais etnias e grupos sociais discriminados;
- e) flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade curricular;
- f) formação integral e integrada entre a educação básica e a educação profissional;
- g) qualificação para o trabalho competente a partir dos conhecimentos científicos e tecnológicos, responsável a partir da consciência ambiental e sustentável;
- h) valorização dos arranjos socioprodutivos locais e regionais nas propostas curriculares;
- i) coadunação entre teoria e prática, tendo a práxis pedagógica como fundante na formação profissional;
- j) fortalecimento da identidade do curso, através dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- l) acompanhamento do egresso, para inserção qualificada e competente no mundo do trabalho;

h) autonomia na elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

Nessa perspectiva, o IF Baiano busca, para além da democratização do acesso, a democratização, também, da qualidade do ensino, ao reconhecer e identificar o enraizamento cultural e a origem social da comunidade acadêmica, investindo na valorização e na construção identitária e do sentimento de pertença. Deve-se buscar uma práxis pedagógica que dialogue com as políticas públicas de ações afirmativas que conduza para a superação dos entraves que, historicamente, influenciaram no acesso à educação e, posteriormente, na conclusão dos estudos da classe trabalhadora, com a mesma qualidade oportunizada às classes sociais hegemônicas.

Assim, além da garantia do acesso aos cursos ofertados no IF Baiano, serão assegurados investimentos em ações pedagógicas consistentes, que promovam formação qualificada, criando mecanismos de acompanhamento e reforço, como monitorias, tutorias e nivelamentos, que oportunizem o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes à formação pessoal e social de todo cidadão autônomo.

Estes princípios, que orientam a educação profissional no Instituto, estão imbricados com sua proposta formativa, pautada em diretrizes que refletem as relações e políticas sociais e suas implicações no mundo concreto como sujeitos histórico-sociais. São princípios que norteiam o fazer pedagógico cotidiano, no sentido de contribuir com a formação de trabalhadores conscientes da sua condição de sujeito, com responsabilidade social e que se movimentam nos diversos tempos e espaços do contexto atual de maneira crítica, construtiva e criativa.

Diretrizes

Discorrer sobre as diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio implica considerar os direcionamentos que norteiam este campo de formação e seus desafios. Entretanto, entre os aspectos legais e a operacionalização das diretrizes, é peremptório questionar quais são as implicações na formação dos sujeitos? Quais as possibilidades de traduzir para o cotidiano escolar tais diretrizes sinalizadas pelo estado? Quais as condições de implantação/implementação por parte daqueles responsáveis pela dinâmica de funcionamento? Como articular exigências legais tão gerais para os multifacetados contextos e para as diferentes necessidades apresentadas pelos estudantes brasileiros?

As diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano necessitam articular as bases teóricas que devem sustentar a concepção de educação, seus princípios e critérios com o planejamento pedagógico, com a avaliação e com as exigências legais para fins da certificação profissional, qualificada para prosseguimento nos estudos de maneira verticalizada ou conclusão, em conformidade com a Lei nº. 11.741/2008.

A EPTNM deve ser regida, entre outros documentos legais, pelo Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 e 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/1996, e trata dos cursos e programas, premissas e formas,- modalidades de oferta, certificados e diplomação, entre outros. O IF Baiano procura atender às exigências legais da educação profissional no que diz respeito à qualidade da educação básica, formação integral e cidadã, valorização da educação profissional, com políticas de democratização do acesso, permanência e conclusão com êxito. Nesse sentido, pautam-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e da Educação Profissional, Resoluções (CNE/CEB nº. 1/2004, nº. 2/2005, nº. 4/2010, nº. 2/2012 e nº. 06/2012) e demais legislações complementares.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos são organizados por eixos tecnológicos, com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme previsão da Resolução CNE/

CEB nº. 3, de 9 de julho de 2008, o Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O eixo tecnológico, de acordo com o referido parecer, diz respeito à estrutura base dos cursos, que permite, ao mesmo tempo, uma linha central e dinâmica de componentes curriculares (essenciais) que é alimentada por outros componentes curriculares (complementares) de forma substancial, contemplando as especificidades de cada curso e sendo capaz de traduzir as competências profissionais necessárias ao mundo do trabalho no desenvolvimento da prática pedagógica.

Na proposta de estrutura curricular do IF Baiano, cada eixo tecnológico, subdividido em núcleos com diferentes denominações, corresponde uma formação profissional específica. Assim, tem-se o Núcleo Estruturante, que contempla os conhecimentos científicos e culturais importantes para a formação integral, técnica, teórico-prática e política, tais como: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Estes conhecimentos servem de base para a formação profissional e transpassam toda matriz curricular. O Núcleo Tecnológico/Politécnico corresponde aos componentes curriculares da formação técnica específica, de acordo com cada eixo tecnológico e com as diretrizes curriculares. O Núcleo Integrador aborda conhecimentos da contemporaneidade, articulando os conhecimentos do ensino médio e da educação profissional, de maneira contextualizada e interdisciplinar. Tais conhecimentos perpassam transversalmente os períodos/anos letivos dos cursos, oportunizando a apropriação de saberes das mais diversas áreas, que favorecem a formação humana, política, cultural para o exercício profissional responsável, ético e solidário. O Núcleo Integrador também se refere às práticas profissionais em situação de trabalho, estágio supervisionado e/ou atividades de iniciação científica de pesquisa e extensão. Neste Núcleo, a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão é alinhada à prática pedagógica e ao processo de desenvolvimento dos estudantes, através do ensino pela pesquisa, pesquisando ao ensinar e intervindo nos contextos local e regional, por meio de ações profissionais extensionistas. (BRASIL, 2012)

O Estágio Supervisionado é um percurso formativo e curricular, portanto, compõe a matriz curricular de todos os cursos técnicos na Instituição. O estágio supervisionado, no IF Baiano, é concebido como campo de conhecimento e pesquisa, que possibilita o diálogo fecundo entre a formação profissional e os múltiplos espaços/formatos da atividade profissional, para além “do momento da prática profissional” e longe de ser a imitação mecânica de modelos. De acordo com a Lei do Estágio, nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no parágrafo 2º do Artigo 1º, o estágio é considerado como ato educativo escolar supervisionado e visa ao desenvolvimento de habilidades e competências inerentes à atividade profissional e à contextualização curricular, preparando os estudantes para atuação cidadã e inserção qualificada no mundo do trabalho. A Lei de Estágio supracitada, em seu artigo 7º, prevê:

- I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis)

meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Os planos de realização de estágio permitem o desenvolvimento de postura investigativa dos estudantes, intrínsecas à profissão, como ação pedagógica que promove a autonomia intelectual, compreensão e acompanhamento da dinâmica do mundo do trabalho. Os estudantes posicionam-se frente ao conhecimento e aos desafios profissionais de forma crítica, dialética e transformadora.

O estágio supervisionado é caracterizado, ainda, como dispositivo para obtenção do primeiro emprego e fortalecimento do processo de aprendizagem dos estudantes. Os estagiários têm a oportunidade de se aproximar de contextos reais de atuação profissional e refletir na ação, percebem as lacunas formativas que deverão ser aperfeiçoadas ainda no processo.

O IF Baiano assegura que a Organização Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio esteja em consonância com o Parecer CNE/CEB nº11/2012, e este prevê:

I – a matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;

II – o núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;

III – os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;

IV – a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;

V – a atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

Vale ressaltar que a Organização Curricular da EPTNM no IF Baiano preza pelos conhecimentos tecnológicos, principalmente aqueles que se encontram na base de toda formação profissional. Este conhecimento tecnológico não se limita ao manuseio mecânico de técnicas, mas, também, ao domínio da dimensão intelectual e ética dos arranjos lógicos que constituem a formação profissional, através de processos que assegurem o exercício profissional, a elevação do nível de escolaridade e a verticalização até a pós-graduação.

Sobre as modalidades de oferta de curso, a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, no Inciso VII, Artigo 14 do Capítulo II, prevê atendimento a todos os estudantes, seja em forma de “Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, de pessoas em regime de acolhimento ou internação, privação de liberdade e

na Educação a Distância". O IF Baiano tem como desafio, a oferta de cursos para estudantes em regime de acolhimento ou internação e de privação de liberdade, o que exigirá um esforço colaborativo e análise institucional para construção de propostas pedagógicas exequíveis e inter-relacionadas com as instâncias/instituições responsáveis por estes segmentos.

Os cursos técnicos da educação profissional nas modalidades integrada e PROEJA são organizados dentro do sistema de seriação, já os cursos subsequentes, organizados por períodos. Os cursos integrados têm duração mínima de três anos, carga horária anual mínima de oitocentas horas em, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar. Quanto à duração dos cursos, a Resolução nº 06 de 20 de setembro de 2012 estabelece no Capítulo III,

Art. 27 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada com o Ensino Médio, integrada ou concomitante em instituições de ensino distintas com projeto pedagógico unificado, têm as cargas horárias totais de, no mínimo, 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas.

Art. 28 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma articulada integrada com o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, têm a carga horária mínima total de 2.400 horas, devendo assegurar, cumulativamente, o mínimo de 1.200 horas para a formação no Ensino Médio, acrescidas de 1.200 horas destinadas à formação profissional do técnico de nível médio.

Na forma integrada com o ensino médio, modalidade de educação de jovens e adultos, a carga horária mínima total dos cursos é de 2.400 horas, destinando, no mínimo, 1.200 horas para a formação básica do Ensino Médio e 1.200 horas para a formação profissional, com acréscimos de acordo com as especificidades dos cursos. Em relação aos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), os Projetos Pedagógicos de Curso consideram o mínimo de 2.400 horas exigidas.

Na forma subsequente, os projetos de cursos observam as cargas horárias mínimas de 800h, 1.000h ou 1.200 horas, conforme indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para as habilitações profissionais.

As diretrizes para organização curricular no IF Baiano se inscrevem em uma perspectiva epistemológica e metodologicamente interdisciplinar. Visa à formação sólida, alicerçada nos campos científicos, tecnológicos, sociais, culturais e históricos, em diálogo permanente com a realidade social concreta, como base para os construtos formativos. Nesse sentido, ancora-se no desenvolvimento de competências que subsidiarão o exercício da profissão escolhida pelos estudantes, fomentando o pensamento crítico e a idoneidade intelectual.

As diretrizes que delineiam o processo educativo no Instituto objetivam contribuir com a construção de uma sociedade democrática e igualitária, em que as relações sociais de trabalho/produção e reprodução capitalista sejam discutidas e repensadas, a partir de espaços que formam uma parte significativa de expropriados do trabalho: a classe trabalhadora.

3.3.1.3 Educação Superior

A Educação Superior é um nível de ensino da educação brasileira, composta dos cursos de graduação e pós-graduação. Nesta seção serão tratados a concepção, os princípios e as dire-

trizes que devem orientar o desenvolvimento da educação superior de graduação no IF Baiano.

A educação superior de graduação do IF Baiano, fundamentada na legislação nacional, é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n° 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que prevê, em seu Art.43, como finalidades:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Ensino, estabelece, em seu Art. 6º, dentre as finalidades e características dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos/cidadãs com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Desta forma, o Instituto Federal Baiano ministra, em nível de graduação:

- a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

Princípios

Alicerçando-se na concepção de graduação aqui exposta, que prima por uma formação integral para o trabalho e para o exercício da cidadania, afirma-se como princípios basilares para o ensino superior de graduação no IF Baiano:

- compromisso com a oferta de educação pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, integrada às demandas locais e regionais;

- verticalização do ensino, com a integração da educação básica à superior, de modo a permitir a continuidade e aprofundamento dos estudos aos seus educandos;
- flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização, integração e atualização permanente na organização dos itinerários formativos;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- respeito ao ser e aos saberes dos educandos;
- compromisso ético e responsabilidade socioambiental;
- diversidade e inclusão;
- igualdade de condições para o acesso e permanência com qualidade na educação superior.

Diretrizes

Com base nos princípios acima elencados, são apresentadas as seguintes diretrizes para orientar a oferta de cursos superiores de graduação:

- a) observar a integração e equivalência curricular de cursos de graduação de mesma área, respeitadas as especificidades locais e regionais, de modo a permitir a mobilidade acadêmica estudantil e a troca de saberes junto às ações de ensino, pesquisa e extensão;
- b) promover avaliação e adequação permanente dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação, com integração entre os Cursos de mesmo perfil de formação;
- c) assegurar que o estágio curricular (obrigatório ou não obrigatório) represente uma autêntica atividade pedagógica, planejada e supervisionada, principalmente, quando da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação;
- d) garantir que, na organização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação, respeitadas as especificidades de cada Curso, as normativas institucionais e a legislação vigente;
- e) promover práticas de avaliação da aprendizagem, bem como dos cursos, de forma contínua, cumulativa, integral e sistematizada, através de procedimentos diversos, tendo como principal função pedagógica, fornecer dados e indicadores para subsidiar a tomada de decisão acerca dos possíveis problemas de aprendizagem, que possam ser identificados, tanto do ponto de vista da ação do professor quanto do discente;
- f) incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que auxiliem tanto no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos básicos dos cursos ofertados quanto na construção de um novo perfil de formação dos futuros profissionais;
- g) viabilizar as condições para uma sólida formação geral que habilite os futuros graduados a enfrentarem a complexidade e as mudanças na produção do conhecimento e no exercício profissional;
- h) articular a oferta das licenciaturas às demandas da educação básica, incluindo temáticas referentes às relações étnico-raciais, ao desenvolvimento do currículo integrado e à educação de jovens e adultos;
- i) ofertar cursos superiores de tecnologia que contemplem a formação de profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, com formação específica para aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, difusão de tecnologias, gestão de processos de produção de bens e serviços, incentivo ao desenvolvimento da capacidade empreendedora e sintonia das competências profissionais com os mundos do trabalho;
- j) construir propostas curriculares para as engenharias e bacharelados estruturadas em uma base sólida de conhecimento científico e tecnológico, com a flexibilidade necessária para permitir sucessivas especializações, além de atualizações contínuas, dentro da própria graduação

ou integradas à pós-graduação.

3.3.1.4 Educação a Distância

Princípios

Os princípios da EaD, em consonância com os princípios e normas que regem o IF Baiano, visam:

- à garantia do direito à educação pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;
- à democratização do acesso, considerando as políticas afirmativas;
- à promoção da igualdade de condições e direitos, contemplando as políticas de diversidade e a inclusão;
- ao respeito às diversidades regionais, sociais e culturais;
- à flexibilização dos tempos e espaços do ensino e da aprendizagem;
- à verticalização do ensino;
- ao respeito a pluralidade de concepções pedagógicas;
- à articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Diretrizes

As diretrizes da EaD visam:

- a) ofertar cursos em todos os níveis e modalidades;
- b) garantir a formação inicial e continuada da equipe, bem como promover formação aos demais servidores do IF Baiano, visando à atuação na EaD;
- c) garantir as condições mínimas necessárias à oferta de cursos com qualidade, no tocante à equipe técnico-pedagógica e de infraestrutura;
- d) propor ações para consolidação e expansão sustentável da EaD no âmbito do IF Baiano;
- e) estimular a oferta de disciplinas na modalidade EaD, nos cursos presenciais;
- f) priorizar a certificação intermediária nos cursos técnicos de nível médio;
- g) contemplar a modalidade de EaD na formação inicial e continuada de professores;
- h) garantir o alinhamento e ambientação dos estudantes ao modelo de suporte tecnológico utilizado pela EaD;
- i) instituir Núcleo de EaD nos *campi*, com a função de acompanhar as atividades da modalidade dos polos vinculados aos *campi*;
- j) consolidar fórum de EaD, envolvendo o IF Baiano e parceiros, com vistas à ampliação do debate sobre a modalidade;
- k) apoiar a implementação de programas, projetos e cursos de educação a distância;
- l) propor projetos e cursos de melhoria da qualidade de ensino (nívelamento, aperfeiçoamento e certificação) e ações que visam a combater a evasão e a retenção no IF Baiano;
- m) propor a adequação de todas as normativas e documentos institucionais que porventura não contemplem a EaD, mas que sejam necessários.

3.3.2 Caracterização da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

3.3.2.1 Concepções

A política de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Baiano são atividades coordenadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES), que é um órgão de assessoramento da Reitoria. A PROPES tem como atribuições, planejar, coordenar e acompanhar as atividades

associadas ao desenvolvimento da pesquisa e inovação, fixando diretrizes para o planejamento e execução dessas atividades. A PROPES preconiza, ainda, a articulação da pesquisa com o ensino e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para uma educação continuada.

As concepções da política de pesquisa e inovação do IF Baiano estão alicerçadas com base no artigo 6º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 onde se discorre nos incisos:

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

Já o artigo 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 consta nos incisos, os seguintes objetivos:

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

VI – ministrar em nível de educação superior:

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ainda tem como desafio, atrair e estimular alunos e servidores ao mundo da pesquisa; bem como, desmistificá-la enquanto processo excludente, ou seja, apresentar a pesquisa como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

3.3.2.2 Princípios da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Política para a promoção da Pesquisa e Inovação, no IF Baiano, tem como princípios norteadores:

a) o atendimento no que se refere às finalidades e objetivos da pesquisa e inovação tecnológica, dispostos na Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

b) implementar e popularizar a pesquisa-ação como mediadora do processo ensino-aprendizagem, bem como, técnica capaz de transformar realidades;

c) apresentar a pesquisa a comunidade acadêmica do IF Baiano como ferramenta capaz de promover a inclusão e o desenvolvimento social;

d) estimular a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade local, com ênfase nas comunidades tradicionais, a exemplo de indígenas, quilombolas, fundos de pasto, dentre ou-

tras;

- e) estimular a criação de cursos de Pós-Graduação, observando os arranjos produtivos locais e as diretrizes para o desenvolvimento regional;
- f) garantir a proteção das criações e invenções geradas a partir de pesquisas desenvolvidas no âmbito do IF Baiano.

3.3.2.3 Diretrizes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A partir dos princípios elencados, têm-se como diretrizes:

- a) apoiar e estimular a comunidade acadêmica do IF Baiano no desenvolvimento de projetos de pesquisa e na formação de redes e grupos de pesquisa;
- b) contribuir com o desenvolvimento da pesquisa nos *Campi* do IF Baiano, estimulando a interdisciplinaridade e a interação com a comunidade regional;
- c) promover a formação de recursos humanos em cursos de Pós-Graduação próprios e/ou em parceria ou convênios com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras;
- d) fomentar a concessão de bolsas para estudantes e servidores, através do lançamento de editais periódicos;
- e) proteger as criações e invenções geradas pelo IF Baiano, a partir da política de inovação e difusão da cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica;
- f) apoiar a formação e a qualificação de recursos humanos no IF Baiano;
- g) estimular a realização de parcerias tecnológicas que prezem pela inclusão social e que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico dos arranjos produtivos locais;
- h) compartilhar a infraestrutura laboratorial entre os *Campi* do IF Baiano, bem como, com microempresas, associações, cooperativas e outros parceiros;
- i) apoiar e organizar eventos voltados para Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- j) colaborar na articulação entre o ensino, pesquisa e a extensão.

3.3.3 Caracterização da Extensão

3.3.3.1 Concepção

No contexto legal, a Extensão é entendida como um processo formativo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT e, para tanto, requer ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

No artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, consta:

“desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica” e no artigo 7º nos incisos IV e V respectivamente: “desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” e “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”.

A Extensão Profissional, Científica e Tecnológica é definida como processo educativo, cultu-

ral, social, científico e tecnológico, que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

3.3.3.2 Princípios da Extensão

As ações desenvolvidas na Extensão, por meio de atividades, programas e projetos, deverão ser resultado de estudo que considere o contexto sócio-político-econômico-cultural das comunidades e que atenda aos seguintes princípios: democracia, equidade, respeito à autonomia das comunidades, afirmação de identidade, conservação do ambiente e sustentabilidade com foco territorial, dando preferência às ações no âmbito da agricultura familiar e camponesa, soberania alimentar e a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

3.3.3.3 Diretrizes da Extensão

- a) Socialização e democratização do conhecimento produzido e existente no IF Baiano;
- b) diálogo com a comunidade, para possibilitar a troca de saberes acadêmicos e populares;
- c) apoio ao desenvolvimento socioambiental, por meio de ações educacionais, artísticas, culturais e esportivas;
- d) acesso a práticas que possam aguçar a comunidade do Instituto, para agir a favor das causas sociais;
- e) promoção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais voltadas à conservação do meio ambiente; articulação de políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão.

3.3.4 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ressalta que atividades acadêmicas, realizadas em tempos e espaços diferentes, constituem-se em um pilar democrático institucional e de fortalecimento da educação nacional.

O espaço acadêmico é o espaço propício para produção de novos conhecimentos e inovação. Compreender a interface da prática educativa, do processo pedagógico, do exercício da investigação, da pesquisa e da relação das atividades de extensão com a sociedade, significa trilhar caminhos para a construção da nação brasileira.

O IF Baiano procura garantir condições pedagógicas, infraestruturais, de gestão, bem como recursos humanos, para que, de modo objetivo, docentes, técnicos, discentes, membros da comunidade externa possam desenvolver programas, projetos, eventos, dentre outras ações, de ensino, pesquisa e extensão com qualidade, eficiência e eficácia social. Tais atividades visam a consolidar a missão e as finalidades do IF Baiano.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é marco epistemológico da identidade institucional, trata de um tripé que coaduna saber, investigação e ação comunitária, que se interligam aos arranjos produtivos dos territórios, às tecnologias sociais e à inovação tecnológica.

O IF Baiano concretiza-se como uma instituição de reconhecimento social, que funciona de forma sistêmica, articulando a inovação, o desenvolvimento científico e a produção de conhecimento, de maneira a fortalecer o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, local,

regional e nacional.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no IF Baiano, busca atender aos seguintes objetivos:

I. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

II. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

III. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

VI. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VII. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VIII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

IX. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

X. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Esses objetivos se transsubstanciam em projetos de vida de milhares de jovens, homens e mulheres, que por intermédio do ensino-pesquisa-extensão do IF Baiano formam a sociedade brasileira.

3.4 Referenciais para elaboração de projetos pedagógicos de curso

Os projetos pedagógicos de curso (PPC) do IF Baiano têm como referenciais a interdisciplinaridade, a flexibilização dos componentes curriculares, a diversificação de integralização curricular, a aprendizagem significativa e problematizadora, as metodologias diferenciadas e potencializadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, portanto, o princípio da indissociabilidade fortalece o processo educativo.

Neste sentido, os PPCs consideram o desenvolvimento de conhecimentos práticos, contextualizados, que respondam às necessidades da vida contemporânea e ao desenvolvimento de conhecimentos mais amplos e abstratos, que correspondam a uma cultura geral e a uma visão de mundo humana e humanizadora, por parte dos educandos.

As ferramentas tecnológicas e cognitivas, o trabalho com atitudes éticas, estéticas e de valores, são fundamentos, na concepção dos PPCs do IF Baiano, que permitem o exercício da autonomia na produção do conhecimento, garantido-se o compromisso político e socioambiental, implicando uma construção interdisciplinar dos conteúdos abordados e na íntima associação entre ensino, pesquisa e extensão e em processos avaliativos processuais e diversificados, que permitem visualizar a coerência entre os diversos itinerários formativos e seus respectivos arcos ocupacionais.

Marcos legais são também referenciais fundamentais, como Pareceres do CNE/CES, Resoluções, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para

o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Resoluções da CONAES, a Lei 9.795/99, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, Resoluções Institucionais nº 13 e nº 14, que tratam da criação, extinção, reformulação, adequação de cursos, dentre outros pareceres, resoluções e legislações vigentes.

Para a criação de cursos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, a Direção-Geral (DG) do *Campus* deverá solicitar a realização de um estudo de demanda, garantindo-se a participação das comunidades interna e externa, bem como a realização de audiência pública, para indicações de cursos a serem ofertados pelo *Campus*.

O estudo de demanda de cursos é de natureza social, econômica e institucional, fundamentado em dados atualizados obtidos junto a instâncias oficiais, deve identificar a necessidade de criação do curso, considerando a pertinência, a relevância do curso, nas dimensões acadêmica, científica e social, fundamentada na legislação vigente, a inserção regional e área de abrangência do curso, a adequação do curso às demandas do mundo do trabalho e a compatibilidade dos objetivos do curso com os objetivos e finalidades do IF Baiano.

3.5 Formação de Formadores

Os Cursos de Formação Pedagógica para Formadores têm como objetivo fornecer aos educadores do IF Baiano, os instrumentais adequados para exercerem a atividade educacional com excelência.

Tendo como foco a Formação Continuada de Docentes e Técnicos Administrativos, o IF Baiano tem promovido diversos cursos, como Aperfeiçoamento, Extensão, Especialização e, recentemente, o Mestrado.

Os cursos supramencionados fazem parte da política de aperfeiçoamento de servidores do IF Baiano. Esses servidores são vinculados, diretamente, às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A intenção do IF Baiano é de que, com a participação nos processos formativos supramencionados, a atuação desses profissionais seja qualificada, tornando-se mais eficiente, contribuindo assim para um fazer pedagógico mais atrativo e inovador.

Além do exposto, o IF Baiano estimula e apoia o ingresso de docentes e técnicos administrativos em programas de Mestrado e Doutorado.

3.4 Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica é de natureza normativa, cujo propósito é o de orientar os diferentes níveis e modalidades de cursos ofertados na Instituição, o que torna necessário estar em consonância com os princípios que regem o IF Baiano, expressos no Regimento Geral, aprovado através da Resolução nº 19, de 14 de dezembro de 2012. A organização didático-pedagógica deve pautar-se nas disposições apresentadas na legislação brasileira, bem como, nas regulamentações, pareceres pertinentes e diretrizes curriculares nacionais vigentes. Nesse documento, também são previstas orientações administrativas para a organização da oferta.

Como instituição de educação superior, básica e profissional, contemplando as modalidades de educação a distância, de jovens e adultos e do campo, entre outras, a proposta didático-pedagógica dos cursos assume um papel de importância substantiva, na medida em que o Instituto forma pessoas capazes de compreender as realidades do mundo, refletindo e intervindo nos diferentes contextos locais e regionais, de maneira crítica, sem perder a dimensão do global.

No que concerne à metodologia a ser adotada nos cursos ofertados na Instituição, ressal-

ta-se a necessidade de incentivar a autonomia e a proatividade dos estudantes. Para tanto, faz-se necessário fomentar práticas pedagógicas inovadoras, em coerência com os conteúdos e planos de ensino, em articulação teórica e prática, de maneira intencional e sistemática. As práticas pedagógicas inovadoras fundamentam-se no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam em um processo dialógico, catalisando experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, buscando as de cunho inovador, e que se adequem às especificidades das modalidades formativas oferecidas pelo Instituto.

Ainda em referência à metodologia, cabe salientar a importância da relação professor e discente, orientada no sentido de proporcionar o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que vive. Isto exige diálogo constante e debate efetivo, para o respeito às diferenças e aceitação do outro no espaço educativo. Nessa linha, a proposta pedagógica do IF Baiano deve estimular a integração dos sujeitos envolvidos no processo, através de atividades coletivas, colaborativas e participativas, assim como incentivar discussões a partir de temas transversais que resgatem valores éticos, morais, estéticos, culturais e da diversidade.

O acesso à tecnologia da informação e comunicação configura-se como fundamental no processo de ensino e aprendizagem, por possibilitar a inserção dos estudantes no cenário contemporâneo marcado por avanços científicos e tecnológicos e o uso responsável e competente no exercício profissional.

O estágio e a prática profissional também são considerados importantes, pois aperfeiçoam o processo de aprendizagem através da aproximação dos conhecimentos acadêmicos com o mundo do trabalho. Neste cenário, faz-se necessária a incorporação de um processo avaliativo, cuja concepção garanta a afirmação dos valores contidos no projeto.

Conforme já sinalizado nesse documento, a avaliação terá caráter formativo, processual e contínuo, contribuindo para a construção do conhecimento do estudante e de sua autonomia intelectual, tendo como base a concepção de que a avaliação acolhe uma situação, para, a partir dela, ajuizar a sua qualidade, com o objetivo de oferecer suporte de reflexão e mudança. Como ato diagnóstico, fundamenta-se na inclusão, a partir da avaliação de atos, situações, pessoas, proporcionando a tomada de decisão, no sentido de criar condições para obtenção de um melhor rendimento daquilo que se esteja buscando ou construindo.

Desse modo, o ato de avaliar se constitui elemento de reflexão e redimensionamento das ações efetivadas, construída na conflitualidade de ideias e argumentos entre os sujeitos envolvidos no processo, com o objetivo de identificar o estágio de compreensão e apropriação do saber pelo educando e intervir nos fatores que determinam possíveis dificuldades, com vistas à adoção de estratégias de ação para a superação das problemáticas detectadas, possibilitando, deste modo, uma formação profissional que tem a dimensão da formação humana como um de seus pilares.

Com essa concepção pedagógica, o IF Baiano visa a cumprir com sua função social, avaliando os conteúdos curriculares dos cursos e o impacto do projeto educacional na vida das pessoas e da comunidade. A responsabilidade social e sua ampla interação com a construção do projeto educacional, se cumprida de forma adequada e correta, promoverá a inserção regional do IF Baiano, na medida em que as diretrizes curriculares adotadas se comprometem com a realidade do meio e com as demandas do contexto histórico-social.

3.5 Gestão Educacional

3.5.1 Concepções e Relevância

A gestão educacional é um componente a serviço do processo formativo de cidadãos críticos e ativos para a vida e para inserção no mundo do trabalho. Por se tratar de uma instituição pública, a gestão precisa estar a serviço da sociedade. Desse modo, visa a possibilitar a organização dos processos e práticas pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de um planejamento no qual se estabelecem objetivos, metas e estratégias de curto, médio e longo prazo, com a finalidade de cumprir os propósitos e a missão institucional, em articulação com as necessidades políticas, econômicas e sociais.

A gestão educacional no IF Baiano é concebida como um ato político, que prima pelo respeito às particularidades e necessidades de educandos e servidores, em uma perspectiva democrática, integrada, horizontal e descentralizada, na qual cada *campus* organiza seus processos internos sob orientação e supervisão das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão. As normas e procedimentos que conduzem as práticas nos *campi* são elaborados de forma colaborativa e são socializadas com a comunidade interna, responsável por validar e implementar estes documentos, após aprovação nas instâncias colegiadas.

Busca-se aperfeiçoar os instrumentos de gestão com a implementação de sistemas, com vistas ao acesso rápido à informação e a dar transparência aos atos administrativos da Instituição. Além disso, a gestão possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais em prol do alcance de resultados efetivos, traduzidos no aumento da oferta de cursos e do percentual de êxito nas formações.

Para a consolidação da gestão democrática, são oportunizados espaços de diálogo entre a comunidade interna e externa, com a realização de reuniões e audiências públicas para a definição de demandas a serem atendidas pela Instituição.

Com referência aos espaços internos, é assegurado o processo de eleição para a escolha do Reitor e Diretores Gerais dos *campi*, com a participação de toda comunidade interna. Além disso, outras instâncias colegiadas, entre elas, o Colégio de Dirigentes, o Conselho Superior e os Conselhos Administrativos de cada *campus*, funcionam como espaço de discussão e deliberação coletiva acerca de normativas institucionais, favorecendo o processo de tomada de decisão sobre os processos educacionais. O Regimento Geral da Instituição, ainda, prevê o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), já em funcionamento. Está prevista a implantação do Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.5.2 Princípios

A gestão educacional no IF Baiano é guiada pelos princípios:

1. democracia;
2. descentralização;
3. autonomia;
4. cooperação;
5. participação;
6. integração;
7. respeito às diferenças;
8. inclusão.

3.5.3 Diretrizes

1. Desenvolvimento de estratégias de gestão que possibilitem o acompanhamento e o monitoramento de ações em prol da qualidade nos cursos do IF Baiano.
2. Garantia de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como espaços de integração entre estudantes e servidores.
3. Estabelecimento de indicadores acadêmicos institucionais, com vistas à melhoria dos processos de gestão no ensino, na pesquisa e na extensão.
4. Acompanhamento e monitoramento do planejamento do ensino, da pesquisa e da extensão, para promover ajustes ao longo do processo e otimizar o alcance dos objetivos propostos.
5. Estruturação da gestão, de modo a viabilizar o funcionamento do ensino, da pesquisa e extensão.
6. Implantação de sistemática de avaliação dos cursos da Instituição.
7. Revisão, avaliação e atualização periódica de políticas e programas institucionais.
8. Integração entre comunidade interna e externa para o levantamento de demandas e cumprimento da Missão Institucional.

3.5.4 Políticas

1. Implantar sistema informatizado de gestão acadêmica Institucional.
2. Criar e implantar a Política de Qualidade para os Cursos do IF Baiano.
3. Assegurar o quantitativo necessário de servidores técnicos e docentes para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão.
4. Promover capacitação para servidores envolvidos diretamente com as atividades de gestão educacional.
5. Viabilizar as condições necessárias para a implantação dos novos *campi* e ampliação da oferta de curso.

3.6 Assuntos Estudantis

3.6.1 Acesso

3.6.1.1 Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

O acesso regular aos cursos da educação profissional técnica de nível médio no IF Baiano tem sido realizado através de processo de seletivo unificado, de acordo com as legislações e políticas educacionais vigentes, regulamentos institucionais, obedecendo aos trâmites dos editais. O aluno poderá ingressar nos cursos mediante Transferência Compulsória, Transferência Interna ou Externa, atendido ao que dispõe a legislação vigente do País e as normas internas da Instituição. Para tanto, são considerados os seguintes critérios:

- a admissão de alunos regulares ao curso será realizada anualmente, através de processo seletivo unificado para ingresso no primeiro período do curso ou através de transferência para qualquer período;
- a Instituição fixará, através de edital, número de vagas disponíveis e todas as informações referentes ao processo seletivo;
- a Transferência Compulsória, ou *ex officio*, dar-se-á independentemente de vaga específica

e poderá ser solicitada a qualquer época do ano para os casos previstos em Lei;

- o acesso de Estudantes de Transferência Interna ou Externa será realizado de acordo com os critérios estabelecidos nas normas institucionais dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

O processo seletivo consta de uma prova com caráter interdisciplinar, objetivando avaliar competências e habilidades básicas das áreas de Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Redação.

3.6.1.2 Cursos de Graduação

Respeitando-se os princípios democráticos de igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, o preenchimento das vagas dos cursos de Graduação do IF Baiano, dar-se-á, predominantemente, mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSu), considerando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Preenchimento de vagas por transferência interna (reopção de curso) e externa (de outras IES credenciadas pelo MEC), portador de diploma de graduação em áreas afins e convênio cultural pode ocorrer, mediante a existência de vagas e critérios definidos em editais específicos.

Para ingressar nos cursos de nível superior oferecidos pelo IF Baiano, o candidato deverá ter concluído, no mínimo, o Ensino Médio ou equivalente.

3.6.2 Permanência e Êxito

3.6.2.1 Política de Assistência Estudantil

A trajetória da Assistência Estudantil no sistema educacional brasileiro é marcada por diversos contextos históricos e a sua consolidação, como política pública, está intimamente ligada ao processo de luta dos movimentos sociais por uma sociedade mais justa e igualitária. Diante disso, podemos afirmar que as diversas concepções de Assistência Estudantil, em cada um desses períodos, foram responsáveis por programas, projetos e ações, com finalidades assistenciais também diversas, no meio educacional.

Temos registro de que as primeiras ações de Assistência Estudantil datam da década de 1930, na era Vargas, e estão associadas à consolidação do ensino superior no Brasil, quando foram criados programas de caráter pontuais para provimento de alimentação e moradia universitária.

Costa (2009) afirma que

como parte do projeto proposto pelo governo de Vargas para educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevenindo-se a doação de fundos a estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1946, no artigo 172, surge uma nova determinação, que orienta cada sistema de ensino da educação superior a ter seu próprio serviço de assistência estudantil, de forma a garantir a permanência dos estudantes carentes.

Numa perspectiva de ampliação da qualidade dos serviços da assistência estudantil, em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no artigo 90, introduz o direito dos estudantes aos serviços de assistência social, médico odontológico e de enfermagem e determina, no artigo

91, a possibilidade da oferta de bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos (LDB, 1961).

Costa (2009) comenta que, na Constituição de 1967, artigo 168, pela primeira vez, foi acrescentado o direito à igualdade de oportunidades. Já em 1970, foi criado, pelo Governo Federal, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que pretendia manter uma política de assistência estudantil para o Ensino Superior, com ênfase nos programas de alimentação, moradia, assistência médica-odontológica, mas este órgão foi extinto nos anos seguintes (FONAPRACE, 2001).

As décadas de 1980 e 1990, no Brasil, foram marcadas por grandes reformas educacionais, dentre elas, citamos o trabalho da Comissão Nacional da Reformulação da Educação Superior Brasileira, em 1985, propondo “uma Nova Política para a Educação Superior” (ARAÚJO e BEZERRA, 2007), que incluía ações de Assistência Estudantil.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, percebemos um grande avanço na garantia de direitos para acesso à educação, pois ao longo dos artigos 205 a 214, ficam determinadas:

a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, ensino fundamental obrigatório e gratuito, [...] assistência estudantil no nível fundamental com objetivos de erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino [...] (BRASIL, 1988).

Em termos de políticas educacionais de Assistência Estudantil, destacamos ainda o Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado em 2007, pelo Ministério da Educação, através da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, que apresenta as diretrizes norteadoras para a definição de programas e de ações assistenciais ao estudante, instituído após estudos realizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil culminou no Decreto nº 7.234 (PNAES), de 19 de julho de 2010, no qual foram estabelecidos os princípios e objetivos que atendem aos sujeitos assistidos, expressos em seu artigo 1º: “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”, incluindo os Institutos Federais de Educação. Este Decreto define como prioridade para atendimento aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de, até, um salário-mínimo e meio.

É preciso esclarecer que o PNAES, ao fazer referência “aos jovens na educação superior pública federal”, não exclui do seu público-alvo os estudantes do ensino médio da Rede Federal de Educação, pois, ao tratar dos Institutos Federais de Educação, o referido Decreto deixa claro, no Artigo 4º:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. (PNAES, 2010)

Para compreender as especificidades dos Institutos Federais é necessário retomar a Lei nº

11.892, de 12 de dezembro de 2008, que os definiu como

instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.(Grifo nosso)

Assim, entendemos que o acesso público e equitativo à educação profissional e tecnológica é meta crucial para as tessituras educativas e de Assistência Estudantil. Portanto, implica-se na viabilidade da promoção de políticas que possam garantir o acesso efetivo ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Agrega-se a esta proposta, a expansão das instituições federais de educação para as regiões onde haja sua carência, a criação de cursos da educação profissional com aderência às necessidades do setor produtivo da região e à oferta de vagas associadas ao serviço educacional de qualidade.

Nestes termos, fica delimitado o compromisso social e os esforços sócio-educacionais do IF Baiano para atender às necessidades específicas dos estudantes, frente à sua missão de oferecer uma Educação Profissional de qualidade, pública e gratuita, em todos os níveis e modalidades, de modo a formar sujeitos, numa perspectiva da formação integral, para o pleno exercício da cidadania, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico do país.

Justificativa

A implantação de políticas sociais de atenção ao estudante, de um modo geral, decorre da manifestação de interesses da comunidade acadêmica, que é o segmento mais diretamente afliido e, portanto, o mais indicado para pleitear ações, programas e projetos que convirjam para o atendimento às suas necessidades. Sob tal fundamento é que se deve pensar as diretrizes norteadoras das ações da assistência estudantil, como uma responsabilidade social do IF Baiano, que, em sua configuração institucional, prevê ações para a intervenção na realidade social e em seu entorno. Portanto, é compromisso desta instituição, estabelecer diretrizes de forma coletiva, participativa e multirreferencializada, com o objetivo de atender às necessidades psicossociais e econômicas que afetam o contingente envolvido, tendo como ponto de partida a realidade educacional verificada e as políticas educacionais federais, que interpretadas, são transformadas em programas, projetos e ações a serviço da comunidade estudantil.

A partir da concepção apresentada, somadas às necessidades do corpo discente do IF Baiano, assim como, às questões percebidas e apresentadas pelo corpo técnico, comissões de Assistência Estudantil, docentes e familiares, foi criada, de forma participativa, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, cujo cerne da proposta está na perspectiva da inclusão e permanência de todos os estudantes, por meio de medidas que visam a promover a assistência integral, mantendo e ampliando gradativamente as ações que garantam esse direito.

Diante do exposto, o presente documento estabelece princípios e diretrizes para a implementação da Política de Assistência Estudantil e define ações que abarcam, dentre outras temáticas, a promoção da saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação, ao acompanhamento das necessidades educativas específicas e ao provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, durante o seu itinerário formativo.

Por fim, afirmamos que as ações que o IF Baiano desenvolve em direção à promoção da assistência estudantil são intrínsecas ao cumprimento do seu compromisso social, especificamente, em relação efetiva de parceria entre o instituto e a sociedade.

Definição

A Política de Assistência Estudantil constitui-se como um conjunto de princípios norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito no processo formativo, bem como, a inserção socioprofissional do estudante, com vistas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao fortalecimento da cidadania, à otimização do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial.

No IF Baiano, a Política de Assistência Estudantil busca abranger, através de seus programas, todos os estudantes regularmente matriculados, ressaltando-se que os programas que demandarem recursos financeiros serão utilizados, prioritariamente, para atender às necessidades do corpo discente, cuja renda familiar per capita seja de até um salário-mínimo e meio vigente.

Princípios

Os princípios que fundamentam a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano são:

- a) direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- b) promoção da inclusão por meio da educação;
- c) igualdade de condições e equidade no acesso, permanência e êxito na conclusão e no percurso formativo, isento de quaisquer discriminações;
- d) respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- e) respeito à diversidade cultural, combatendo as ações que produzam violência simbólica;
- f) divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela Instituição e dos critérios para seu acesso;
- g) garantia da liberdade de aprendizagem,
- h) garantia da articulação das ações, programas e projetos da Assistência Estudantil com os programas desenvolvidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão
- i) incentivo às manifestações artísticas, culturais e esportivas, incluindo, sempre que possível, elementos da cultura local, com envolvimento da comunidade do entorno do *Campus*.

Diante do exposto, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano tem como objetivo geral desenvolver programas, projetos e ações que assegurem ao estudante o acesso, a permanência e o êxito no seu percurso formativo. Para tanto, são elencados os seguintes objetivos específicos:

- a) possibilitar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes regularmente matriculados no IF Baiano;
- b) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a partir de medidas que busquem minimizar situações de repetência e evasão;
- c) viabilizar estratégias para a promoção da saúde integral do estudante, principalmente numa perspectiva preventiva;
- d) implementar, através de Programas/Projetos, ações educativas que propiciem o desenvolvimento do pensamento crítico, político e criativo dos estudantes;
- e) propiciar novas oportunidades de aprendizagem, no sentido de garantir que todos

os estudantes do IF Baiano construam as habilidades socioprofissionais necessárias a sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho e/ou prosseguimento na vida acadêmica.

Diretrizes

A assistência estudantil, no âmbito do IF Baiano, norteia-se pelas seguintes diretrizes:

- a) desenvolver programas e ações, com vistas à implementação de uma Política de Assistência Estudantil que assegure ao estudante do IF Baiano, acesso, permanência e êxito no seu percurso educacional, como cidadão em processo de desenvolvimento;
- b) propiciar a participação dos estudantes em atividades artístico-culturais, desportivas e acadêmico-científicas, em articulação com o conteúdo programático do ensino e com as atividades de pesquisa e extensão;
- c) identificar questões de vulnerabilidade social e econômica contemporâneas que interferem no processo de ensino e aprendizagem, visando garantir aos estudantes, o acesso ao ensino, a permanência na Instituição e a conclusão do curso;
- d) estabelecer parcerias com entidades públicas e/ou privadas, com a finalidade de garantir a extensão das ações inclusivas à sociedade;
- e) assegurar a equidade de oportunidades entre todos os estudantes matriculados no IF Baiano, inclusive os estudantes com necessidades específicas, disponibilizando as condições necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico, conforme legislação vigente;
- f) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, através de medidas que minimizem as situações de retenção e evasão, especialmente através da normatização e divulgação do horário de atendimento ao estudante pelo docente, apoio e acompanhamento das atividades de monitoria e organização e implantação de oficinas de nívelamento;
- g) oportunizar assistência preventiva à saúde biopsicossocial do estudante;
- h) desenvolver ações educativas que propiciem o pensamento crítico, político e criativo dos estudantes;
- i) propiciar novas oportunidades de aprendizagem, no sentido de garantir que os estudantes do IF Baiano construam as habilidades socioprofissionais necessárias a sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho e/ou prosseguimento na vida acadêmica; na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional, mantendo os vínculos com suas origens;
- j) contribuir para aumentar a eficiência e eficácia do Instituto, preservando e difundindo os valores éticos de liberdade, igualdade, solidariedade, sustentabilidade e de democracia;
- k) assegurar o acesso aos serviços educacionais disponíveis na Instituição, com equidade, responsabilidade, considerando a diversidade étnico-racial e as diferenças relacionadas à orientação sexual, classe social, gênero, religião e idade, bem como às condições físicas e necessidades específicas dos estudantes;
- l) promover a criação e manutenção de espaços permanentes de lazer, estimulando a permanência do estudante no IF Baiano;
- m) aplicação integral dos recursos financeiros garantidos pela Política de Assistência Estudantil para cada *campus* do IF Baiano.

3.6.2.2 Programas e seus detalhamentos

Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do IF Baiano será destinado aos discentes regularmente matriculados que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – para garantia da permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica.

O PAISE, observando as normas e possibilidades do campus, será composto de ações e benefícios abaixo discriminados:

- Residência Estudantil: viabiliza a permanência integral do estudante, oriundo de municípios distantes e/ou que tenha dificuldade de translado diário. Este benefício atende aos estudantes de ambos os sexos, de acordo com as possibilidades de cada *campus*, e, preferencialmente, aqueles adolescentes, entre 12 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e baixa condição econômica.

- Auxílio Moradia: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes oriundos de municípios distantes e/ou que tenham dificuldades de translado diário, que não tenham sido beneficiados com a Residência Estudantil.

- Auxílio-Alimentação: disponibilizado, preferencialmente, nos *campi* onde não houver refeitório, consiste no repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes para custear despesas com alimentação durante o período letivo.

- Auxílio-transporte: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes para custear as despesas com transporte, auxiliando o translado de ida e volta ao *campus* durante o período letivo. Este auxílio não pode ser concedido a estudantes atendidos por programas similares, tais como transporte ou vales-transportes concedidos pelas prefeituras. Os *campi* podem definir dois valores diferentes para o auxílio-transporte, um para atender a estudantes residentes na zona urbana e outro para atender aos /discentes que se deslocam da zona rural para o *campus*.

- Auxílio Material Acadêmico: concessão de repasse financeiro, único e anual ao estudante, para custeio de material acadêmico.

- Auxílio Uniforme: concessão de repasse financeiro, único e anual ao estudante, para custeio de uniforme escolar.

- Auxílio Cópia e Impressão: garantia, ao estudante, da reprodução e/ou impressão do material de uso acadêmico, exceto os casos especificados na Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, durante o período letivo.

- Auxílio-creche: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal ao estudante pai ou mãe de criança com até 5 (cinco) anos de idade, que não possui amparo familiar para o cuidado da criança durante o horário de aula. De acordo com a Portaria nº 519 de 09 de abril de 2014, é vedada a concessão de pagamento cumulativo de auxílio-creche pelo PAISE a estudantes cônjuges.

- Auxílio Eventual: ajuda de custo para atender as necessidades específicas relativas às demandas emergenciais, tais como: exames médicos e odontológicos, que não são realizados nas regiões circunvizinhas ao *campus*; acompanhamento psicoterapêutico; na eventualidade da falta de recursos provenientes da Assessoria de Diversidade e Inclusão, poderá ser utilizado para acompanhamento com profissional especializado a estudantes com deficiência, assim como na aquisição de tecnologias assistivas, órteses e próteses; compra de medicamentos prescritos por médico, óculos de grau e tratamento dentário, não cobertos pelo Sistema Único de Saúde;

outras demandas que devam ser analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil local.

• Auxílio Permanência: auxílio financeiro mensal, destinado aos estudantes que não possam ser contemplados pelos demais auxílios financeiros, previstos neste Edital, cuja renda *per capita* familiar seja inferior a 25% do salário-mínimo vigente.

• Auxílio PROEJA: concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, aos estudantes regularmente matriculados em cursos do Proeja Técnico ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os auxílios financeiros, apenas os de material acadêmico, uniforme e eventual, poderão ser cumulativos entre si e com qualquer outro.

Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas – PROADA

O PROADA consiste na criação de ações e espaços para reflexões referentes à diversidade (necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, respeito ao idoso), combatendo os preconceitos, reduzindo as discriminações e aumentando a representatividade dos grupos minoritários.

Outra abrangência deste programa é a garantia, aos estudantes com necessidades específicas, das condições legais e adequadas, a fim de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional. Tais ações devem ser orientadas pelo NAPNE (Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas). Este Núcleo deve ser responsável pelo diagnóstico das necessidades específicas dos estudantes e posterior aquisição ou adequação dos recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos para assegurar a implantação de medidas de acessibilidade nos *campi*.

Poderão ser elencadas como ações desse Programa: a realização do estudo do perfil do estudante do IF Baiano, a realização e/ou apoio a eventos, campanhas, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações de servidores (docentes, técnicos administrativos e terceirizados), visando ao desenvolvimento e fortalecimento do Programa.

Programa de Assistência Integral à Saúde – PRO-SAÚDE

Este Programa visa a criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante, através dos serviços de atendimento médico, odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem e nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde dos estudantes (como exemplos: campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos das doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional).

Através do PRO-SAÚDE, os *campi* deverão estabelecer convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS) ou serviços alternativos, para o encaminhamento de usuários que necessitem de assistência à saúde de nível mais complexo.

Poderão ser elencadas como ações do Programa: a realização e/ou apoio a eventos, mutirões de saúde, campanhas de vacinação, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações, visando o seu desenvolvimento e fortalecimento.

Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP

Este Programa destina-se aos estudantes, professores, pais e/ou responsáveis, através da criação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI). Este deverá ser constituído de um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a) e um(a) pedagogo(a).

O NAPSI acompanhará os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Poderá prestar atendimento, individualizado ou em grupo, para estudantes que procuram o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou

indicação de docentes e/ou pais.

Caberá ao NAPSI promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência); fomentar diálogos temáticos com os familiares dos estudantes, garantindo a sua participação, na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais; realizar acompanhamento sistemático das turmas de modo a identificar dificuldades de natureza diversa que podem refletir direta ou indiretamente no seu desempenho acadêmico, intervindo e encaminhando, quando necessário.

Poderão ser elencadas como ações do Programa: a normatização do horário de atendimento do estudante pelo docente, apoio e acompanhamento das atividades de monitoria, implantação de oficinas de nivelamento, realização e/ou apoio a eventos, seminários, palestras, cursos de extensão e capacitações, visando ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento e fortalecimento.

Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer – PINCEL

Este programa tem por finalidade, garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais, as condições necessárias para a prática da cultura esportiva, do lazer e do fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã.

Compete ao PINCEL, apoiar e incentivar ações artísticas e culturais, visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis; garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas; estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer; proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais; bem como, apoio técnico para realização de eventos de natureza artística.

Nessa linha, a comunidade acadêmica do IF Baiano comprehende que o processo educativo vai além das paredes das salas de aula e investe nos espaços de convivência como *locus* também de aprendizagem. Estes espaços são fundamentais para o processo educativo e tem implicações diretas na formação dos estudantes e no sentimento de pertença e valorização da Instituição como um todo.

Nesse sentido, os *Campi* estão sendo desafiados a incrementar os espaços de convivência escolar, numa perspectiva de resgate aos valores culturais e de solidariedade, fortalecimento das relações interpessoais e momentos de lazer e entretenimento. Estes espaços se somam aos objetivos da formação integral, por oportunizar atividades culturais e interdisciplinares, atividades lúdicas e esportivas que desenvolvem a cooperação, respeito às diferenças, à formação pessoal e à emancipação humana, através da organização de momentos diversificados no uso deste espaço coletivo.

Todas as ações desenvolvidas por este Programa devem, sempre que possível, envolver a comunidade do entorno do *campus*, bem como pais e responsáveis.

Poderão ser elencadas como ações, a realização e/ou apoio a eventos, aulas de pintura, exposições artísticas, oficinas de teatro, palestras, atividades recreativas, dentre outras, visando ao desenvolvimento e ao fortalecimento do Programa.

Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica – PROPAC

Programa que visa à realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante. O PROPAC deve estimular a representação discente (através da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos), bem como garantir o apoio à participação dos mesmos em eventos internos, locais, regionais, nacional e internacional de caráter sociopolítico.

Os grêmios estudantis, assim como os diretórios acadêmicos, devem ser incentivados e

apoados nos *campi* do IF Baiano e ter participação ativa nas decisões de caráter político, social, educacional e cívicos, representando os discentes na instituição, garantindo-lhes autonomia e influenciando nas decisões coletivas da gestão institucional. Os movimentos estudantis são compreendidos como organizações importantes na gestão e representativos nas discussões democráticas da Instituição.

Diante do exposto, este Projeto Político Pedagógico Institucional busca assegurar a participação dos estudantes nos assuntos afeitos às questões pedagógicas, administrativas e financeiras da instituição, numa visão prospectiva de que, desse modo, possibilitará a formação cidadã, fortalecimento da postura responsável, ética e solidária, apropriação dos direitos e deveres, compreensão da realidade em que estão inseridos, motivando-os a transformá-la.

3.6.2.3 Avaliação

A avaliação da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano é contínua e processual, realizada por todos os atores envolvidos e coordenada pelas Comissões de Implantação, Execução, Acompanhamento e Avaliação constituída em cada *campus* e formada pelos segmentos docentes, discentes, administrativos e através da Comissão Central instituída pela Reitoria, com representações das Pró-Reitorias.

As comissões de cada *campus* deverão elaborar relatórios semestrais, que serão encaminhados à Comissão Central para a avaliação da execução da Política de Assistência Estudantil. A cada 2 (dois) anos, com base nos relatórios acima citados, a Comissão Central propõe ao Conselho Superior, através da Pró-Reitoria de Ensino, as adequações decorrentes das mudanças estruturais vigentes, bem como das ofertas de cursos e das demandas de acordo com a integração permanente com a pesquisa e a extensão.

A permanência e o êxito contínuo no itinerário formativo do estudante são focos principais na aplicação efetiva desta Política, mas, pelas características históricas dos nossos estudantes, o acesso torna-se componente importantíssimo, também, para que persistamos na universalização da oferta da educação profissional do Instituto.

3.6.2.4 Implementação da Política de Assistência Estudantil

A implementação da Política de Assistência Estudantil no IF Baiano é de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE da Pró-Reitoria de Ensino, que institui a Comissão Central citada anteriormente.

As Coordenações de Assuntos Estudantis de cada *campus* são responsáveis pela implantação, execução, acompanhamento e avaliação das ações propostas neste documento, cabendo à Coordenação Geral de Assistência Estudantil, o assessoramento as atividades dos *campi* e a implantação e implementação da política.

3.6.3 Pessoas com Necessidades Específicas

A inclusão nos remete a diversas reflexões sobre o processo de evolução do contexto da educação da pessoa com deficiência, bem como as condições necessárias para a garantia de acesso e permanência dessas pessoas nos espaços educacionais. Assim, visando a atender ao que versam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Política de Inclusão, o Instituto Federal Baiano vem desenvolvendo ações para a efetivação e a garantia das condições mínimas de acessibilidade para as pessoas com deficiência. Dentre as ações, cabe destacar a institucio-

nalização da Política de Diversidade e Inclusão, que norteia todas as demais ações.

Vale destacar que o IF Baiano implantou nos *Campi*, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE e os Núcleos de Estudos de Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, com vistas a viabilizar a promoção de acessibilidade pedagógica, por meio de adequações de material, orientações pedagógicas, aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, formação continuada, contratação de Tradutor e Intérprete de Libras, para a Interpretação, acompanhamento pedagógico dos alunos com surdez, de modo a possibilitar a autonomia e melhor desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiência.

Além das ações já mencionadas, foi instituída, por meio de Portaria, uma Comissão Especial de Acessibilidade, com o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para realização de levantamentos e avaliação sobre as condições arquitetônicas dos *Campi*, e, posteriormente, a elaboração de relatório expondo os resultados do levantamento, que se constituirá em um documento norteador para a elaboração de projetos específicos, com vistas à efetivação da Acessibilidade, de modo a atender à demanda de cada *Campus*.

Assim, em atendimento à Portaria, a Comissão realizou visitas *in loco*, onde foram diagnosticadas as reais condições arquitetônicas e mobiliárias de cada *Campus*. Vale salientar que, em todos os *Campi*, constatou-se a presença de ações para a promoção da acessibilidade arquitetônica, com percentuais diferenciados, segundo as peculiaridades de cada *Campus*, como construções de rampas, banheiros adaptados, instalações de corrimões etc. Entretanto, essas ações ainda não atendem, em sua totalidade, ao que diz a Lei de Acessibilidade e Inclusão e a NBR – 9050. Desse modo, como parte integrante do relatório a ser elaborado, serão apontadas as sugestões necessárias para a concretização das condições de acessibilidade em todos os espaços físicos, mobiliários e comunicacionais possíveis.

Em suma, o IF Baiano visa a estabelecer como meta para 2015, a elaboração de Projetos para as adequações arquitetônicas e mobiliárias, atendendo às especificidades de cada *Campus*, bem como à promoção de formação continuada para os servidores.

3.6.4 Política para a Diversidade e Inclusão

A temática da diversidade e da inclusão, amplamente respaldada no âmbito jurídico, é fator determinante na implementação de políticas públicas que viabilizem a efetiva garantia dos direitos humanos, os quais têm sido evocados nos mais diversos espaços sociais. Tais direitos implicam, *a priori*, a afirmação da dignidade humana, princípio este que sobrepuja todas as instâncias constituídas.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas que tratam da diversidade e inclusão é objeto de discussão no âmbito da educação nacional. Essas políticas têm como finalidade buscar alternativas para garantir os direitos das pessoas (com ou sem deficiência) em situação de vulnerabilidade social, e, simultaneamente, reiterar, focalizar e assegurar o respeito à diversidade humana.

Desse modo, a mobilização social para a educação inclusiva está diretamente vinculada ao conceito de uma educação que vise a constituir a cultura de um Estado democrático, de modo a se compreender os diferentes contextos nacional e internacional, a solidariedade, a sustentabilidade, a pluralidade, a afirmação dos direitos humanos, bem como os valores de respeito e aceitação das diferenças (BRASIL, 2009).

O direito à educação escolar inclusiva é um dos pilares essenciais para a conquista da cidadania. Isso desencadeia outras garantias (saúde, habitação, segurança etc.). A inserção no

processo educativo escolar constitui-se, assim, no canal para a defesa e a promoção da igualdade de direitos.

Nesse contexto, a educação escolar no Brasil começa a pensar e a agir em torno da questão inclusiva, através da demanda da camada populacional excluída, que passa a clamar o direito ao convívio e à participação efetiva na sociedade brasileira.

Realizando uma análise histórica, no Brasil, apenas após a segunda metade da década de 1990, de um modo geral, tem-se o efetivo início do processo de inclusão social, que apresentou fases complexas e decisivas, visando à luta pela justiça, à diminuição das desigualdades e à implementação das ações afirmativas em toda a sociedade.

As ações afirmativas, de caráter compulsório ou espontâneo, visam à criação de medidas específicas ou temporárias, com o intuito de contribuir para erradicar as desigualdades socioeconômicas historicamente construídas, superando os danos causados pela discriminação e/ou marginalização por motivos físicos, psicológicos, étnicos, religiosos, de gênero, entre outros. Deste modo, as ações afirmativas buscam promover a equidade, que implica um tratamento desigual para os desiguais, ou seja, é preciso reconhecer a diferença e agir para impedir as disparidades (BRASIL, 1996).

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 205, assevera-se que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, a Carta Magna é fortalecida, no ano de 1994, também com a apresentação da Declaração de Salamanca, que assim se expressa: “a integração e participação fazem parte essencial da dignidade humana e do gozo e exercício dos direitos humanos” (BRASIL, 1994).

Posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, as questões da educação inclusiva e da diversidade ganharam maior enfoque. Um dos exemplos é a Lei nº 10.639/2003, que estabelece em seu art. 26 a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Em 2008, outra alteração ocorre por meio da Lei nº 11.645, que torna obrigatório o estudo da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos currículos.

A partir dessas prerrogativas, foi criada, em 2008, a Política de Inclusão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para os grupos em desvantagem social, caracterizados como:

(...) todos aqueles que, por diferentes razões (sociais, econômicas, étnico-raciais ou culturais), apresentam dificuldades de acesso, de permanência ou conclusão no seu percurso formativo em instituições de ensino de qualidade. Não se trata esses grupos como desvalidos da sorte ou classes menos favorecidas, aos quais devemos, por princípio de solidariedade, praticar qualquer tipo de ação assistencialista. Os grupos em desvantagem social são identificados por receberem da sociedade um reconhecimento negativo em função de características (condição étnico-racial, gênero, renda), por suas relações sociais (origem familiar, rede de relações pessoais ou por suas condições como agentes econômicos, políticos e culturais). (SETEC, 2008, p.12).

Sendo assim, a Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano busca se transsubstanciar em questões fáticas e muito maiores que esse documento, uma vez que, a práxis pedagógica pre-

tende, para além da escrita e do conteúdo, mediar a formação de valores humanos.

Compreende-se a necessidade da transformação cultural na formação técnica e tecnológica e que a cultura inclusiva demanda mudanças de atitude de gestores, servidores, estudantes e de toda a comunidade do IF Baiano.

É preciso, pois, que os documentos atuais sobre diversidade e inclusão no Brasil e nesse Instituto não só atendam ao seu caráter político e ético, mas que, também, trilhem caminhos de fundamentação teórico-prática, de modo que a Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano não seja vista como mais um modismo ou documento imposto, e sim como um pacto coletivo de cada servidor, estudantes e membros da comunidade como um todo.

Assim, poderemos validar os princípios de diversidade compreendidos a partir dos referenciais da Complexidade e Multiculturalidade, “enquanto qualidades humanas diversas às nossas e, por vezes, estranhas aos grupos aos quais pertencemos, mas, ainda assim, presentes em outros indivíduos e/ou grupos” (CLEMENTS e JONES, 2002). E inclusão como o conjunto de ações que garantam a equidade nas relações entre os diferentes sujeitos, e destes com os diferentes objetos de conhecimento.

Nesse entendimento, o trato da diversidade no IF Baiano deve buscar assegurar condutas e práticas no cotidiano da instituição que subsídiam o desenvolvimento de ações para a garantia do pleno exercício da cidadania dos sujeitos envolvidos na práxis pedagógica. Desse modo, deve promover espaços interativos de vivência coletiva e solidária onde os diferentes sujeitos aprendam e produzam a partir das suas especificidades.

Para assegurar essa Política, serão implementados os seguintes programas institucionais: o Programa de Educação em Direitos Humanos - PEDH, o Programa de Cotas – PRO-COTAS, o Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional – PIJAEP e o Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – PAPNE.

Justificativa

Apesar do ideal de proporcionar uma educação de qualidade aos brasileiros, independentemente de sua etnia, raça, idade, gênero, orientação sexual e/ou credo estar preconizado na Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, identifica como um dos princípios para o ensino a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, observa-se ainda uma persistente luta de alguns grupos sociais em fazer valer estes direitos.

Nesse contexto, quando se aborda sobre os princípios da educação inclusiva e da diversidade não se tratam somente das pessoas com deficiência, mas, também, dos afro-brasileiros, dos indígenas, das mulheres, das pessoas em desvantagem social, bem como da diversidade sexual.

A luta, então, por uma escola inclusiva e que acolha a diversidade começa desde o momento em que cada um desses grupos reivindica sua inserção na escola, não apenas no que se refere ao direito à matrícula, mas também no direito à garantia de sua permanência e de seu êxito no percurso formativo, para que, quando estiverem no mundo do trabalho, também possam estar incluídos.

Nessa Política, buscar-se-á efetivar ações a fim de que, no IF Baiano, a inclusão e a questão da diversidade possam despontar dos documentos legais para a prática no âmbito pedagógico e no cotidiano Institucional.

Princípios

Os princípios norteadores da Política da Diversidade e Inclusão do IF Baiano estão em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:

- direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo;
- articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito à liberdade;
- universalização da educação inclusiva;
- garantia dos valores éticos e humanísticos;
- convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, de crença, sexual e outras.

Diretrizes

- Aplicabilidade dos recursos financeiros garantidos no orçamento de custeio anual de cada *campus* do IF Baiano;
 - articulação permanente entre a Assessoria de Diversidade e Inclusão e seus núcleos;
 - implantação e fortalecimento dos núcleos previstos na Política da Diversidade e Inclusão, contextualizados com as necessidades regionais de cada *campus*;
 - garantia de profissionais especializados na área da diversidade e inclusão, em todos os *campi*;
 - composição de uma equipe multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais e assistente social) formada por servidores efetivos;
 - garantia de participação colegiada nos processos decisórios relacionados à Política da Diversidade e Inclusão;
 - realização de parcerias e convênios com instituições públicas, privadas e ONGs com o intuito de assegurar ações de intersetorialidade das políticas públicas, estabelecendo mecanismos de cooperação com a política de educação inclusiva para o trabalho;
 - promoção e publicização permanente de ações para o desenvolvimento da Política de Diversidade e Inclusão;
 - participação de um representante do NAPNE nas comissões central e local dos processos seletivos;
 - garantia de cotas em todos os processos seletivos para pessoas com deficiência e para pessoas que se declararem ciganos, indígenas, afrobrasileiros, assentados e outros;
 - garantia de todos os tipos de acessibilidade: atitudinal, comunicacional, programática, metodológica, instrumental e nos projetos arquitetônicos (conforme ABNT NBR 9050);
 - formação inicial e continuada da comunidade acadêmica sobre as temáticas educação inclusiva e diversidade;
 - formação continuada para a equipe técnico-administrativa em educação nos temas afeitos à melhoria do desempenho de suas funções, ao estímulo à participação em programas e atividades institucionais para melhor atendimento às necessidades do processo ensino-aprendizagem.
 - inserção da temática diversidade e inclusão nos editais dos processos seletivos para servidores, bem como nos eventos de acolhimento de novos profissionais e/ou estudantes;
 - adaptação curricular e de materiais didático-pedagógicos de acordo com a Lei n° 11.645/2008 e para pessoas com necessidades específicas;
 - adequação curricular dos cursos ofertados para contemplar os conhecimentos relacionados às diversidades e à educação especial.

3.6.4.1 Programas de Diversidade e Inclusão

Programa de Educação em Direitos Humanos – PEDH

O PEDH parte do pressuposto de que a educação é uma das maiores vias de se exercer e efetivar a prática dos direitos humanos. Concebida como uma ação humana, a educação não está restrita apenas aos espaços formais de aprendizado, a exemplo da escola, mas se expande em espaços educativos informais, que são constituídos desde o nascimento humano até a morte de cada mulher ou homem de uma dada sociedade.

Nessa perspectiva, o PEDH buscará conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito da Reitoria, de seus campi e das comunidades que compõem o seu percurso educativo.

Pensar a educação escolar como direito síntese, capaz de potencializar e de possibilitar a equidade educativa, a permanência e a conclusão com êxito de processos formativos, significa defender o direito à dignidade humana, pois são direitos fundamentais de cada brasileiro e independe de o ser humano ter ou não uma orientação sexual, uma necessidade específica, uma etnia/raça, uma realidade socioeconômica e cultural diferenciada dos hábitos e costumes da maioria da população.

Nesse sentido, toda e qualquer instituição de ensino deve estar pautada em dois princípios básicos: não discriminação e ética. No espaço educativo, não se pode mais admitir qualquer tipo de exclusão, limitação, distinção ou preferência de gênero, etnia/raça, tipo ou modalidade de ensino/ escola (a distância x presencial, pública x privada etc.) convicções políticas, origem social e nacionalidade (BOBBIO, 1992).

O PEDH se constituirá em Núcleos que estarão fundamentados na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo-os como elementos mediadores de uma formação qualificada dos segmentos: discente, docente e técnico do IF Baiano. São eles:

Núcleo de Estudos de Afro-brasileiro e Indígena – NEABI

O NEABI investigará a questão da igualdade e da proteção dos direitos de pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através de estudos, pesquisas e ações em torno dos povos indígenas e afrodescendentes, conforme preconiza a Lei nº. 11.645/08.

Em consonância com o Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas – PROADA, da Política de Assistência Estudantil, os NEABIs pesquisarão e desenvolverão formação sobre aspectos artísticos e culturais (material e imaterial) dos continentes africano, americano e de outras regiões.

Núcleo de Estudos de Comunidades Tradicionais – NECT

O NECT terá como meta o estudo e a pesquisa das comunidades ou povos tradicionais de forma a reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade socioambiental e cultural, conforme o Decreto nº. 6040, de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual – NEDS

O NED será um espaço de ação permanente, composto por discentes, docentes e técnicos administrativos. Este grupo deverá organizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de discutir todas as formas de discriminação, preconceito e estigma no ambiente escolar.

Núcleo de Estudos de Inclusão da Mulher – NEIMU

O NEIMU promoverá a inclusão de mulheres em desvantagem social, a partir da criação de cur-

sos com projetos específicos para este público, por meio da efetivação de parcerias e convênios, com o intuito de garantir a participação da Mulher em programas ou projetos governamentais que busquem assessorar este grupo. O NEIMU poderá desenvolver ações formativas e investigativas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que visem à promoção da mulher.

Núcleo de Apoio ao Adolescente sob Medidas Socioeducativas – NAMES

O NAMES terá como finalidade possibilitar a ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, através da oferta de cursos que propiciem a continuidade dos estudos e/ou profissionalização desses adolescentes, prevendo a realização de convênios que permitam a efetivação da Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, no espaço institucional.

Programa de Cotas – PRÓ-COTAS

O PRO-COTAS terá como finalidade efetivar o que promulga a Constituição Federal, no que diz respeito à construção de um país livre e solidário, em que haja a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais/regionais, para promover a formação de uma sociedade justa.

Em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, serão garantidas 50% das vagas em todas as modalidades dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Também será disponibilizado, conforme o disposto no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, número proporcional de vagas, de acordo com os dados do último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE, a estudantes que se declararem pretos, pardos e indígena.

À pessoa com deficiência será reservado o percentual de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas totais dos cursos da EPTNM.

Já o acesso à educação superior é regulamentado pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC.

Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – PAPNE

O PAPNE assegurará o direito às pessoas com necessidades específicas (fala, física, intelectual, múltipla, com altas habilidades e com transtornos globais de desenvolvimento etc.), no que diz respeito ao acesso, à permanência e à saída exitosa do Instituto, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho. As diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, conforme define o Decreto nº. 6.949/2009.

Para efeito desse Programa considerar-se-á pessoas com necessidades específicas ou pessoas com deficiência, àquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial.

O PAPNE objetiva mediar junto aos campi o cumprimento da legislação pertinente, de modo a que sejam assegurados:

- o Atendimento Educacional Especializado — AEE, em turno diferenciado, para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de tecnologias assistivas;
- o redimensionamento do contexto educacional, adequando técnicas, estratégias, materiais e currículo às necessidades específicas dos estudantes;
- a acessibilidade para as pessoas com deficiência: sinalização, mobilidade, mobiliário, equipamentos, recursos materiais e/ou humanos e outras medidas de ordem prática necessárias para garantir a permanência e a continuidade dos estudos.

É função também do PAPNE observar o que preconizam a Lei nº 12.319 e o Decreto nº 5.626/2005 no que se refere ao atendimento aos estudantes com deficiência auditiva no campo da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: a garantia de se ter em cada espaço educativo o tradutor/intérprete; a

oferta da disciplina de LIBRAS nos cursos de licenciatura e a formação de recursos humanos na área.

O PAPNE será constituído por um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas — NAPNE.

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE

O NAPNE, conforme normatização, será responsável por articular a implementação das demandas do PAPNE e terá composição multidisciplinar com, pelo menos, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Pedagogo e 01 (um) Psicólogo. Poderão integrar a equipe do NAPNE: docentes, técnicos administrativos em educação, discentes, familiares e comunidade em geral com o intuito de criar na instituição a cultura do respeito a este público.

Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional – PIJAEP

O PIJAEP será destinado às pessoas jovens e adultas, visando à formação de cidadãos emancipados, preparando-os para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e o meio ambiente. Propõe a integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA, proporcionando a elevação de escolaridade, a inclusão digital e a qualificação profissional a jovens e adultos que, por alguma razão, tiveram as trajetórias da formação descontinuadas ou interrompidas.

Núcleo de Educação e Inclusão da Terceira Idade – NEITI

O NEITI será destinado às pessoas com 60 anos ou mais. Será constituído de grupos voltados para a educação e a formação permanente, proporcionando o fomento à cultura, ao lazer, às atividades físicas, valorizando as histórias de vida, os resgates de experiências das pessoas da terceira idade.

Núcleo de Educação para Apenados – NEPA

O NEPA ofertará cursos para a educação de Jovens e Adultos internos em regime fechado ou semiaberto que cumprem pena em unidades prisionais. Visa a despertar o interesse deste público pelos estudos, com vistas à profissionalização como uma forma de remissão de pena, reinserção social e desenvolvimento pessoal.

O NEPA deverá buscar a realização de convênios com instituições públicas ou privadas com vistas ao processo de ressocialização, inclusive para contratação da mão de obra dos apenados.

Núcleo de Apoio, Prevenção e Ressocialização de Adictos – NAPRA

O NAPRA será destinado a garantir o tratamento transversal da temática referente às drogas ilícitas e lícitas no Instituto, desenvolvendo ações intersetoriais com os familiares dos adictos, mediante elaboração de convênios e/ou parcerias com instituições que atuem com a questão da dependência química.

Núcleo de Educação para a Sustentabilidade do Campo – NES

O NESC será destinado às populações do campo, agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados, acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do convívio com a educação socioambiental e com o trabalho no meio rural. Tem o intuito de discutir e implementar ações institucionais e pedagógicas que favoreçam e/ou viabilizem a educação para populações do campo, respeitando seus traços linguísticos,

seus meios de produção, as características climáticas de cada região e seu arranjo produtivo, como a pedagogia da alternância. Inclusive organizando calendário acadêmico que venha a se adequar aos períodos de intensa atividade laboral das pessoas pertencentes a populações do campo.

O NESC poderá fazer uso de ferramentas tecnológicas que possibilitem a implantação de Educação a Distância em comunidades de populações do campo, encurtando caminhos e oferecendo educação de qualidade e se importando com o custo-benefício de sua atividade de ensino.

A promoção dos princípios associativos às organizações sociais (cooperativas, associações, consórcios, grupos comunitários, dentre outros), também é objetivo do NESC, contribuindo assim para o empoderamento destes segmentos, de modo a instrumentalizá-los para enfrentar as diversidades socioeconômicas.

Implementação da Política de Diversidade e Inclusão

Os campi do Instituto Federal Baiano destinarão, anualmente, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor total do orçamento de custeio para a implementação e a manutenção da Política de Diversidade e Inclusão.

A Assessoria de Diversidade e Inclusão — ADI será responsável pela implementação e integração das ações relacionadas a essa Política no âmbito do Instituto. Seu objetivo será fomentar a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, à diversidade e à inserção no mundo do trabalho, bem como à inclusão, à permanência e à saída exitosa da pessoa com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social. Para fortalecer as ações da inclusão, foi criado o Núcleo de Acessibilidade, na Reitoria, visando a apoiar o NAPNE, através da disponibilização de materiais e recursos de tecnologia assistiva.

Avaliação

A Assessoria de Diversidade e Inclusão – ADI conta com a Comissão Central, constituída por uma equipe multiprofissional, responsável pela avaliação da execução desta Política. Em cada campus institui-se uma Comissão Local para acompanhamento da implementação da Política e elaboração de relatório de avaliação diagnóstica a cada semestre, que são encaminhados à Comissão Central.

Cada campus elegeu, pelo menos, dois Núcleos ou Programas, distintos dos exigidos pela Lei, como integrantes nos seus planejamentos pedagógico e administrativo anuais. Esses Núcleos buscam articular necessidades regionais e atendimento prioritário àqueles Programas e Núcleos que são previstos em lei, sendo eles: PAPNE, NAPNE e NEABI.

3.6.5 Egressos

O Programa de acompanhamento dos egressos se revela de fundamental importância para o Instituto, pois a condição profissional desses sujeitos deve orientar a construção das políticas do Instituto e a tomada de decisões em relação aos cursos ofertados. Desse modo, asseguramos que o potencial de empregabilidade de um egresso pode revelar a pertinência, ou não, da oferta de determinado curso na região, ou, ainda, a necessidade de atualização do currículo.

As políticas institucionais de acompanhamento do egresso também têm por finalidade assegurar um canal de comunicação permanente junto aos seus ex-alunos, visando à satisfação de interesses comuns.

O Programa para acompanhamento de Egressos do IF BAIANO está sendo implantando gradativamente. É de interesse deste Instituto conhecer a situação profissional atual dos egressos dos cursos ofertados pela Instituição, nas suas diversas formas de oferta e modalidades.

Para o desenvolvimento do referido programa, estamos desenvolvendo das seguintes ações:

1. aplicação de questionários estruturados para obtenção de informações sobre o curso realizado (pontos positivos e fragilidades do curso);
2. atuação dos sujeitos no mundo do trabalho, as dificuldades encontradas para se colocar no mercado de trabalho e o perfil de profissional exigido pelas empresas;
3. cadastramento de egressos no Portal do Egresso;
4. cadastramento de vagas de empregos, concursos, dentre outros;
5. cadastramento de cursos de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada, etc;
6. criação de um banco de currículos de egressos;
7. divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação;
8. realização de eventos para congraçamento dos egressos.

A opção filosófica educacional de formação do cidadão profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano está pautada em sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos, sem descuidar da preparação para a vida em sociedade. Para isso, são pensadas e implementadas ações formativas capazes de desenvolver o cidadão com iniciativa, que seja crítico, reflexivo e criativo.

3.7 Diretrizes para o Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação do PPPI

Desde o movimento de redemocratização do país, na década de 1980, e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu Artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, o Estado tem se mobilizado na proposição de políticas para a ampliação do acesso à educação. A Política Nacional de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica promoveu uma significativa ampliação da rede federal para atendimento dessa modalidade de ensino no cenário educacional brasileiro. Essa Política vem acompanhada de um compromisso com a justiça social e com o desenvolvimento local e regional, por meio da democratização e interiorização da oferta de educação pública para a população do país. Assim, a implementação dessa proposta retoma a discussão necessária sobre quantidade e qualidade, tendo em vista que, além do acesso, é imprescindível assegurar a permanência e o êxito dos estudantes.

As antigas Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica, em seu percurso histórico, foram socialmente reconhecidas como instituições que promoviam uma formação de qualidade, tanto para inserção dos seus egressos no mundo do trabalho, quanto para a continuidade nos estudos, favorecendo o acesso a outros níveis de formação. O desafio que está posto à conjuntura atual é justamente a busca do equilíbrio entre essa expansão quantitativa da rede, conservando a dimensão qualitativa do processo formativo, característico destas instituições.

Uma proposição de melhoria da qualidade no processo formativo, refletida na inserção social dos sujeitos no mundo do trabalho, perpassa pelo reconhecimento das instituições de ensino como células de um tecido social heterogêneo que contribuem com o movimento constante de alteração desse contexto e sofre dele, os impactos em sua forma de atuação. Portanto, trata-se de um processo alinhado aos avanços e retrocessos sociais.

Assim, compete a cada Instituto Federal um primoroso diagnóstico avaliativo que evidencie condições humanas e materiais necessárias para o desenvolvimento pleno do processo ensino-aprendizagem, de que resultarão os índices quantitativos, tais como aprovação, retenção, evasão, empregabilidade, etc. Nesse entendimento, reconhecemos a complexa tarefa de dimensionar a qualidade.

Contudo, esse processo pode ser simplificado, se deslocarmos o foco para as condições favoráveis a essa qualidade, tentando ao máximo prover as instituições desses requisitos e nos antecipando a situações que causem impacto negativo nesse processo. Trata-se de uma constatação simples, todavia, a sua implementação reserva muitos entraves no cenário pedagógico e administrativo de instituições de ensino.

Na tentativa de minimizar esses entraves, essa Política, por meio de uma abordagem sistêmica, tenta articular os meios para a efetivação das condições para o desenvolvimento de um projeto educacional de qualidade para os cursos da EPTNM e de graduação desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

Segundo Dourado (2007), a busca por melhoria da qualidade exige medidas não só no campo do ingresso e da permanência, mas requer ações que possam reverter a situação de baixa qualidade na educação dessas classes, o que pressupõe, por um lado, identificar os condicionantes da política educacional, e por outro, a construção de mudança do quadro atual. O conceito de qualidade não pode ser reduzido a rendimento acadêmico. Devem ser levados em consideração, a diversidade e heterogeneidade acadêmica e social presente no público-alvo desses Institutos.

Parte-se do princípio de que uma educação de qualidade não é um privilégio, mas sim, um direito de todo cidadão brasileiro, garantido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996. Em conformidade com a perspectiva apresentada, essa Política propõe a interlocução entre diferentes variáveis que interferem diretamente na qualidade do ensino, a saber: gestão administrativa e pedagógica, formação de professores, práticas pedagógicas e infraestrutura; e será orientada pelos seguintes princípios: gestão compartilhada e participativa, respeito à diversidade, inclusão, cooperação, formação cidadã e compromisso social.

Neste sentido, o processo de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) tem como diretrizes:

- a) instituir planejamento sistemático de implementação do PPPI no âmbito do IF Baiano;
- b) adotar quatro dimensões principais para garantir a implementação e o desenvolvimento do PPPI, a saber: Pedagógica, Gestão, Formação Continuada e Infraestrutura, bem como o indicador de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com foco na melhoria da qualidade da oferta educacional no IF Baiano;
- c) elaborar sistema de avaliação interno de implementação do PPPI, mediante instrumentos diversificados que propiciem uma visão sistêmica e global da sua aplicabilidade e resultados, prevendo a criação e implantação do Núcleo de Apoio à Qualidade de Ensino na Reitoria, Núcleos de Apoio ao Processo Ensino-aprendizagem nos campi e a atuação da Comissão Própria de Avaliação da EPTNM, Educação Superior, dentre outras ações;
- d) implantar sistemas para a gestão e o acompanhamento das políticas, programas, projetos, ações e atividades previstas neste PPPI;
- e) os Campi, mediante seus Projetos Políticos Pedagógicos deverão elaborar instrumentos avaliativos adequados às suas especificidades.

Tendo em vista esses encaminhamentos e com base em diagnósticos internos do IF Baiano serão constatadas as necessidades de medidas efetivas, em âmbito institucional, em favor da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e seus desdobramentos para a comunidade local e regional.

4. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS

4.1 Oferta de cursos e vagas do IF Baiano

TABELA 04 - OFERTA DE VAGAS EM CURSOS PRESENCIAIS - 2014

Cursos	Campus	Nº de Vagas	Turnos
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADOS			
Técnico em Agropecuária	Catu	90	Integrado
Técnico em Alimentos	Catu	60	Integrado
Técnico em Química	Catu	60	Integrado
Técnico em Informática	Governador Mangabeira	35	Integrado
Técnico em Agropecuária	Guanambi	80	Integrado
Técnico em Agroindústria	Guanambi	40	Integrado
Técnico em Agropecuária	Itapetinga	70	Integrado
Técnico em Agropecuária	Santa Inês	105	Integrado
Técnico em Alimentos	Santa Inês	35	Integrado
Técnico em Zootecnia	Santa Inês	70	Integrado
Técnico em Agropecuária	Senhor do Bonfim	140	Integrado
Técnico em Administração	Teixeira de Freitas	35	Integrado
Técnico em Florestas	Teixeira de Freitas	25	Integrado
Técnico em Agropecuária	Teixeira de Freitas	30	Integrado
Técnico em Informática	Uruçuca	60	Integrado
Técnico em Guia de Turismo	Uruçuca	35	Integrado
Técnico em Agropecuária	Valença	60	Integrado
Técnico em Agroecologia	Valença	60	Integrado
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTES			
Técnico em Agricultura	Bom Jesus da Lapa	40	Matutino
Técnico em Informática	Bom Jesus da Lapa	40	Matutino
Técnico em Informática	Bom Jesus da Lapa	40	Noturno
Técnico em Agrimensura	Catu	35	Matutino
Técnico em Agropecuária	Catu	40	Matutino, Vespertino
Técnico em Alimentos	Governador Mangabeira	35	Matutino
Técnico em Alimentos	Governador Mangabeira	35	Noturno
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Governador Mangabeira	35	Noturno
Técnico em Agricultura	Guanambi	80	Matutino
Técnico em Zootecnia	Guanambi	80	Vespertino
Técnico em Alimentos	Itapetinga	40	Noturno
Técnico em Informática	Itapetinga	40	Vespertino
Técnico em Informática	Itapetinga	80	Noturno
Técnico em Informática	Santa Inês	35	Noturno
Técnico em Alimentos	Senhor do Bonfim	30	Matutino
Técnico em Alimentos	Senhor do Bonfim	30	Vespertino

Técnico em Agrimensura	Senhor do Bonfim	35	Noturno
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Senhor do Bonfim	40	Matutino
Técnico em Administração	Teixeira de Freitas	35	Noturno
Técnico em Florestas	Teixeira de Freitas	35	Matutino
Técnico em Agropecuária	Teixeira de Freitas	35	Vespertino
Técnico em Hospedagem	Teixeira de Freitas	60	Noturno
Técnico em Alimentos	Uruçuca	40	Integral
Técnico em Agrimensura	Uruçuca	40	Integral
Técnico em Agropecuária	Uruçuca	50	Integral
Técnico em Agropecuária	Valença	30	Vespertino
Técnico em Meio Ambiente	Valença	30	Matutino
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA			
Técnico em Cozinha Integrado	Catu	35	Noturno
Técnico em Informática	Guanambi	40	Vespertino
CURSOS SUPERIORES - TECNOLOGIA			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Catu	30	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Guanambi	40	Integral
Agroindústria	Guanambi	40	Integral
Agroecologia	Uruçuca	30	Integral
Gestão de Turismo	Uruçuca	40	Matutino
CURSOS SUPERIORES - LICENCIATURAS			
Química	Catu	40	Noturno
Química	Guanambi	40	Noturno
Geografia	Santa Inês	40	Noturno
Biologia	Santa Inês	40	Noturno
Ciências Agrárias	Senhor do Bonfim	40	Integral
Ciências da Computação	Senhor do Bonfim	40	Noturno
CURSOS SUPERIORES - BACHARELADO			
Agronomia	Guanambi	40	Integral
Zootecnia	Santa Inês	40	Integral
Total Ensino Médio	2235	79,54%	
Total Ensino Médio - PROEJA	75	2,67%	
Total Superior - Tecnologia	180	6,40%	
Total Superior - Licenciatura	240	8,54%	
Total Superior - Bacharelado	80	2,85%	
TOTAL	2.810	100,00%	

4.2 Planejamento da oferta de cursos e vagas e implantação de novos cursos

Nome do Curso	Área/Eixos Tecnológicos	Habilitação	Modalida- de	Nº de Alunos/ Turma	Turno	Local	Previsão
Engenharia Agronômica	Ciências Agronômicas	Bacharelado	Presencial	40	Integral	Teixeira de Freitas	2016
Geografia	Ciências Humanas	Licenciatura	Presencial	40	Noturno	Catu	2016
Química	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	Presencial	40	Noturno	Senhor do Bonfim	2016
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Superior de Tecnologia	Presencial	30	Noturno		2017
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	Licenciatura	Presencial	40	Noturno	Bom Jesus da Lapa	2017
Ciências – Biologia	Ciências da Natureza	Licenciatura	Presencial	40	Noturno	Valença	2017
Gastronomia	Hospitalidade e Lazer	Superior de Tecnologia	Presencial	30	A definir	Catu	2016
Desenvolvimento sustentável no semiárido com ênfase em recursos hídricos	-	Lato sensu	Presencial	40	Integral		2015
Produção vegetal no semiárido	-	Stricto sensu	Presencial	10	Integral	Guanambi	2015
Educação científica e popularização das ciências	-	Lato sensu	Presencial	40	Integral		2015
Educação na cultura digital	-	Lato sensu	Presencial	40	Integral		2015
Educação de jovens e adultos na diversidade e inclusão social	-	Lato sensu	Presencial	40	Integral		2015
Educação de jovens e adultos para a juventude	-	Lato sensu	Presencial	105	Integral		2

5. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1 Infraestrutura atual e desenvolvimento

É uma necessidade fundamental do IF Baiano, nos próximos cinco anos, garantir infraestrutura física e tecnológica adequada a sua oferta de cursos e vagas e que assegure o bem-estar e a segurança de todos aqueles que acessam suas dependências e tem à disposição, recursos tecnológicos suficientes para o bom desenvolvimento de suas atividades. O Plano Diretor dimensiona a infraestrutura atual da instituição em relação aos espaços físicos, bibliotecas e laboratórios, além de prospectar as reestruturações e construções necessárias à oferta.

5.1.1 Sistema de Bibliotecas do IF Baiano

Durante o III Encontro de Bibliotecários do IF Baiano, foi elaborado documento que propõe a adoção de política de seleção e aquisição, cujo objetivo é equalizar as aquisições de materiais que farão parte dos acervos das Bibliotecas. O planejamento propõe como critério quantitativo a aquisição de:

- 1 exemplar para cada 6 vagas ofertadas;
- 1 exemplar de cada título por unidade curricular; e
- 3 exemplares da bibliografia básica por título de bibliografia complementar.

Atualmente o IF Baiano possuí um sistema de gerenciamento de acervos (Pergamum) que atende plenamente os Campi: Guanambi, Santa Inês, Valença, Senhor do Bonfim e Uruçuca. Os Campi Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Itapetinga e Teixeira de Freitas ainda não possuem seus acervos catalogados no sistema, totalizando um montante de cerca de 30.961 itens. Foram realizados três mutirões formados por equipes de bibliotecários que trabalharam nos Campi Santa Inês e Senhor do Bonfim. Na ocasião, foram catalogados 4.697 itens, o que permite estimar a redução gradual dos acervos passivos por meio de intervenções semelhantes, até sua completa finalização prevista para acontecer em meados de 2016.

Área CNPq	Ciências Exatas		Ciências Biológicas		Engenharias		Ciências de Saúde		Ciências Sociais aplicadas		Ciências Humanas		Linguística, Letras e Artes		Ciências Agrárias		Outros		Total de Exemplares	
Campus	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares		
Bom Jesus da Lapa																				2.038
Catu*	275	1.477	16	78	22	43	2	8	103	415	113	392	109	267	15	35	412	3.127		
Gov. Mangabeira																				1.020
Guanambi	402	3.449	86	506	128	619	67	247	257	1.016	366	2.501	908	3.005	491	1.389	501	2.176	14.908	
Itapetinga																				6.850
Santa Inês	395	1.439	172	822	69	172	48	167	310	949	328	1.022	952	1.802	633	2.000	201	1.196	9.569	
Senhor do Bonfim	307	1.247	47	156	43	105	7	20	177	426	194	528	827	1.391						3.873
Teixeira de Freitas																				4.072
Uruçuca	233	753	110	400	93	335	15	66	193	795	70	230	221	558	276	848	76	332	4.317	
Valença	190	330	86	242	92	197	16	21	281	601	236	357	593	920	536	1.461	105	459	4.588	

* Dados referente aos exemplares catalogados no Pergamum , ainda existe um passivo de cerca de 14.000 exemplares

Acervos passivos, só seria possível o levantamento das áreas por meio de pesquisa de campo.

5.1.2 Laboratórios

Campus	Tipo de Laboratório	QTD
Bom Jesus da Lapa	Informática	6
	Química (sem equipamentos)	1
	Biologia (sem equipamentos)	1
	Física(sem equipamentos)	1
Guanambi	Solos (física, fertilidade, e nutrição mineral de plantas)	1
	Química geral e analítica	1
	Físico-química e Química do solo	1
	Água	1
	Fitologia e Fisiologia vegetal	1
	Biologia I	1
	Biologia II	1
	Entomologia	1
	Física	1
	Nutrição Animal	1
	Bromatologia vegetal	1
	Informática I	1
	Informática II	1
	Informática III	1
	Matemática	1
	Tratamento de água	1
	Hidráulica (a ser construído)	1
	Biotecnologia (a ser construído)	1
	Instrumentação agrícola (a ser construído)	1
ITAPETINGA	Genética e melhoramento de plantas (a ser construído)	1
	Tecnologia de sementes (a ser construído)	1
	Microbiologia (a ser construído)	1
	Sala de pré-secagem de material de uso comum (a ser construído)	1
	Sala de secagem de material de uso comum (a ser construído)	1
	Informática	1
	Química e Biologia	1
	Física	1
	Informática	4
	Biologia	1

Santa Inês	Microscopia	1
	Zoologia	1
	Botânica	1
	Informática	1
	Microbiologia	1
	Físico-Química	1
	Prática de Ensino	1
	Laboratório de Meio Ambiente	1
	Genética e Melhoramentos	1
	Geoprocessamento	1
Teixeira de Freitas	Agroindústria	1
	Informática	1
	Multidisciplinar de Biologia e Química	1
	Artes	1
Uruçuca	Informática	3
	Geomática	1
	Desenho	1
	Solos	1
	Química	1
	Microbiologia	1
	Tecnologia de Alimentos	1
	Microbiologia	1
	Biotecnologia	1
	Química	1
	Análise sensorial	1

5.1.3. Levantamento da infraestrutura atual do IF Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa – Área total: 5.773,66 m²

Espaços	Área (m ²)
Salas de aula (08)	58,79
Biblioteca (1)	179,59
Auditório (1)	215,26
Salas Administrativas (25)	
Direção geral	21,62
Chefia de gabinete	20,18
Comunicação e eventos	20,18
Diretoria Administrativa	34,22
Execução orçamentária e financeira	34,22
Patrimônio	29,25
Licitações	33,85
Grêmio estudantil	23,29
Arquivo permanente	23,29
Sala de reunião	27,2
Protocolo	15,48
Recepção	11,72
Central de lógica	17,55
Núcleo de apoio à gestão de pessoas	29,84
Núcleo de TI	30,71
Videoconferência	62,3
Coordenação de extensão	20,18
Diretoria acadêmica	23,69
Coordenação de ensino	18,43
Secretaria acadêmica	30,05
NAPNE	15,57
Coordenação de pesquisa	15,57
Coordenação de assuntos estudantis	16,01
Coordenação de cursos	23,69
Equipe técnica	18,43
Sala para docentes (01)	57,91
Sala para docentes (01)	58,79
Ginásio de esportes (01)	1516,4
Refeitório (1)	294,16
Área de campo	92 (ha)

Campus Governador Mangabeira - Área total: 2.552,28m²

Espaços	Área (m²)
Sala de aula 1	51,2
Sala de aula 2	51,7
Sala de aula 3	51,9
Sala de aula EAD	54,85
Sala de aula médio integrado	54,75
Biblioteca (1)	76,61
Sala assistente social	7,8
Sala NAGP (Anexo A)	7,8
Banheiro da sala do NAGP	1,71
Banheiro masculino	19,18
Banheiro feminino	25,07
Banheiro PNE	4,46
Cantina	12,46
Galpão Patrimônio 3	65,36
Sala Diretoria Administrativa/Suprimento e Logística/Núcleo de Licitação/Transporte/Patrimônio	25,2
Sala de equipamento TI	11,44
Sala de ADM TI	17,15
Sala da Coordenação de assistência ao educando	17,15
Sala da coordenação contábil e financeira/Núcleo de execução orçamentária e financeira/Contratos	17,15
Sala da Diretoria acadêmica	17,15
CIEC/Unidade de campo	17,15
Gabinete do Diretor geral	17,6
Banheiro Gabinete	4,32
Secretaria	17,6
Banheiro masculino	11,5
Banheiro feminino 1	11,5
Banheiro feminino 2	11,3
Sala de professores (1)	18,25
Sala da coordenação de EaD	18,25
Quadra de esportes (1)	87,5
Copa (1)	8,5
Galpão patrimônio 1	12,25
Galpão patrimônio 2	12,25
Galpão material esportivo	12,25
Almoxarifado 1	12,25
Almoxarifado 2	12,25
Galpão para produtos de limpeza	12,25
Galpão utilizado como sala de ferramentas	12,25
Sala de vigilantes	12,25

Vestiário feminino terceirizado	12,25
Arquivo morto	12,25
Portaria	7
Banheiro portaria	2,12

Campus Guanambi - Área total: 1.700.000 m²

Espaços	Área (m ²)
Sala de aula Pavilhão I (2)	34
Sala de aula Pavilhão II (6)	45
Sala de aula Pavilhão III (14)	70
Sala de aula Pavilhão III (1)	39
Sala de aula Agricultura (3)	46,8
Sala de aula Informática (1)	36,4
Sala de aula de Agroindústria (1)	45
Sala de aula informática (2)	45
Sala de aula zootecnia (1)	41,5
Sala de aula zootecnia (1)	40
Sala de aula mecanização (1)	51,2
Sala do Diretor Geral	22,95
Sala da chefia de gabinete	15,3
Sala de reuniões	43,1
Sala da Diretoria administrativa	17
Sala da Diretoria acadêmica	18,5
CGAF/Patrimônio	37,5
Sala de pesquisa/extensão	24,75
Sala do núcleo de atendimento à gestão de pessoas	25,2
Sala do núcleo de compras	18,5
Sala da coordenação de cursos	18
Sala do arquivo	18,5
Sala da telefonia	15,5
Sala da copa	13,05
Hall de recepção	52,9
UTIC – Sala dos técnicos	21,6
UTIC – Sala da coordenação	9,8
UTIC – Sala do analista	21,6
UTIC – Datacenter (sala do servidor)	21,6
Coordenação de assistência ao educando	21,6
CIEC	10,3
CE – sala dos técnicos	21,60
CE – coordenação	21,10
CE – sala de reuniões	10,30
Sala de psicologia	9,80

Sala do Pronatec/Mulheres Mil	21,10
Reprografia	21,10
Secretaria de nível médio	21,10
Secretaria de nível médio – arquivo	21,10
Secretaria de nível superior	21,60
Coordenação de nível superior	21,60
Sala para docentes – Pavilhão central (1)	22
Sala para docentes - Pavilhão central (14)	14,4
Sala para docentes - Setor de Agricultura (01)	17,6
Sala para docentes - Setor de Agricultura (01)	20,8
Sala para docentes – Mecanização (01)	12,25
Sala para docentes - Pavilhão de Aula I (01)	20
Centro de Convivência	172,88
Campo de futebol (1)	5700
Quadra poliesportiva coberta (1)	485,5
Quadra de futebol de salão (1)	555
Quadra de futebol de salão (1)	800
Pista de atletismo (1)	1940
Caixa de Salta a distância – em desuso (1)	7,5
Avicultura	188600
Suinocultura e plantas de Tifton para fenação	44000
Ovinocaprinocultura	40000
Bovinocultura e Plantação de Palma forrageira	200000
Pastagens	860000
Apicultura	5000

Campus Itapetinga – Área total: 100 ha

Espaços	Área (m ²)
Salas de aula (09)	486
Auditório pequeno com 70 lugares (01)	90
Biblioteca com 01 sala para bibliotecário e 02 sanitários	261
Bloco Administrativo (12 salas; 01 Copa; 01 recepção, 01 recepção, 01 sala para o núcleo de Tecnologia e 04 sanitários.	(não informado)
Salas para docente (04)	216
Quadra Poliesportiva	420
Campo de Futebol	3500
Refeitório do Campus	144

Campus Santa Inês - Área total: 15.000m²

Espaços	Área (m²)
Salas de aula (22)	56,76 e 66,52
Sala de estudo (1) - Biblioteca	63,2
Sala de estudo (1) - Biblioteca	30,84
Infocentro (1)	31,48
Sala da coordenação da biblioteca (1)	14,89
Sala do acervo/consulta	126,4
Sala utilizada como auditório improvisado	150
Área externa da biblioteca	20,21
Coordenações de EPTNM	22,5
Coordenação de ensino e Diretoria acadêmica	22,5
Coordenação técnico pedagógica	22,5
Coordenação de assuntos estudantis	22,5
Sala da secretaria acadêmica	28,1
Secretaria acadêmica	43,11
Coordenação dos cursos superiores	33,98
Psicossocial	16,53
Coordenação de relações institucionais e estágio	22,5
Núcleo de gestão de pessoas	32,64
Coordenação de suprimentos e logística	8,12
Núcleo de gestão de tecnologia da informação	16,17
Núcleo de licitação	35,16
Diretoria administrativa	18,18
Coordenação financeira e contábil	34,51
Sala do servidor	13,72
Sala da telefonista	12,64
Chefe de gabinete	13,53
Direção geral	16
Almoxarifado e patrimônio	20,47
Coordenação das unidades educativas de campo	14,27
Sala ao lado da coordenação	14,27
Sala de reuniões da CUEC	20
Sala de reprografia	7,74
Sala de docentes (2)	52,02 e 35,85
Academia ao ar livre	680
Salão de jogos	80
Quadra poliesportiva	974,62
Galpões de avicultura de corte de frango (2)	233,92
Galpão de avicultura de galinha de postura (1)	268,57
Galpão de avicultura de codorna de postura (1)	268,57
Galpão de cunicultura (1)	116,96

Galpão de suinocultura (1)	504
Aprisco (1)	231,85
Curral coberto com piso de terra para caprinos	147,5
Curral descoberto com piso de terra para bovinos	225,6
Área interna para refeição	191,35
Escritório para nutricionista e padeiro	10,9
Área interna para higienização de pratos, panelas e talheres	31,39
Dispensa para armazenar alimentos e utensílios	14,43
Cozinha completa	58,27
Câmara fria para conservação de congelados	11,81
Açougue	11,54
Depósito	10,7
Área interna para passagem de frutas e verduras	8,3
Depósito	10,33
Área interna para alimentação dos funcionários	31,72
Depósito para material de limpeza	2,45
Banheiro masculino (2)	15,6
Banheiro feminino (1)	3,6
Banheiro masculino (1)	3,6

Campus Uruçuca - Área total: 164.000 m²

Espaços	Área (m ²)
Sala de aula 1 de Técnico em alimentos	60,36
Sala de aula 2 Técnico em alimentos	63,48
Sala de aula 1 de Técnico em agrimensura	61,5
Sala 2 de Técnico em agrimensura	61,22
Sala de aula 1 – Bloco de salas/Pavilhão	52,03
Sala de aula 2 – Bloco de salas/Pavilhão	53,07
Sala de aula 3 – Bloco de salas/Pavilhão	53,13
Sala de aula 4 – Bloco de salas/Pavilhão	52,62
Sala de aula 5 – Bloco de salas/Pavilhão	54,05
Sala de aula 27 - Adaptada	45,04
Sala de aula 29 - Adaptada	43,43
Sala de aula 31 - Adaptada	43,58
Sala de aula 33 - Adaptada	43,36
Sala de aula 35 - Adaptada	37,23
Sala 37 - Adaptada	37,44
Sala de aula 39 - Adaptada	31,64
Sala de aula 1 - Agroecologia	70
Sala de aula 2 - Agroecologia	60
Sala de aula 1 – Gestão de turismo	60
Sala de aula 2 – Gestão de turismo	48

Biblioteca – área geral	786,24
Salão prateleiras	660
Sala de leitura 1	19,92
Sala de leitura 2	16,92
Sala de leitura 3	16,92
Sala do bibliotecário	11,97
Sala de restauração	12,09
Sanitário de servidor	4,34
Sanitário feminino	11,9
Sanitário feminino cadeirante	3,19
Sanitário masculino	11,89
Sanitário masculino cadeirante	2,93
Auditório	160,08
Diretoria acadêmica:	
Sala de recepção	14,38
Apoio técnico	14,64
Gabinete	17,37
Coordenação de ensino	17,39
Sala de apoio 1	27,95
Sala de apoio 2	17,2
Pavilhão total	129,64
Diretoria Geral:	
Recepção	11,25
Sala do Diretor geral	20
Sala do Diretor administrativo	15,6
Setor de compras	22,69
Núcleo de atendimento a gestão de pessoas	13,84
Pavilhão total	137,65
Pavilhão Secretaria Escolar:	
Cooperativa	14,29
Núcleo de TI – sala 1	21,05
Núcleo de TI – sala 2	18,33
Secretaria/Recepção	54,76
Sala de arquivo	25,98
Central telefônica	6,56
Contabilidade	10,35
Salas para Docentes:	
Núcleo de Técnico em Alimentos 1	22,96
Núcleo de Técnico em Alimentos 2	23,36
Núcleo Técnico em Agrimensura 1	18,68
Núcleo Técnico em Agrimensura 2	14,22
Núcleo de Turismo	45,66
Núcleo Técnico em Agropecuária 1	Sala A – 21,27/ Sala B – 23,34/ Sala C – 23,22

Núcleo de Técnico em Agropecuária 2	Sala D – 23,20/Sala E – 23,04
Núcleo Médio Integrado – salas adaptadas	Sala 25 – 37,23/ Sala 45 – 44,60/ Sala 47 – 37,08
Núcleo de agroecologia – Sala 01	25
Núcleo de gestão de turismo – Sala 01	20
Salão de jogos	130
Áreas esportivas:	
Quadra 1	778,6
Quadra 2	680
Quadra 3	768,4
Campo de futebol	4136
Refeitório	1707,61
Criação de Animais:	
Curral	798,6
Pocilga	808,12
Avicultura	422,9
Criatório de coelho	241,92
Criatório de codorna	64,31

5.2 Cronograma de Implantação de Estrutura Física

Campus: Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique*

BLOCO	LOCAL	QUANT AMBIENTE	AREA(M ²)	TOTAL(M ²)
SALA DE AULA	Sala de Aula	15	65	975
SALA DE AULA	Sala de Informática	4	85	340
SALA DE AULA	Laboratórios	3	65	195
SALA DE AULA	Sec. Acad. EAD/Idiomas	3	65	195
SALA DE AULA	Sala Professor Ead	1	65	65
ADMINISTRATIVO	Sala de Informática	3	50	150
ADMINISTRATIVO	Sala COE/Assist Educando	1	42	42
ADMINISTRATIVO	Sala de estudos Professores	1	50	50
ADMINISTRATIVO	Sala dos Professores	1	50	50
ADMINISTRATIVO	Coord Acadêmica	1	50	50
ADMINISTRATIVO	Dept Pesquisa e Pós Grad	1	50	50
ADMINISTRATIVO	DAP	1	50	50
ADMINISTRATIVO	LICITAÇÕES E COMPRAS	1	24	24
ADMINISTRATIVO	DGP	1	24	24
ADMINISTRATIVO	CIE-E	1	24	24
ADMINISTRATIVO	COORD TI	1	24	24
ADMINISTRATIVO	DIR EXTENSÃO	1	24	24
ADMINISTRATIVO	COORD FIC	1	18	18
ADMINISTRATIVO	DIRETORIA GERAL	1	31	31
ADMINISTRATIVO	CHEFIA GABINETE	1	22	22
ADMINISTRATIVO	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	1	14	14
ADMINISTRATIVO	SALA DE REUNIÃO	1	17	17
ADMINISTRATIVO	BIBLIOTECA	1	397	397
ADMINISTRATIVO	AUDITÓRIO(204 LUGARES)	1	208	208
ADMINISTRATIVO	CONTROLE ACADÊMICO	1	64	64
ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ENSINO	1	50	50
ADMINISTRATIVO	SERVIÇO SOCIAL	1	10	10
ADMINISTRATIVO	SALA DO PSICÓLOGO	1	15	15
ADMINISTRATIVO	APOIO DO SERVIÇO MÉDICO	1	8	8
ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	1	14	14
ADMINISTRATIVO	CONSULTÓRIO MÉDICO	1	15	15
ADMINISTRATIVO	CONSULTÓRIO MÉDICO REPOUSO	1	12	12
ADMINISTRATIVO	DENTISTA	1	19	19
ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFADO	1	49	49
ADMINISTRATIVO	PATRIMÔNIO	1	24	24
ADMINISTRATIVO	COORD SERV GERAIS	1	24	24
ADMINISTRATIVO	COORD DE APOIO AO ENSINO	1	20	20
ADMINISTRATIVO	COORD SUP PEDAGOGICA	1	20	20
ADMINISTRATIVO	ARQUIVO GERAL	1	24	24
ADMINISTRATIVO	PROTOCOLO	1	11	11
ADMINISTRATIVO	REPROGRAFIA / XEROX	1	11	11
ADMINISTRATIVO	RECEPÇÃO	1	11	11
REFEITÓRIO	SALÃO REFEIÇÕES	1	300	300
REFEITÓRIO	COZINHA	1	101	101
REFEITÓRIO	GREMIO	1	10	10
REFEITÓRIO	CONVENIENCIA	1	10	10
REFEITÓRIO	LANCHONETE	1	20	20

*Campi com previsão de funcionamento para os anos de 2015 e 2016

5.3 Previsão e Cronograma de Ampliação das Instalações Físicas

Campus	Obra	2015	2016	2017	2018	2019
Bom Jesus da Lapa	Construção do ambiente de convivência					
Catu	Construção do Centro de convivência					
Guanambi	Construção de complexo de Unidade de Processamento de dados					
	Construção de cantina					
	Construção de piscina semi-olímpica					
Teixeira de Freitas	Bloco de salas de aula e laboratório					
Itapetinga	Reforma Guarita*					
	Construção vestiário*					
	Construção Agroindústria*					
	Construção Laticínio*					
	Construção Suinocultura*					
Santa Inês	Bloco de salas de aula e laboratório					
	Construção de Gabinete de professores*					
Senhor do Bonfim	Complexo Pedagógico					
	Construção de salas de aula					
	Adequação – Acessibilidade do Campus*					
Uruçuca	Reforma e Ampliação do Centro de Tecnologia de Alimentos					
	Bloco de salas de aula e Laboratórios					
	Bovinocultura*					
	Suinocultura*					

* Obras previstas mas ainda sem cronograma definido

5.4 Acessibilidade

Dentre os objetivos estratégicos da instituição, consta a garantia de inclusão à pessoa com deficiência. Nos próximos cinco anos, o IF Baiano vai atuar nas quatro frentes básicas de acessibilidade que compõem a acessibilidade espacial:

- orientação espacial;
- comunicação;
- deslocamento;
- uso.

Dentre as ações já encampadas, destacam-se a readequação dos espaços físicos de alguns Campi e a exigência de que os novos projetos sejam produzidos conforme a ABNT NBR 9050:2004 em todas as licitações de obras e serviços de engenharia. Estas ações estão embasadas na Política de Diversidade e Inclusão. Esta política interna encontra consonância nas políticas governamentais promovidas pelo Ministério da Educação, por isso, está embasada no Decreto n° 5.296/2004, regulamentador das Leis n° 10.048/2000 e 10.098/2000. Em razão do atendimento à legislação, a instituição implantou em todos os campi o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. Este núcleo busca assegurar junto à comunidade acadêmica o direito à igualdade, à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, assim como à eliminação de tudo o que impeça o desenvolvimento pleno das pessoas com algum tipo de necessidade específica.

6. ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoal do IF Baiano está estruturada como uma Diretoria Sistêmica executiva e de assessoramento, subordinada diretamente ao Reitor. Esta Diretoria é responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, as ações e as atividades relacionadas à gestão de pessoas na instituição.

À Gestão de Pessoal compete propor e promover políticas nas seguintes áreas: capacitação e qualificação de servidores, processos de recrutamento e seleção, admissão, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, aposentadoria, exoneração, demissão, atenção à saúde e bem-estar, gerenciamento da folha de pagamento e adequação e dimensionamento do quadro de pessoal da instituição.

6.1 Docentes – Critérios para Seleção e Contratação

O IF Baiano possui duas formas para seleção e contração do seu corpo docente: processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos e temporários e realização de Concurso Público de provas e títulos para contratação de docentes efetivos.

Para o processo de contratação e seleção de docentes substitutos e temporários, é instituída uma comissão por campus demandante, no sentido de atender às suas especificidades. Os editais elaborados para esses processos seletivos apresentam critérios de seleção que são comuns, tais como: aprovação em prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória), classificação em prova de títulos e atendimento à exigência do edital quanto aos requisitos de titulação.

Para admissão de docente efetivo, a Pró-reitoria de Ensino, a Diretoria de Gestão de Pessoas, os Diretoria-Geral dos Campi e o Gabinete do Reitor realizam o levantamento de demandas de docentes, especificando as áreas de conhecimento e quantitativo de vagas para cada campus, considerando os códigos de vagas existentes. Em seguida, institui-se a comissão responsável pela realização do concurso ou processo seletivo. O concurso público segue os seguintes critérios: aprovação em prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória), aprovação em prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória) a ser aplicada aos candidatos classificados no quantitativo definido no edital e classificação definida em prova de títulos. Além disso, no momento da posse deve ser atendida a exigência do edital quanto aos requisitos de titulação docente.

Os requisitos de titulação docente são definidos pela comissão de realização do concurso, a partir do levantamento realizado pela Pró-reitoria de Ensino, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria dos Campi e Gabinete. Em geral, o requisito mínimo é de bacharel e/ou licenciatura, podendo exigir especialização ou mestrado na área ou em educação.

6.2 Política de qualificação docente

O Programa de Apoio à Qualificação é uma das ações desenvolvidas pelo IF Baiano que visa ao incremento na capacitação de docentes, a partir do ressarcimento parcial de mensalidades em instituições privadas. O MINTER e o DINTER também são ações que visam a ampliar a qualificação docente através da pactuação de parcerias entre o Instituto e Universidades que ofereçam os cursos de mestrado e doutorado. A concessão do afastamento, de 10 % dos docentes para capacitação, também estimula a qualificação dos mesmos, uma vez que viabiliza a

dedicação exclusiva à formação do servidor.

Mapeada a necessidade de se ter ações organizadas para garantir a formação do servidor, o IF Baiano contemplou, em seu planejamento estratégico 2015-2019, a elaboração de um programa de capacitação e qualificação que institua a política e as diretrizes para o desenvolvimento dos servidores do IF Baiano.

6.3 Plano de carreira e o Regime de Trabalho Docente

A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorre mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012. A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe. Promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente.

A progressão ocorre com base nos critérios gerais estabelecidos na Lei nº 12.772/2012 e observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de desempenho individual.

A promoção ocorre também observando o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, atendendo às seguintes condições:

- I – para a Classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- II – para a Classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- III – para a Classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- IV – para a Classe Titular:
 - a) possuir o título de doutor;
 - b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
 - c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

O processo de avaliação de desempenho, critério básico para a progressão e promoção, é aplicado anualmente a todos os servidores. Conta com a avaliação da chefia imediata do servidor avaliado e de sua autoavaliação tomando por base os critérios de assiduidade, desempenho profissional e formação continuada.

O regime de trabalho docente é constituído das seguintes modalidades: a) 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; b) 40 (quarenta) horas semanais; c) 20 (vinte) horas semanais.

6.4 Titulação Docente por Área e Campus

UNIDADE	Total Docentes	Número de Docentes por Jornada/Regime de Trabalho			Titulação do Corpo Docente				
		20h	40h	DE	Gra	Ap	Esp	Msc	Dr
Bom Jesus da Lapa	24	-	-	24	2		11	6	5
Catu	75	1	6	68	1	2	13	39	20
Governador Mangabeira	25	-	14	21	3	-	3	13	6
Guanambi	67	-	1	66	2	1	9	32	23
Itapetinga	36	-	4	32	1	-	7	17	11
Reitoria	18	-	-	18	-	-	2	9	7
Santa Inês	74	-	3	71	5	-	11	42	16
Senhor do Bonfim	62	-	4	58	3	-	13	30	16
Teixeira de Freitas	54	-	-	54	-	-	7	33	14
Uruçuca	47	-	-	47	3	2	10	27	5
Valença	43	-	-	43	-		6	26	11
	525	1	20	502	20	5	92	274	134

Gra – Graduação; Ap – Aperfeiçoamento; Esp – Especialização; Msc – Mestrado; Dr - Doutorado

6.5 Procedimentos para Substituição de Docentes e Recomposição do Quadro

O IF Baiano fundamenta os seus procedimentos para a contratação de professores substitutos na seguinte legislação: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; Portaria Interministerial nº164; de 04 de setembro de 2003; Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010; Decreto 7485, de 18 de maio de 2011 e Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011.

De acordo com a legislação, a contratação de professor substituto deve ocorrer em caráter excepcional, na falta de docentes efetivos pelos casos previstos na lei. A substituição ocorre para suprir a falta de professor efetivo em razão de: a) vacância do cargo; b) afastamento ou licença; c) nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus. Essa substituição é eventual e não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição. É realizada mediante processo seletivo simplificado, quando autorizada pelo Reitor, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros.

O processo seletivo simplificado para a contratação de docentes nessa modalidade é realizado através de comissão instituída por campus para atender às suas demandas específicas. Os editais apresentam critérios de seleção que são comuns, tais como: aprovação em prova de desempenho didático (eliminatória e classificatória), classificação em prova de títulos e atendimento à exigência do edital quanto aos requisitos de titulação. Os candidatos são convocados para a assinatura do contrato obedecendo à ordem de classificação.

Vale destacar que o IF Baiano trabalhou no ano de 2014 na elaboração de uma política de remoção interna para reorganização e recomposição do quadro docente.

6.6 Técnicos Administrativos em Educação - TAE

A investidura ao cargo técnico administrativo ocorre mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e a experiência estabelecidas em lei e no edital do concurso. Constitui-se uma comissão responsável pela operacionalização do concurso, a qual supervisiona a execução de todo o processo. O concurso poderá ser realizado por cargo, organizado em 1 (uma) ou mais fases. O edital define as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional para onde serão destinadas as vagas, conforme a legislação que rege a contratação de pessoal na administração pública federal.

Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação

O Plano de Carreira está estruturado em 5 (cinco) níveis de classificação (A, B, C, D e E), com 4 (quatro) níveis de capacitação cada uma e 39 (trinta e nove) padrões de vencimento básico, justapostos com intervalo de 1 (um) padrão entre os níveis de capacitação e 2 (dois) padrões entre os níveis de classificação, conforme a Lei n° 11.091/2005. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, Progressão por Capacitação Profissional e Progressão por Mérito Profissional, respectivamente, conforme orienta a normatização do Plano de Carreira do Técnico Administrativo.

Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses. A Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, que também acontece a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho. O servidor também se desenvolve na carreira através do Incentivo à Qualificação, o qual é concedido ao servidor que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular, obedecendo aos parâmetros instituídos pela Lei n° 11.091/2005, Decreto n° 5.824/2006 e outros regulamentos.

6.7 Política de Aperfeiçoamento Profissional para o Técnico Administrativo em Educação

O IF Baiano dispõe de ações que visam à formação, ao desenvolvimento e à preparação do servidor ao cargo que ocupa no intuito de desenvolver no servidor competências necessárias para que possa lidar com as constantes demandas de trabalho. O Programa de Apoio à Qualificação é uma das ações desenvolvidas pelo IF Baiano que visa ao incremento na capacitação dos técnicos administrativos em educação através da promoção de graduação, especialização, mestrado e doutorado, a partir do ressarcimento parcial de mensalidades em instituições privadas

aos servidores aprovados em processo seletivo para este fim. O MINTER e o DINTER também são ações que visam a ampliar a qualificação dos TAEs através da pontuação de parcerias entre o Instituto e Universidades que oferecam os cursos de mestrado e doutorado.

A concessão do afastamento para capacitação dos TAEs, a concessão da licença para capacitação e o horário especial de estudante também estimulam a qualificação dos mesmos, uma vez que viabilizam a participação do servidor nessas ações de qualificação, visando à ampliação de sua formação, ao seu desenvolvimento e à preparação para a realização de suas atividades no ambiente laboral. Além disso, são ofertados cursos de capacitação de curta duração, que também visam ao desenvolvimento do servidor, assim como participação em cursos, simpósios, reuniões e outros eventos que visem à aquisição e desenvolvimento de competências. O IF Baiano contemplou, em seu planejamento estratégico 2015-2019, a elaboração de um programa de capacitação e qualificação que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento dos servidores e para atendimento das demandas específicas ao cargo e aos ambientes organizacionais.

RET – Reitoria; GBI – Guanambi; CSI – Santa Inês; CAT – Catu; SBF – Senhor do Bonfim; ITA – Itapetinga; TDF – Teixeira de Freitas; URU – Uruçuca; VAL – Valença; GOV – Governador Mangabeira; BJL – Bom Jesus da Lapa; MDN – Medeiros Neto; SER – Serrinha; ITB – Itaberaba; XQX – Xique-Xique; ALG – Alagoinhas.
ATUAL – Vagas efetivamente ocupadas; DISP. – Vagas disponibilizadas para a expansão do quadro.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

O IF Baiano é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Conforme a Lei n.º11.892, de 29 de dezembro de 2008, goza de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Conta com orçamento anual distribuído entre todos os campi e reitoria, com exceção dos encargos com pessoal, sociais e benefícios.

No IF Baiano, a estrutura organizacional funcional de sua gestão compreende três níveis hierárquicos:

I. Plano Estratégico: políticas, diretrizes e planejamento multicampi elaborados pela Reitoria, Pró-Reitorias e Direção dos Campi, tendo como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior;

II. Plano Tático: implementação das decisões estabelecidas no nível estratégico, que atingem o Campus e está sob a responsabilidade das Diretorias, Departamentos e Coordenações Gerais do Campus, e;

III. Plano Operacional: execução e acompanhamento, tanto das políticas gerais do Instituto, quanto das diretrizes de cada Campus.

A organização geral do IF Baiano compreende:

1 – Órgãos Colegiados:

- 1.1. Conselho Superior, de caráter deliberativo e consultivo;
- 1.2. Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo;
- 1.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter consultivo;
- 1.4. Comissões Permanentes:
 - 1.4.1 Comissão de Ética (CE), de caráter consultivo;
 - 1.4.2. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
 - 1.4.3. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
 - 1.4.4 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE);

- 1.4.5. Comissão Central de Processo Seletivo (CCPS).

2 - Reitoria:

- 2.1. Reitor;

2.2. Gabinete do Reitor:

- 2.2.1. Chefia do Gabinete;
- 2.2.2. Secretaria-Geral do Gabinete;
- 2.2.3. Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores;
- 2.2.4. Coordenação de Comunicação.

2.3. Órgãos de Assessoramento:

- 2.3.1. Diretoria Executiva;
- 2.3.2. Procuradoria Federal;
- 2.3.3. Auditoria Interna;
- 2.3.4. Ouvidoria;
- 2.3.5. Assessoria Processual;
- 2.3.6. Assessorias Técnicas Especiais.

2.4. Pró-Reitorias:

- 2.4.1. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN);

- 2.4.2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento institucional (PRODIN);
- 2.4.3. Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
- 2.4.4. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- 2.4.5. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES);

2.5. Diretorias Sistêmicas:

- 2.5.1. Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- 2.5.2. Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI)

Além da Reitoria, compõem o organograma funcional do IF Baiano, 10 (dez) campi, os quais se constituem em Unidades de Ensino subordinadas diretamente ao Reitor. A gestão dessas Unidades se dá de forma compartilhada, pois todas possuem um Diretor-Geral, eleito ou indicado como pró-tempore pelo Reitor, o qual realiza a gestão do desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e de apoio, no âmbito do campus, atuando nas áreas acadêmica e administrativa.

3 – Campi:

- 3.1. Diretoria-Geral;
- 3.2. Diretoria Acadêmica;
- 3.3. Diretoria Administrativa.

O detalhamento da estrutura organizacional dos campi, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes são estabelecidas no seu Regimento Interno.

7.2 Organograma Institucional e Acadêmico

Apresentam-se aqui as competências dos órgãos e instâncias da Instituição e o organograma institucional e acadêmico, conforme Regimento Geral.

Compete ao Reitor:

- I – representar o IF Baiano, em juízo ou fora dele;
- II – superintender, administrar, gerir e coordenar as atividades da Instituição;
- III – dar posse aos Pró-Reitores, ao Chefe de Gabinete, aos Diretores Gerais e aos Diretores de Unidades Administrativas e Especiais da Reitoria;
- IV – delegar atribuições definidas neste Regimento Geral aos Pró-Reitores, aos Diretores Gerais e a outros auxiliares, por meio de portaria específica para tal fim;
- V – indicar seu substituto eventual, em conformidade com artigo 12 da Lei 11.892/2008;
- VI – praticar todos os atos superiores inerentes à administração de pessoal do IF Baiano, notadamente os de provimento e vacância de cargos, empregos e funções públicas;
- VII – exercer o poder disciplinar na jurisdição de todo o IF Baiano, na forma estabelecida pela legislação em vigor;
- VIII – convocar e presidir, com direito a voto de qualidade, os órgãos colegiados superiores do IF Baiano;
- IX – propor ao Conselho Superior, a criação, a extinção, o desmembramento ou a agregação de órgãos ou Unidades do IF Baiano;
- X – supervisionar, em conjunto com o Colégio de Dirigentes, a elaboração da proposta orçamentária do IF Baiano e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Instituição;
- XI – convocar para participar de reuniões do Conselho Superior, qualquer ocupante de cargo de chefia ou coordenação integrante da comunidade acadêmico administrativa, sempre que se revelar conveniente a participação em discussões de determinados assuntos;

XII – apresentar ao Conselho Superior, no início de cada ano, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do IF Baiano, em relação ao exercício anterior;

XIII – assinar diplomas acadêmicos, conferir graus e presidir a entrega de títulos honoríficos autorizados pelo Conselho Superior, podendo delegar tais tarefas aos dirigentes dos Campi ou Pró-Reitores;

XIV – celebrar cooperações, memorando de intenções, acordos, convênios e contratos com parceiros nacionais e internacionais;

XV – praticar os demais atos que decorram de suas atribuições previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral.

Art.37 O Reitor poderá, em casos emergenciais e excepcionais, tomar decisões ad referendum dos órgãos competentes, obrigando-se a submetê-las à apreciação destes em reunião ordinária subsequente.

Compete ao Gabinete do Reitor:

I – controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada à Reitoria;

II – coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária do Reitor;

III – organizar e providenciar reservas de passagens, diárias, estadia, transporte e material atinentes às viagens do Reitor;

IV – elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação do Reitor;

V – manter atualizada toda a correspondência interna e externa do Reitor;

VI – realizar divulgação, junto à comunidade interna e externa, sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;

VII – organizar e secretariar todas as reuniões dos órgãos colegiados superiores;

VIII – apoiar os órgãos colegiados superiores no desenvolvimento de suas atividades;

IX – elaborar, revisar os atos administrativos e normativos, autorizando a publicação no DOU e/ou no site oficial do Instituto;

X – organizar e coordenar o ceremonial nos eventos e solenidades da Reitoria e orientar os Campi nos eventos promovidos por estes;

XI - elaborar e/ou revisar as correspondências e os documentos expedidos pelo Reitor.

Compete aos Órgãos de Assessoramento

À Diretoria Executiva compete:

I – assessorar o Reitor em suas representações política e social;

II – acompanhar e monitorar a execução das atividades técnicas e administrativas da Reitoria;

III – responder pela administração da Reitoria em articulação com os demais órgãos;

IV – dar suporte ao reitor nos assuntos relacionados às atividades administrativas do Instituto;

V – coordenar o relacionamento entre a Reitoria e os órgãos de representação sindical, no âmbito do IF Baiano;

VI – acompanhar e monitorar as obras de ampliação da estrutura física e da implantação de novos Campi;

VII – prestar apoio técnico ao Reitor, nos projetos e atividades nas áreas de atuação do IF Baiano;

VIII – promover a articulação entre os Campi do IF Baiano;

IX – coordenar, supervisionar e homologar a alimentação de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), sistema gerencial pertencente ao MEC.

À Procuradoria Federal compete:

- I – emitir pareceres nas áreas de competência;
- II – exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia;
- III – assistir as autoridades assessoradas no controle da legalidade dos atos a serem por elas praticados;
- IV – apurar a liquidez e a certeza nos créditos de qualquer natureza, inerentes as suas atividades, determinando sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- V – organizar as informações e elaborar as minutas em mandados de segurança ajuizados contra os dirigentes da Autarquia com a colaboração das áreas envolvidas;
- VI – organizar as informações e elaborar as minutas em requisições do Ministério Público e outros órgãos com a colaboração das áreas envolvidas;
- VII – organizar informações e elaborar as minutas em requisições feitas ao Reitor por outras autoridades, quando a matéria for de natureza jurídica;
- VIII – desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

À Auditoria Interna compete:

- I – assessorar e orientar o Reitor e os demais gestores do IF Baiano;
- II – acompanhar e avaliar os atos de gestão;
- III – racionalizar ações de controle;
- IV – propor ações corretivas para melhoria da gestão;
- V – prestar apoio ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

À Ouvidoria compete:

- I – receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do IF Baiano;
- II – acompanhar as providências solicitadas às unidades de trabalho pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III – identificar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados pelo Instituto;
- IV – estudar soluções com especialistas da área, quando julgar necessário, oferecendo recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, com relação às manifestações recebidas, visando à melhoria dos serviços prestados;
- V – requisitar, quando necessário, por meio formal, informações junto às unidades de trabalho da Instituição;
- VI – realizar ações para assegurar a procedência das reclamações e denúncias;

À Assessoria Processual compete:

- I – assessorar o Reitor, a Chefia de Gabinete, a Diretoria Executiva, as Pró-Reitorias e as Diretorias Sistêmicas, auxiliando-os na elaboração de documentos para respostas, esclarecimentos e atendimento às demandas internas e externas;
- II – prestar assessoramento às comissões de sindicância, às comissões de processo administrativo disciplinar, à Comissão de Ética, à CPPD, à CIS, à CPA e a outras comissões especiais que venham a ser estabelecidas pelo Reitor;

III – mediar, junto aos órgãos envolvidos, os encaminhamentos necessários para atender às demandas advindas da Ouvidoria;

IV – assessorar os órgãos do IF Baiano no atendimento às demandas e aos documentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo.

À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN) compete:

I – elaborar e consolidar, em conjunto com os demais órgãos da Reitoria e com os Campi, a proposta orçamentária do IF Baiano, em função dos planos, projetos e programas governamentais e institucionais, de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II – consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do IF Baiano;

III – coordenar e orientar as atividades de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil do IF Baiano;

IV – supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados na Reitoria, nos Campi e nos núcleos avançados do IF Baiano, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento, finanças, material e patrimônio;

V – orientar, acompanhar e supervisionar a execução orçamentária e financeira e a prestação de contas dos programas, projetos e convênios firmados pelo IF Baiano;

VI – realizar a análise das contas contábeis do Instituto;

VII – planejar e coordenar, em articulação com os Campi, as ações administrativas relacionadas às áreas de serviço, materiais e patrimônio;

VIII – orientar, acompanhar e supervisionar a execução de contratos do IF Baiano;

IX – propor e apoiar, no âmbito administrativo, a elaboração de projetos para obtenção de recursos financeiros para o IF Baiano;

X – elaborar, junto à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a prestação de contas anual do IF Baiano e encaminhar ao Reitor;

XI – zelar pela regularidade das contas e da execução dos processos de aquisição de materiais, bens, serviços e obras do IF Baiano;

XII – levantar, analisar e disseminar os preceitos legais aplicados à administração no âmbito do IF Baiano;

XIII – propor, organizar, padronizar e divulgar no Instituto procedimentos e normativas relacionadas à área administrativa, visando a uniformizar e a modernizar a atuação do IF Baiano;

XIV – realizar a gestão das atividades e das ações relacionadas à logística de funcionamento e à manutenção das instalações da Reitoria;

XV – supervisionar os trabalhos da Comissão de Licitação da Reitoria;

XVI – acompanhar a elaboração de projetos de construção e ampliação da estrutura física do IF Baiano, bem como controlar, monitorar e fiscalizar a execução das obras.

À Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) compete:

I – atuar na articulação das Pró-Reitorias, das Diretorias Sistêmicas e dos Campi, visando ao desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas institucionais;

II – fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar o planejamento institucional, objetivando a construção e a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Ação Anual do IF Baiano;

III – acompanhar e avaliar as ações, os projetos, os programas e os processos de trabalho do IF Baiano, tendo como foco o cumprimento das metas institucionais;

IV – propor políticas e projetos estratégicos para o Instituto como um todo ou, especificamen-

te, para um campus;

V – articular, prospectar e formalizar parcerias com instituições de ensino, órgãos governamentais, empresas, organizações sociais, agências de fomento e outros tipos de organização, sejam nacionais ou internacionais, visando à cooperação técnica, à troca de experiências e ao intercâmbio técnico-científico e cultural na perspectiva do desenvolvimento e avanço do IF Baiano;

VI – propor alternativas organizacionais, observando os princípios da gestão do conhecimento, para o aperfeiçoamento da gestão do IF Baiano;

VII – assessorar, articular e coordenar ações voltadas à internacionalização do Instituto;

VIII – coordenar e articular com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IF Baiano;

IX – atuar na prospecção e sistematização de dados, informações e procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico.

À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) compete:

I – planejar, coordenar, acompanhar e propor as políticas, as diretrizes e as regulamentações relativas a todos os níveis e modalidades de ensino;

II – acompanhar e supervisionar o cumprimento da legislação e das normas internas relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica, à Educação Superior de Graduação nas modalidades presencial e a distância;

III – orientar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino no âmbito do IF Baiano;

IV – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior de Graduação nas modalidades presencial e a distância;

V – coordenar, acompanhar e emitir parecer sobre propostas de alterações nos currículos e nos projetos dos cursos;

VI – coordenar a elaboração e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IF Baiano;

VII – zelar pela adequação dos cursos ao Projeto Pedagógico Institucional, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e aos objetivos institucionais;

VIII – coordenar e acompanhar os processos de avaliação externa dos cursos e dos programas de ensino do Instituto;

IX – propor, analisar e emitir parecer sobre propostas de convênios que envolvam a realização de atividades de ensino;

X – fomentar e incentivar ações que possibilitem uma efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

XI – promover atividades conjuntas com as demais Pró-Reitorias, integrando fundamentos, concepções e práticas institucionais;

XII – coordenar e acompanhar o dimensionamento de vagas, a elaboração de critérios e a seleção de docentes efetivos, temporários e substitutos;

XIII – articular, coordenar e acompanhar a elaboração e a realização de Programa Institucional de Desenvolvimento e Capacitação de Docentes em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas;

XIV – orientar, acompanhar e supervisionar os processos de criação, reformulação, extinção e reconhecimento dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, de Educação Superior de Graduação, nas modalidades presencial e a distância;

XV – propor, orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração e o desenvolvimento das

políticas de assistência estudantil e de inclusão do IF Baiano;

XVI – coordenar os processos seletivos para ingresso de alunos nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica, da Educação Superior de Graduação, nas modalidades presencial e a distância;

XVII – fomentar, acompanhar e supervisionar a implantação e o desenvolvimento de programas e projetos de diversidade e de inclusão, acesso, permanência e êxito do discente;

XVIII – aprovar e autorizar a expedição e o registro de diplomas e certificados dos diversos cursos, níveis e modalidades, com base na avaliação da vida acadêmica do discente;

XIX – fomentar, acompanhar e apoiar a realização de eventos científicos pedagógicos relacionados ao ensino;

XX – fomentar e incentivar ações relativas à diversidade, a inclusão e a educação socioambiental;

XXI – promover a interlocução entre o IF Baiano e o Ministério da Educação quanto às políticas de ensino nos diversos níveis e modalidades.

À Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) compete:

I – propor, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das políticas e diretrizes da extensão no IF Baiano;

II – planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas, projetos e ações relativas à extensão;

III – propor e supervisionar a aplicação de normas e regulamentos pertinentes à extensão;

IV – articular ações, projetos e programas referentes à extensão, em parceria com outras instituições;

V – definir as políticas e as diretrizes de publicação e de difusão da produção técnico-científica do Instituto em parceira com a PROPES;

VI – promover, coordenar e apoiar projetos, ações e atividades voltadas à divulgação técnico-científica e cultural, visando a fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais existentes nas regiões de atuação do IF Baiano;

VII – acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas para fomento à extensão;

VIII – promover ações e atividades de extensão, integradas ao ensino e à pesquisa, com base nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais que contribuam para o desenvolvimento regional;

IX – incentivar e acompanhar, em conjunto com a PROPES e a PROEN, a promoção de eventos científicos, artístico culturais, sociais e desportivos realizados nos Campi ou que envolvam o IF Baiano;

X – desenvolver, com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, ações de aproximação da comunidade do IF Baiano com o mundo do trabalho, com os segmentos sociais e com os arranjos produtivos local e regional;

XI – propor, em conjunto com a PROEN, diretrizes e normas de funcionamento dos cursos de formação continuada no âmbito do Instituto;

XII – prospectar e organizar demandas sociais relativas à necessidade de formação continuada para atuação profissional integrada ao desenvolvimento social e econômico nas microrregiões de abrangência do Instituto;

XIII – propor, incentivar e coordenar, em interação e com aquiescência da PROEN, o desenvolvimento de cursos de qualificação, atualização e aperfeiçoamento voltados a promover a educação continuada para a comunidade regional;

XIV – propor, em articulação com a PROEN e a PROPES, a criação de programas institucionais de incentivo à melhoria do ensino e ao desenvolvimento de extensão, pesquisa e inovação.

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES) compete:

I – propor, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das políticas e diretrizes de pesquisa e inovação do IF Baiano;

II – planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas, projetos e ações de pesquisa e inovação;

III – propor e supervisionar a aplicação de normas e regulamentos pertinentes à pesquisa;

IV – articular ações, projetos e programas referentes à pesquisa e à inovação em parceria com outras instituições;

V – propor com a PROEX, políticas e diretrizes de publicação e de divulgação da produção técnica-científica do Instituto;

VI – acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas oriundas de órgãos de fomento à pesquisa e à inovação;

VII – propor e acompanhar as políticas de proteção à criação e propriedade intelectual no âmbito do IF Baiano;

VIII – promover ações de incentivo à pesquisa aplicada, voltadas ao desenvolvimento regional, em consonância com os arranjos produtivos e sociais locais;

IX – planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de iniciação científica relacionados à pesquisa e à inovação;

X – propor e incentivar a criação de grupos e núcleos de pesquisa aplicada, voltados ao cumprimento dos objetivos institucionais;

XI – coordenar os processos seletivos para ingresso de alunos nos cursos de Pós-Graduação, nas modalidades presencial e à distância;

XII – acompanhar e supervisionar o cumprimento da legislação e das normas internas relacionadas à Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como coordenar o desenvolvimento dos seus Projetos Pedagógicos;

XIII – orientar, acompanhar e supervisionar os processos de criação, reformulação, extinção e reconhecimento dos cursos de Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância;

À Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DGP) compete:

I – propor políticas e desenvolver ações e atividades inerentes à gestão de pessoas, em consonância com a legislação federal e com as normas internas;

II – propor, promover, articular e coordenar atividades inerentes à capacitação e à melhoria da qualidade de vida dos servidores do IF Baiano;

III – gerenciar a vida funcional do quadro técnico administrativo em educação e docente;

IV – efetuar os registros funcionais dos servidores no Sistema SIGA RH do IF Baiano e nos sistemas de administração de pessoas do Governo Federal;

V – executar ações de estímulo e conscientização que proporcionem uma melhor qualidade de vida ao servidor;

VI – efetuar os controles necessários à elaboração, manutenção, homologação e processamento da folha de pagamento dos servidores;

VII – definir métodos de execução de atividades relacionadas à administração de pessoas;

VIII – coordenar e orientar os Núcleos de Apoio de Gestão de Pessoas dos Campi do IF Baiano, em relação às questões técnicas e aos procedimentos para desenvolvimento dos processos de trabalho;

IX – acompanhar e supervisionar a frequência dos servidores por meio de sistema de ponto estabelecido pelo Reitor;

X – gerenciar e desenvolver os processos de seleção, admissão, acompanhamento, avaliação, afastamento, aposentadoria, exoneração e demissão dos servidores do IF Baiano;

XI – propor e aplicar métodos e instrumentos de gestão para a avaliação de desempenho, acompanhamento funcional, estágio probatório e desenvolvimento dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação do IF Baiano;

XII – manter a guarda, o controle e a atualização das pastas funcionais dos servidores;

XIII – organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à área de gestão de pessoas;

XIV – elaborar, em conjunto com a PROEN e a PRODIN, o plano anual de capacitação dos servidores do IF Baiano;

XV – realizar, em conjunto com a PRODIN, estudos de dimensionamento da força de trabalho e adequação do quadro de pessoal dos Campi e da Reitoria.

À Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia e Informação (DGTI) compete:

I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados do IF Baiano e a interface com os demais integrantes do Sistema Nacional da Educação Tecnológica e Profissionalizante (SISTEC);

II – planejar, coordenar e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;

III – planejar e supervisionar os convênios e os contratos de bens e de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação;

IV – coordenar e acompanhar a elaboração e o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

V – propor ao CGTI políticas, programas, projetos e ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao desenvolvimento do PDTI;

VI – coordenar e supervisionar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações na área de tecnologia da informação e comunicação aprovadas pelo CGTI;

VII – propor, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, programas e projetos para treinamento e capacitação dos servidores do IF Baiano na área de tecnologia da informação e comunicação;

VIII – propor e disseminar normas, padrões e melhores práticas de tecnologia da informação junto à Reitoria e aos Campi.

Aos Diretores Gerais de Campus compete:

I – administrar e representar o campus dentro dos limites estatutários, regimentais e das delegações atribuídas pelo Reitor, em consonância com os princípios, finalidades e objetivos do IF Baiano;

II – participar do planejamento institucional e articular o planejamento anual do campus;

III – designar ou dispensar servidores para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas no campus;

IV – zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do campus;

V – criar grupos de trabalho e comissões de assessoramento, para auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VI – deliberar, coordenar e supervisionar a utilização dos recursos orçamentários do campus;

VII – supervisionar os núcleos avançados, polos e centros vocacionais tecnológicos vinculados ao campus;

VIII – convocar eleições para designação dos representantes discentes, docentes e técnicos administrativos em educação nos órgãos colegiados integrantes da administração da Instituição;

IX – planejar, executar e coordenar as políticas institucionais, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Superior, em consonância com o Estatuto, com o Projeto Pedagógico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Regimento Geral do IF Baiano;

X – elaborar a proposta orçamentária anual com a discriminação de receitas e despesas previstas para o campus, em conformidade com o PDI, e apresentá-la à Reitoria com a antecedência requerida para a análise e os encaminhamentos necessários;

XI – autorizar processos de compras e execução de serviços;

XII – apresentar ao Reitor relatório semestral de gestão;

XIII – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração do Campus;

XIV – executar outras atribuições, conforme incumbência do Reitor.

Ao Conselho de Administração do Campus (CONAD) compete:

I – apreciar o Plano de Ação Anual do campus, considerando as diretrizes do PDI, os objetivos institucionais e as metas anuais do IF Baiano;

II – acompanhar, a cada quadrimestre, a execução do Plano de Ação Anual, através de Relatório Quadrimestral das Diretorias Acadêmica e Administrativa;

III – apreciar o Relatório de Gestão e a Tomada de Contas Anual com base no Plano de Ação e no Orçamento do campus para o referido ano;

IV – apreciar ou recomendar matérias de responsabilidade ou interesse do campus, apresentada pelo Diretor-Geral ou por vontade expressa de (três quartos) dos Conselheiros;

V – Participar do processo de elaboração da Proposta Orçamentária do Campus.

7.3 Organograma por cargos e funções

Reitoria		
Gabinete	Reitor	CD 1
	Chefia de Gabinete	CD 4
	Secretaria-Geral do Gabinete	FG 1
	Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores	FG 1
	Coordenação de Comunicação	FG 1
Órgãos de Assessoramento	Diretoria Executiva	CD 3
	Procuradoria Federal	CD 4
	Auditoria Interna	FG 1
	Ouvidoria	FG 3

PROPLAN	Pró-Reitor	CD 2
	Diretoria Administrativa	CD 3
	Coordenação Geral Contábil	CD 4
	Coordenação Geral de Finanças e Contratos	FG 1
	Coordenação Geral de Suprimentos	CD 4
	Coordenação Geral de Obras	FG 1
	Diretoria de Planejamento Orçamentário	CD 3
	Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação do Orçamento	CD 4
PRODIN	Pró-Reitor	CD 2
	Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais	FG 1
	Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos	CD 4
	Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais	FG 1
PROEN	Pró-Reitor	CD 2
	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino	CD 3
	Coordenação Geral de Educação Básica e Profissional	CD 4
	Coordenação Geral de Educação Superior	FG 1
	Diretoria de Assuntos Estudantis	CD 3
	Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos	FG 1
	Diretoria Geral de Educação a Distância	CD 3
	Coordenação Geral de Ensino à Distância	FG 1
PROEX	Pró-Reitor	CD 2
	Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão	FG 1
	Coordenação Geral de Qualificação Profissional	FG 2
	Coordenação Geral de Difusão Técnico-Científica e Cultural	CD 4
PROPES	Pró-Reitor	CD 2
	Coordenação Geral de Programas e Projetos de Pesquisa	FG 1
	Coordenação Geral de Iniciação Científica	FG 1
	Coordenação Geral de Inovação Tecnológica	FG 1
	Coordenação Geral de Pós-Graduação	CD 4
DGP	Diretor	CD 3
	Coordenação Geral de Administração de Pessoal	CD 4
	Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas	CD 4
	Coordenação Geral de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida	FG 1
DTI	Diretor	CD 3
	Coordenação Geral de Sistemas	FG 1
	Coordenação Geral de Tecnologia	CD 4
Campus Governador Mangabeira		
Direção-Geral	Diretor-Geral	CD 2
	Chefia de Gabinete	FG 2
	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 2
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2

Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 4
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	-
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 4
	Coordenação de Pesquisa	FG 5
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 2
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG 1
	Núcleo de Nutrição e Saúde	FG 5
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	-
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	-
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	-
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 4
	Coordenação Financeira e Contábil	CD 4
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 3
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 1
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 1
	Setor de Almoxarifado	FG 3
	Setor de Patrimônio	FG 2
	Setor de Serviços Gerais	FG 4
	Setor de Transporte	FG 5
Campus Guanambi		
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	CD 2
	Chefe de Gabinete	FG 1
	Secretaria de Gabinete	FG 5
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 4
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2

Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 3
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 2
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 5
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 1
	Coordenação de Assuntos Estudantis	CD 4
	Núcleo de Nutrição e Saúde	-
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	FG 5
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 2
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 3
	Coordenação Financeira e Contábil	CD 4
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 3
	Núcleo de Contratos	-
	Núcleo de Licitação	-
	Núcleo de Compras	FG 1
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 1
	Setor de Almoxarifado	FG 3
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	FG 5
	Setor de Transporte	FG 5
Campus Itapetinga		
Diretor-Geral	CD 2	
Chefe de Gabinete	FG 1	
Diretoria-Geral	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 4
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2

Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 4
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 4
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 5
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 2
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG 1
	Núcleo de Nutrição e Saúde	FG 5
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	FG 4
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 5
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 5
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 4
	Coordenação Financeira e Contábil	FG 1
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 3
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 2
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 1
	Setor de Almoxarifado	FG 3
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	FG 4
	Setor de Transporte	FG 2
Campus Santa Inês		
	Diretor-Geral	CD 2
	Chefe de Gabinete	FG 1
Diretoria-Geral	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 4
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2

Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 3
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 2
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 5
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 1
	Coordenação de Assuntos Estudantis	CD 4
	Núcleo de Nutrição e Saúde	-
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	FG 5
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 5
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 3
	Coordenação Financeira e Contábil	CD 4
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 2
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 1
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 1
	Setor de Almoxarifado	FG 3
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	FG 4
	Setor de Transporte	FG 2
Campus Teixeira de Freitas		
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	CD 2
	Chefe de Gabinete	FG 1
	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 2
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2
	Diretor Acadêmico	CD 3
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC

Diretoria Acadêmica	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 4
	Núcleo de Relações Institucionais	-
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 1
	Coordenação de Assuntos Estudantis	CD 4
	Núcleo de Nutrição e Saúde	-
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	-
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 3
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 4
	Coordenação Financeira e Contábil	FG 1
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 2
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 2
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 1
	Setor de Almoxarifado	FG 5
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	-
	Setor de Transporte	FG 5
Campus Uruçuca		
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	CD 2
	Chefe de Gabinete	FG 1
	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 5
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2
Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 3
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 4
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 5
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 1
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG 1

Diretoria Administrativa	Núcleo de Nutrição e Saúde	-
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	-
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 5
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
	Diretor Administrativo	CD 4
	Coordenação Financeira e Contábil	CD 4
Diretoria Geral	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 2
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 1
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 2
	Setor de Almoxarifado	FG 3
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	-
	Setor de Transporte	FG 2
	Campus Valença	
Diretoria Geral	Diretor-Geral	CD 2
	Chefe de Gabinete	FG 1
	Secretaria de Gabinete	-
	Núcleo de Comunicação e Eventos	FG 5
	Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação	FG 2
	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	FG 2

Diretoria Acadêmica	Diretor Acadêmico	CD 3
	Coordenação de Ensino	CD 4
	Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio	FCC
	Coordenações dos Cursos Superiores	FCC
	Núcleo de Apoio ao Proc. De Ensino e Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	FG 4
	Núcleo de Relações Institucionais	FG 5
	Coordenação de Pesquisa	FG 2
	Coordenação de Extensão	FG 2
	Coordenação Unidade Educativa de Campo	FG 1
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG 1
	Núcleo de Nutrição e Saúde	-
	Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial	-
	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	-
	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas	-
	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	FG 4
	Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas	FG 5
	Secretaria de Registros Acadêmicos	FG 2
	Setor de Biblioteca	FG 5
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	CD 4
	Coordenação Financeira e Contábil	CD 4
	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG 2
	Núcleo de Contratos	FG 2
	Núcleo de Licitação	FG 1
	Núcleo de Compras	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística	FG 2
	Setor de Almoxarifado	FG 2
	Setor de Patrimônio	FG 5
	Setor de Serviços Gerais	-
	Setor de Transporte	FG 3

7.5 Órgãos Colegiados: Composição e Competências

São órgãos colegiados do IF Baiano: o Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Comissões Permanentes (Comissão de Ética – CE, Comissão Própria de Avaliação – CPA, Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – CIS e Comissão de Processo Seletivo – CCPS).

Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo, de caráter consultivo e deliberativo, que integra a estrutura básica do IF Baiano e possui a seguinte composição:

I – o reitor, como presidente;

II – representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores docentes, sendo, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) representantes titulares e igual número

ro de suplentes, eleitos por seus pares na forma regimental;

III – representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

IV – representação de 1/3 (um terço) do número de campi e Reitoria, destinada aos servidores técnicos administrativos, sendo, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

V – 02 (dois) representantes titulares dos egressos e igual número de suplentes;

VI – 03 (três) representantes titulares da sociedade civil, e igual número de suplentes, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais, 01 (um) indicado por entidade dos trabalhadores e 01 (um) representante do setor público e/ou empresas estatais;

VII – 01 (um) representante titular do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e o respectivo suplente;

VIII – representação de 1/3 (um terço) dos Diretores-Gerais de campus, sendo, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

IX – 01 (um) representante titular de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano e seu suplente.

§ 1º Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-reitores do IF Baiano, sem direito a voto.

§ 2º A Reitoria, para fins de votação e representatividade será considerada uma unidade, podendo ter representantes nos segmentos TAE e Seção Sindical.

Compete ao Conselho Superior:

I – aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;

II – aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei 11.892/2008 e pelo Decreto nº 6086/2009.

III – aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;

IV – aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regimentos internos e normas disciplinares;

V – aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VI – autorizar o reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;

VII – apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer a propriedade e regularidade dos registros;

VIII – deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral, a serem cobrados pelo Instituto Federal;

IX – autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos, no âmbito do Instituto Federal, bem como registros de diplomas;

X – aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

XI – elaborar e aprovar o seu próprio Regimento Interno.

Colégio de Dirigentes

É um órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e possui caráter consultivo. Suas reu-

niões ocorrem a cada bimestre, é presidido pelo reitor e é composto pelos pró-reitores, diretores sistêmicos e diretores-gerais dos campi.

São competências do Colégio de Dirigentes:

- I – apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II – apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou documentos equivalentes;
- III – apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IF Baiano;
- IV – apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V – apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI – apreciar os assuntos de interesse da administração do IF Baiano a ele submetido.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão consultivo que trata da organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O CEPE terá a seguinte composição:

- I – pró-reitor de Ensino;
- II – pró-reitor de Extensão;
- III – pró-reitor de Pesquisa e Inovação;
- IV – pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;
- V – 02 (dois) representantes das diretorias de ensino dos Campi;
- VI – 02 (dois) representantes das coordenações de pesquisa e extensão dos Campi;
- VII – 02 (dois) representantes dos servidores docentes;
- VIII – 02 (dois) representantes dos servidores técnicos administrativos;
- IX – 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 do ensino básico e 01 do ensino superior.

São competências do CEPE:

I – analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II – emitir parecer sobre:

- a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais;
- b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;
- c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição

Comissões Permanentes

Integram as Comissões Permanentes do IF Baiano: Comissão de Ética (CE), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), Comissão Central de Processo Seletivo (CCPS).

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do Quadro Permanente de Pessoal do IF Baiano, designados pelo reitor, para mandatos não coincidentes, de três anos, permitida uma única recondução.

Compete à Comissão de Ética:

I – zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e do Código de Conduta dos Servidores do IF Baiano, e submeter à Comissão de Ética Pública,

propostas para o aperfeiçoamento do referido Código;

II – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do IF Baiano;

III – instaurar, de ofício ou a requerimento, processos éticos e aplicar a sanção cabível, conforme a sua competência, buscando precípuamente a prevenção de conflitos e a preservação da moralidade na Administração Pública;

IV – aconselhar sobre a ética profissional do Servidor Público no trato com as pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas;

V – promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;

VI – orientar os servidores no sentido de adotar uma conduta conforme os princípios da Administração Pública, inspirando o respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;

VII – explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;

VIII – conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses, no âmbito do IF Baiano, tendo como premissa básica a conscientização do Servidor Público;

IX – aplicar ao servidor público, a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado; assegurando, sempre, o contraditório, a ampla defesa e o caráter reservado em seus procedimentos;

X – fornecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, os registros sobre a conduta ética dos servidores do IF Baiano, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do servidor;

XI – encaminhar a decisão e o respectivo procedimento de apuração de desvio de conduta ética à Comissão de Ética Pública da Presidência da República para as providências pertinentes;

XII – propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional;

XIII – propor atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética do IF Baiano, sempre que considerar necessário, dando ampla publicidade ao mesmo;

XIV – sugerir, à autoridade superior, a exoneração de cargo ou função de confiança ou devolução do infrator ao seu órgão de origem;

XV – Comunicar às autoridades competentes sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhando cópia dos autos para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência;

XVI – recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, se presentes indícios de violação dos deveres funcionais, nos termos da Lei nº 8.112/1990;

XVII – representar o IF Baiano na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º, do Decreto nº 6.029/2007.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Trata-se de uma Comissão, cuja função é sensibilizar, elaborar e organizar o processo da Avaliação Institucional interna.

A Comissão Própria de Avaliação terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes titulares dos docentes ativos e dois suplentes;

II – 02 (dois) representantes titulares dos técnicos administrativos e dois suplentes;

III – 01 (um) representante titulares dos discentes da educação superior e um suplente;

IV – 01 (um) representante titular dos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e um suplente, exceto para a primeira gestão da CPA;

V – 02 (dois) representantes titulares da sociedade civil organizada e dois suplentes.

Compete à CPA:

I – implementar o processo de autoavaliação do IF Baiano, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela CONAES;

II – coordenar o processo de autoavaliação do IF Baiano;

III – acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;

IV – sistematizar as informações relativas à autoavaliação do IF Baiano;

V – assessorar e acompanhar os trabalhos das Comissões de Avaliação dos Campi (CACs), conforme disposto no art. 11 do Regimento Interno da CPA;

VI – acompanhar o processo de avaliação externa;

VII – propor projeto, programa e ações, visando à melhoria do processo avaliativo institucional;

VIII – acompanhar a execução e propor aperfeiçoamento da política de Avaliação Institucional, observada a legislação pertinente;

IX – prestar informações solicitadas pelo INEP;

X – elaborar os relatórios parcial e final e encaminhá-los aos órgãos competentes;

XI – deliberar sobre as providências necessárias ao pleno funcionamento e manutenção das atividades da CPA;

XII – socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa do IF Baiano;

XIII – propor ações para as dimensões apontadas pelo SINAES avaliadas pela CPA.

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

A Comissão Permanente de Pessoal Docente é um órgão de assessoramento do Conselho Superior, da Reitoria e dos Diretores Gerais, no que tange à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente do IF Baiano.

Compete à CPPD:

I – apreciar e expedir parecer em processos concernentes à:

a) alteração do regime de trabalho docente;

b) avaliação do desempenho para fins de progressão funcional;

c) progressão funcional por titulação;

d) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

e) avaliação de desempenho relativo ao estágio probatório dos docentes.

II – Colaborar com a Diretoria de Gestão de Pessoas nos assuntos relativos à política de pessoal docente nas seguintes situações:

a) análise da validação do regime de trabalho por solicitação dos dirigentes do Instituto;

b) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, desde que assegurados os interesses do IF Baiano;

c) outras que se façam necessárias.

III – realizar estudos para subsidiar a implantação ou o desenvolvimento de programas de capacitação para o pessoal docente.

Comissão Central de Processo Seletivo

A Comissão Central de Processo Seletivo é o órgão diretamente subordinado à Pró-Reitoria de Ensino, que tem por finalidade, a coordenação e a realização de processos seletivos para os cursos da educação básica e superior no âmbito do IF Baiano.

Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas Nacionais

O IF Baiano tem investido em prospectar e articular diversas parcerias e cooperações técnicas com a comunidade, visando ao desenvolvimento das ações de extensão, pesquisa e inovação favorecendo o acesso ao mundo do trabalho, unindo prática e teoria.

Ao longo desses 5 anos de existência, o Instituto tem buscado ampliar o quantitativo de parceiros, principalmente, daqueles que funcionam como agentes financiadores, com o propósito de aumento em sua área de atuação, especialmente, naquelas em que ainda não possui o conhecimento necessário. A seguir, serão apresentados os principais convênios vigentes que o IF Baiano, por meio da Coordenação de Parcerias Nacionais e Internacionais – PRODIN, mantém com empresas e entidades governamentais.

Apresentam-se abaixo os principais parceiros com os quais o IF Baiano possui acordos ou termos de cooperação.

Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável
GEAP – Fundação de Seguridade Social (Convênio de Adesão)
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Município de Catu
Município de Teixeira de Freitas
UESB (Termo Aditivo nº 01)
FAPESB / BA
PETROBRAS
IEL - Instituto Euvaldo Lodi
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
ADAB - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães
SOMESB - Faculdade de Tecnologia e Ciência - EaD
EMBRAPA - Semiárido
EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
ITEBA - Instituto de Tecnologia de Camaçari
UNIFACS - Universidade Salvador
Prefeitura Municipal de Cipó
Faculdade do Sul da Bahia - Fundação Francisco de Assis
Prefeitura Municipal de Guanambi
Prefeitura Municipal de Jaguaquara
Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
Prefeitura Municipal de Muritiba
Faculdade Dom Pedro II
Prefeitura Municipal de Barra da Estiva
Prefeitura Municipal de Malhada
Associação Educativa e Cultural Maria Emilia
Prefeitura Municipal de Jiquiriçá
Faculdade Ruy Barbosa - Abep - Academia Baiana de Ensino Pesquisae Extensão
FAZAG-Associação Educacional Zacarias de Góes Vasconcelos
Prefeitura Municipal de São Félix

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
Prefeitura Municipal de Campo Formoso
Prefeitura Municipal de Caravelas
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Instituto Politécnico do Porto
Instituto Politécnico de Bragança
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Escola Prática de Agricultura de Binguela
Institut de Technologie Agroalimentaire Quebec (Canadá)
Instituto Politécnico de Castelo Branco

7.6 Relações Internacionais

As Relações Internacionais representam o incentivo ao desenvolvimento institucional, humano e cidadão, visando ao diálogo entre culturas, permitindo a compreensão das diferenças, a troca de conhecimentos, o estímulo à solidariedade e à cultura da paz. No que tange à Educação Profissional e Tecnológica, é dever dos Institutos Federais, promover a integração regional, com ênfase nas particularidades locais e regionais, impulsionando o processo de inclusão social, por meio de políticas específicas de cooperação e intercâmbio (FORINTER, 2009).

Desta forma, as Relações Internacionais se constituem em uma via de melhoria da educação, divulgação e intercâmbio da nossa expertise com o mundo, que representa um instrumento significativo para o desenvolvimento econômico, social e político do Brasil.

O Núcleo de Relações Internacionais – NURINTER do IF Baiano, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, tem como competência assessorar, articular e coordenar ações voltadas à internacionalização da instituição. Entende-se que este núcleo tem a relevante missão de tornar o IF Baiano conhecido no cenário internacional, no sentido de promover ações de colaboração e interação com Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão internacionais. Está em curso a elaboração das diretrizes e da política de relações internacionais.

Atualmente, a internacionalização é norteada por documentos produzidos pelo Fórum de Relações Internacionais das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Forinter). Alguns deles são: A Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Atribuições e Competências do Setor de Relações Internacionais e Estratégias para Internacionalização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Cultura e Língua.

A internacionalização, para os institutos federais, é um setor de importância estratégica e, segundo a Política de Relações Internacionais, fundamentada na visão de internacionalização como: intercâmbio de conhecimentos e aprimoramento de estudantes, professores e técnicos administrativos, estratégia de desenvolvimento, promoção da solidariedade entre os países, difusão das atividades dos Institutos Federais.

Com vistas a atender às demandas de estratégias de internacionalização da rede federal, o IF Baiano conta com 5 (cinco) protocolos de intenções firmados com instituições estrangeiras. São elas: Instituto Politécnico do Porto (Portugal), Universidade os Montes e Alto-Douro (Portugal), Instituto Politécnico de Castelo Branco (Portugal), Institut de Technologie Agroalimentarie (Canadá) e Escola Prática de Agricultura de Binguela (República de Camarões). Destes, apenas o último está em andamento; os demais são documentos nos quais ambas as instituições demonstram interesse em realizar algum tipo de intercâmbio.

8. CAPACIDADE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A elaboração da proposta orçamentária do IF Baiano está ligada diretamente ao ciclo orçamentário do Governo Federal, ou seja, o orçamento institucional deve estar em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e os seus programas, objetivos e iniciativas. Nesse sentido, a proposta orçamentária do IF Baiano segue as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentária, que é elaborada por meio da Lei Orçamentária Anual.

O Orçamento do IF Baiano contempla os seguintes Programas do PPA: Programa Educação Profissional e Tecnológica, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação e Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Estes programas se subdividem em Ações Orçamentárias, das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender o objetivo de um programa.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2015-2019

Previsão Orçamentária 2015/2019 – IFBAIANO	
2015	R\$ 202.121.050,84
2016	R\$ 214.068.021,91
2017	R\$ 226.721.154,55
2018	R\$ 240.122.188,55
2019	R\$ 254.289.397,67

8.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

O Orçamento de Custeio e Capital - OCC (exceto benefícios e emendas), oriundos do Tesouro Nacional, é repartido entre os Institutos Federais pelo CONIF com base em uma matriz parametrizada. A totalidade dos recursos orçamentários e financeiros, exceto de pessoal e benefícios, deve ser submetida aos procedimentos e normas da gestão pública, notadamente a Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Os planos de investimento do IF Baiano estão fundamentados em uma previsão de incremento anual de 5,9108% no orçamento total, como também no pressuposto de, uma vez garantidos os recursos necessários às despesas fixas de manutenção básica, o excedente será investido em ações que visem à recuperação, à ampliação, à modernização e à atualização tecnológica, dotando a instituição de melhores condições de ensino. Além dos recursos repassados pelo Tesouro para o OCC, poderemos contar com os recursos próprios, como também submeter os projetos de investimento ao MEC, através dos termos de cooperação e por emendas parlamentares, visando à obtenção de recursos para financiar a expansão da infraestrutura.

8.2 Demonstrativo de Sustentabilidade Financeira do IF Baiano

O IF Baiano, vinculado ao MEC, é uma instituição pública de ensino técnico e superior e suas receitas são provenientes de transferências do Governo Federal e de receitas diretamente arrecadadas. Considerando a forma existente de distribuição dos recursos entre os institutos federais pelo Governo Federal, que é através da matriz CONIF, o IF Baiano pode ter, em um futuro próximo, acréscimos significativos em seu orçamento, pois a matriz tem como base a quantidade de alunos matriculados e os cursos ofertados. No IF Baiano, haverá um grande aumento

de matrículas e cursos, pois serão inaugurados mais 4 (quatro) campi e um campus avançado.

A principal fonte de recursos do IF Baiano origina-se do Tesouro Nacional. Neste contexto e, tomando por base os critérios adotados na projeção do Orçamento da União, estima-se incremento anual nas receitas e nas despesas de 5,9108%, como se pode observar nos Quadro 01 e 02 abaixo:

Quadro 01: Projeção das Receitas do IF Baiano para o período 2015-2019.					
TIPO	2015	2016	2017	2018	2019
TESOURO	R\$ 201.117.709,11	R\$ 213.005.374,66	R\$ 225.595.696,35	R\$ 238.930.206,77	R\$ 253.027.088,97
PRÓPRIA	R\$ 1.003.341,73	R\$ 1.062.647,25	R\$ 1.125.458,20	R\$ 1.191.981,79	R\$ 18.894,66
TOTAL	R\$ 202.121.050,84	R\$ 214.068.021,91	R\$ 226.721.154,55	R\$ 240.122.188,55	R\$ 254.289.397,67

Quadro 01: Projeção de Despesas do IF Baiano para o período 2015-2019.					
TIPO	2015	2016	2017	2018	2019
PESSOAL	R\$ 101.530.260,47	R\$ 107.531.511,11	R\$ 113.887.483,66	R\$ 120.619.145,05	R\$ 127.735674,61
MANU-TENÇÃO	R\$ 100.590.790,37	R\$ 106.536.510,81	R\$ 112.833.670,89	R\$ 119.503.043,51	R\$ 126.553.723,08
Custeio	R\$ 64.103.756,15	R\$ 67.892.800,97	R\$ 71.905.808,65	R\$ 76.156.017,19	R\$ 80.649.222,20
Capital	R\$ 36.487.034,22	R\$ 38.643.709,84	R\$ 40.927.862,24	R\$ 43.347.026,32	R\$ 45.904.500,87
TOTAL GERAL	R\$ 202.121.050,84	R\$ 214.068.021,91	R\$ 226.721.154,55	R\$ 240.122.188,55	R\$ 254.289.397,67

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

9.1 Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Gestão

O Desenvolvimento Institucional no IF Baiano fica a cargo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que é o órgão executivo que propõe, fomenta, superintende, coordena, monitora e acompanha as políticas, diretrizes e ações de planejamento, gestão e desenvolvimento institucional. Para garantir o desenvolvimento institucional, é fundamental assegurar instrumentos e ferramentas de gestão que atuem como meios para alcançar o cumprimento da missão institucional e dos objetivos estratégicos.

Assim, compete à PRODIN, entre outras coisas, fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Planejamento Estratégico; além de coordenar e articular com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi a elaboração do Relatório Anual de Gestão. Esses dois instrumentos de gestão – Planejamento e Relatório de Gestão – constituem-se em duas ações de suma importância para, respectivamente, planejar as ações estratégicas da instituição, com vistas ao cumprimento das suas finalidades, assim como tornar públicas as ações institucionais realizadas com o objetivo de propiciar uma avaliação detalhada da Instituição, tanto para cumprir obrigações legais junto aos órgãos de controle, quanto para gerar transparência e controle social para a comunidade interna e externa.

Para acompanhar e avaliar a execução deste Plano de Desenvolvimento Institucional, o IF Baiano conta, prioritariamente, com a Comissão Própria de Avaliação, que tem atuação autônoma no âmbito de sua competência legal para promover a avaliação institucional, obedecendo às dimensões contidas na Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Outra ferramenta de gestão fundamental no processo de avaliação institucional são os órgãos colegiados, como o Colégio de Dirigentes e o Conselho de Administração do Campus. A atuação desses órgãos permite e facilita a comunicação, a integração e a análise pelos principais representantes da comunidade acadêmica.

Outras ações que subsidiarão o processo de avaliação do desenvolvimento institucional foram incluídas no Planejamento Estratégico 2015-2019, o qual prevê a geração e disponibilização de dados e informações em forma de conhecimento estratégico e qualificação da tomada de decisão dos gestores. Outra ação fundamental diz respeito ao mapa de indicadores estratégicos, que servirá como instrumento de mensuração do desempenho e dos resultados institucionais em relação às metas pactuadas. A realização dessas ações terá importância direta no acompanhamento e avaliação da instituição.

Como esforço não menos importante para avaliação e desenvolvimento institucional, o Plano de Ação Anual (PAA) ocupa o nível operacional do planejamento. Destaca-se que é nessa etapa que os recursos orçamentários são alocados em projetos e ações convergentes com as iniciativas estratégicas – elemento de ligação entre o PAA e o Planejamento Estratégico Institucional.

O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento institucional são fundamentais para o aprimoramento contínuo do IF Baiano, especialmente no monitoramento da estratégia de atuação. Se preciso, serão realizadas correções com relação ao rumo onde for necessário.

9.2 Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da comissão própria de avaliação – CPA

9.2.1 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está diretamente relacionada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

Nesse sentido, a CPA do IF Baiano é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos das áreas acadêmica e administrativa, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano quanto aos níveis e modalidades de ensino. Ela tem atuação autônoma, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Instituição.

As competências da CPA Central são:

- I – elaborar e executar o projeto de autoavaliação do IF Baiano;
- II – conduzir o processo de autoavaliação da instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisão;
- III – sistematizar e analisar as informações do processo de autoavaliação do IF Baiano;
- IV – implementar ações visando à sensibilização da comunidade do IF Baiano, para o processo de avaliação institucional;
- V – fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- VI – disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- VII – avaliar dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na instituição, para subsidiar os novos procedimentos;
- VIII – acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Político Pedagógico Institucional – PPPI;
- IX – articular-se com as CPAs de outras IES e com a CONAES;
- X – informar sobre suas atividades ao Conselho Superior, mediante relatórios, pareceres e recomendações.

9.2.2 Dimensões e Instrumentos a serem utilizados no Processo de Autoavaliação/Metodologia

O Programa de Avaliação Institucional do IF Baiano segue os princípios e dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. A CPA organiza os procedimentos e instrumentos para a autoavaliação, em observância às dimensões propostas pelo SINAES e às diretrizes definidas pela CONAES.

- Dimensão um: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Dimensão dois: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e a gestão, e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

- Dimensão três: a responsabilidade social considerada, especialmente, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- Dimensão quatro: a comunicação com a sociedade.
- Dimensão cinco: as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Dimensão seis: a organização e a gestão, especialmente, o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e sua autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios.
- Dimensão sete: a infraestrutura física, especialmente, a de ensino e a de pesquisa, a biblioteca e os recursos de informação e comunicação.
- Dimensão oito: o planejamento e a avaliação, especialmente, os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- Dimensão nove: as políticas de atendimento aos estudantes.
- Dimensão dez: a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação, em todos os seus níveis e modalidades.

A CPA busca desenvolver uma avaliação interna de forma democrática e participativa. A sensibilização da comunidade acadêmica acontece por meio da promoção de debates abertos e proposições dos diversos segmentos institucionais nos Campi do IF Baiano que ofertam a educação superior. O processo é realizado a partir das seguintes etapas:

- I. discussão acerca do Processo de Autoavaliação Institucional do ano anterior, enfatizando as fragilidades e os avanços;
- II. elaboração de cronogramas para as atividades;
- III. elaboração de estratégias de socialização dos trabalhos realizados e de coleta e análise de dados;
- IV. análise de documentos produzidos no âmbito do INEP, sobre a avaliação institucional, e no âmbito do IF Baiano, que podem servir de fonte de dados;
- V. elaboração de instrumentos próprios de coleta de dados e posterior disponibilização dos mesmos à comunidade acadêmica para contribuições;
- VI. realização de encontros presenciais de representantes da CPA com todos os segmentos da comunidade dos campi envolvidos para apresentação de palestras e discussões sobre avaliação institucional e coleta de dados in loco;
- VII. reunião entre os membros da CPA para tabulação, análise e crítica dos dados coletados e elaboração do Relatório Final da Autoavaliação Institucional;
- VIII. definição de estratégias de exposição dos trabalhos desenvolvidos pela CPA nos campi, em momentos da visita in loco de equipes do SINAES;
- IX. encaminhamento do Relatório Final à Reitoria para envio ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

A avaliação é um instrumento fundamental para o autoconhecimento institucional. Portanto, a necessidade de disseminar a cultura da autoavaliação voltada para a busca da eficiência e da eficácia do processo educacional, de modo a ampliar a relevância social da instituição, contextualizando os princípios referenciados nos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e do compromisso da comunidade acadêmica na construção da instituição idealizada.

O trabalho desenvolvido pela CPA propicia à comunidade acadêmica discutir e refletir os paradigmas da avaliação institucional e seus aspectos qualitativos e quantitativos, enfatizando a sua importância para o autoconhecimento e a responsabilidade de todos na construção e/ou redefinição de ações eficazes para o fortalecimento de uma Instituição inserida no contexto contemporâneo.

9.3 Plano de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional

Dentre outras competências, cabe à PRODIN: fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar o planejamento institucional e acompanhar e avaliar as ações, os projetos, os programas e os processos de trabalho do IF Baiano, tendo como foco o cumprimento das metas institucionais.

Além da PRODIN, os órgãos colegiados – o Colégio de Dirigentes e Conselho Superior – dentro das suas competências, apreciam o Plano de Desenvolvimento Institucional, cabendo ao CONSUP aprová-lo. Da mesma forma, o Planejamento Estratégico da instituição é acompanhado pelo Colégio de Dirigentes, anualmente, por meio do plano de ação anual.

A Avaliação e o Monitoramento do Planejamento no IF Baiano consiste em acompanhar, de forma sistemática, o desenvolvimento das ações propostas, de modo a assegurar o alcance dos resultados previstos e, por conseguinte, o cumprimento dos objetivos estratégicos. A cada ciclo de planejamento, a instituição vem aprimorando as suas ferramentas de acompanhamento e avaliação do planejamento, no sentido de identificar os possíveis desvios em relação ao previsto e realizar intervenções, como também aprimorar a saída dos resultados institucionais obtidos em relação à estratégia implementada.

9.4 Acompanhamento, Avaliação e Atualização do PDI

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano será coordenado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, auxiliados pelo Colégio de Dirigentes – CODIR. Será de responsabilidade conjunta – PRODIN e CODIR – o acompanhamento da implementação da estratégia institucional. Os desdobramentos do PDI, especialmente, o acompanhamento do Planejamento Estratégico e o Plano de Ação Anual serão monitorados pelo Conselho de Administração do Campus – CONAD e Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.

A revisão do PDI deverá ser realizada anualmente, no que diz respeito:

- I. ao Planejamento Estratégico, por meio dos indicadores e metas pactuadas, que poderão ser repactuadas, considerando cronograma expedido pela PRODIN;
- II. às iniciativas estratégicas, tendo como instância de apreciação o Colégio de Dirigentes;
- III. ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas e o Plano Diretor de Infraestrutura, considerando as condições mínimas para abertura dos cursos e ampliação de vagas, assim como disponibilidade orçamentária, tendo como instância de apreciação o Colégio de Dirigentes.

O Planejamento Estratégico do IF Baiano será acompanhado e monitorado através da ferramenta Geplanes (Gestão de Planejamento Estratégico), que possibilita desde a elaboração do planejamento até a execução, o acompanhamento e o controle. Por meio dessa ferramenta, será possível avaliar os resultados apurados periodicamente, através do desempenho dos indicadores e metas pactuadas. A comunicação do desempenho institucional será realizada com relatórios de divulgação da evolução dos indicadores e metas.

10. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabrícia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira. 2007. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em 19 de agosto de 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.478, de 24 jun. 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm> Acesso em 15 de setembro de 2014.

BRASIL. Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL, Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm> Acesso em 05 de outubro de 2014.

BRASIL. Decreto nº 7589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. Brasília, 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm> Acesso em 02 de setembro de 2014.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394/96, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 setembro. 2014.

BRASIL. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em <<http://www010.datasprev.gov.br/sislex/paginas/42/2003/10741.htm>>. Acesso em 02 setembro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União nº 09, de 13/01/2005, seção 1. pág. 26, Brasília, 2005.152 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. PROEJA. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm> Acesso em 12 de setembro de 2014.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 39 de 08 de dezembro 2004. Dispõe sobre a “aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio”. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf> Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2008. Disponível em <www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de Setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo4123.pdf>> Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Brasília: 1996.

CLEMENTS, Phillip Edward; JONES, John. The diversity training attitudes. 2^a edição, Londres: Kogan Page, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 4 set. 2012a. Seção 1, p. 98.

COSTA, Simone Gomes. A Permanência na Educação Superior no Brasil: uma análise das políticas de Assistência Estudantil. 2009. Disponível em <http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio9/IX-1152.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. A qualidade da educação: conceitos e definições. Brasília, DF: INEP, 2007.

FELIX, Roselito; FELIX, Patrícia do Padro; e TIMÓTEO, Rafael. Balanced Scorecard: adequação para a gestão estratégica nas organizações públicas. REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, vol.62, nº1 – Jan/Mar, pgs.51-72. Brasília: ENAP, 2011.

FERREIRA, A.B.de H. Novo dicionário de língua portuguesa. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

FONAPRACE, Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2001.

FORINTER. 2009. Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. FÓRUM DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Brasília. Disponível em: <www.iff.edu.br/cooperacao/internacional/politica_de_assuntos_internacionais.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2014.153

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 29^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

GADOTTI, M. História Das Idéias Pedagógicas. 8º edição, 5ª impressão, Editora Ática, 1996.

GADOTTI, M. Pressupostos do projeto pedagógico. In: MEC. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Anais. Brasília, 1994.

Indicadores de programas: Guia Metodológico. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – Brasília, 2011.

KAPLAN, Robert S., NORTON, David P. “A estratégia em ação: Balanced Scorecard”. Rio de Janeiro: Campus, 1997

KUENZER, Acácia. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. Boletim Técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 29, n.1, p. 17-27, jan./abr. 2003.

LESSA, S. C. F. Os reflexos da legislação de educação a distância no Brasil. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, Aracaju - SE, Vol. 10 . 2011 p.1-12. Disponível em <http://www.abed.org.br/revistacientifica/_brazilian/edicoes/2011/2011_Edicaov10.htm>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e Eventos, 2005.

Manual Técnico de Orçamento: Versão 2013. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília, 2012.

MINTZBERG, Henry. The fall and rise of strategic planning in harvard business review, v.72, n.1, p.107-114, 1994.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 1999.

Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília, 2007.

ORTH, Miguel Alfredo; Mangan, Patrícia Kayser Vargas; Neves, Marcus Freitas. Análise das políticas públicas de educação a distância no brasil: um olhar sobre o ensino superior. IX ANPED SUL, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsl/9anpedsl/paper/viewFile/3341/180>>. Acessado em 01 de setembro de 2014.

PACHECO, E. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Distrito Federal: SETEC/MEC, S/D. 26 p.

RAMOS, M. N. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Ariomar Rodrigues dos. Levantamento de dados institucionais do IF Baiano. 2014.

SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1980.

SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo. São Paulo: Artmed, 2000.

SORDI, Maria Regina Lemes; LUDKE, Menga. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. Avaliação, Campinas; v.14, n.2, p.313-336, jul.2009. Disponível em<<http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a05v14n2.pdf>> Acesso em 19 de agosto de 2014.154

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. Disponível em: <<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

